



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.875

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2019

92 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização ROBERTO HASHIOKA SOLER	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Procuradora-Geral do Estado FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM	
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretaria de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde GERALDO RESENDE PEREIRA	Secretário de Estado de Infraestrutura MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Fazenda FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VIDEIRA	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 15.202, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Transfere Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos, sem aumento de despesas, os cargos em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, símbolo DCA, da Procuradoria-Geral do Estado e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, previstos nas tabelas dos anexos XIII, XV e XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, de acordo com o especificado nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os cargos transferidos para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul passam a integrar a tabela do anexo VI da Lei n. 5.305/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO I DO DECRETO N. 15.202, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

CARGO TRANSFERIDO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE) PARA A TABELA DO ANEXO VI DA LEI N. 5.305/2018 - DETRAN

Órgão	Cargo/Função	Símbolo	Quantitativo	Para		
				Detran - Anexo VI		
				Cargo	Símbolo	Quantitativo
PGE - Anexo XV	Direção Gerencial e Assessoramento, função Assessor de Procurador	DCA-7	1	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	1

ANEXO II DO DECRETO N. 15.202, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

CARGOS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA TRANSFERIDOS PARA A TABELA DO ANEXO VI DA LEI N. 5.305/2018 - DETRAN

Administração Indireta	Cargo	Símbolo	Quantitativo	Para		
				Detran - Anexo VI		
				Cargo	Símbolo	Quantitativo
Agesul - Anexo XIII	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	2	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	2
	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	1	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	1
	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	1	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	1
	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1
	Gestão e Assistência	DCA-11	2	Gestão e Assistência	DCA-11	2
	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	2	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	2
Funsau - Anexo XVII	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1
	Gestão e Assistência	DCA-11	1	Gestão e Assistência	DCA-11	1

DECRETOS

DECRETO "E" Nº 17, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Declara de utilidade pública para fins de constituição de Serviço Administrativo a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001, e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Serviço Administrativo de passagem para implantação do interceptor afluente à Estação Elevatória de Esgoto Bruto, denominada "EEEB COIMBRA", de Ponta Porã-MS, a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo nº 00914/2018-00, de propriedade de Brasília Corrêa Matoso e Pedro Luis Matoso, situada no Município de Ponta Porã-MS, com área de 538,89 m², parte de área de terras objeto da matrícula nº 58.563, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput deste artigo corresponde a uma área de terras de 538,89 m², com largura média da faixa de Serviço de 4,00 m, e tem a seguinte descrição perimétrica: Partindo do marco M1 da matrícula 58.563 e seguindo com azimute 349º24'49" e distância de 199,06 m encontra-se o M5, ponto inicial da Faixa de Serviço. Partindo do marco M5 segue-se com azimute 349º24'49" e distância de 4,00 metros até o marco M6; deste, segue com azimute 76º53'17" e distância de 22,80 metros até o marco M7; deste, segue com azimute 94º56'45" e distância de 92,25 metros até o marco M8; deste, segue com azimute 109º43'32" e distância de 19,61 metros até o marco M9; deste, segue com azimute 170º44'51" e distância de 4,57 metros até o marco M10; deste, segue com azimute 289º43'32" e distância de 20,40 metros até o marco M11; deste, segue com azimute 274º56'45" e distância de 91,10 metros até o marco M12; deste, segue com azimute 256º53'17" e distância de 22,35 metros até o marco M5, ponto que deu início a esta descrição. Confrontações: Entre os marcos M-5 e M-6, com a Rua Mangueira; Entre os marcos M-6 ao M-9, com Área da Matrícula nº 58.563; Entre os marcos M-9 e M-10, com Parte da Área 65-C; Entre os marcos M-10 ao M-5, com Área da Matrícula nº 58.563.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Serviço Administrativo na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem para implantação do interceptor afluente à Estação Elevatória de Esgoto Bruto, denominada "EEEB COIMBRA", de Ponta Porã-MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Serviço Administrativo a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da Servidão, abstenendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a rede de água.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 18, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Declara de utilidade pública para fins de constituição de Servidão Administrativa a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001, e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa de passagem para implantação do interceptor afluyente à Estação Elevatória de Esgoto Bruto, denominada "EEEB COIMBRA", de Ponta Porã-MS, a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo nº 00915/2018-00, de propriedade de Maria José Avelino Ribeiro e outros, situada no Município de Ponta Porã-MS, com área de 2.086,47 m², parte de área de terras, objeto da matrícula nº 59.098, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo corresponde a uma área de terras de 2.086,47 m², com largura média da faixa de servidão de 4,00 m, e tem a seguinte descrição perimétrica: Partindo do marco M1 da matrícula 59.098 e seguindo com azimute 352º41'57" e distância de 139,14 m encontra-se o M8, ponto inicial da Faixa de Servidão. Partindo do marco M8 segue-se com azimute 352º41'57" e distância de 4,01 metros até o marco M9; deste, segue com azimute 259º36'07" e distância de 159,82 metros até o marco M10; deste, segue com azimute 281º22'09" e distância de 349,12 metros até o marco M11; deste, segue com azimute 300º31'02" e distância de 7,55 metros até o marco M12; deste, segue com azimute 271º59'29" e distância de 8,38 metros até o marco M13; deste, segue com azimute 120º31'02" e distância de 15,59 metros até o marco M14, deste segue com azimute 101º22'09" e distância de 350,56 metros até o marco M15; deste, segue com azimute 79º36'04" e distância de 160,37 metros até o marco M8, ponto que deu início a esta descrição. Confrontações: Entre os marcos M-8 ao M-9, com a Rua Pinduava; Entre os marcos M-9 ao M-12, com Área Remanescente - Matrícula nº 59.098; Entre os marcos M-12 ao M-13, com Córrego Pegujó; Entre os marcos M-13 ao M-8, com Área Remanescente - Matrícula nº 59.098.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem para implantação do interceptor afluyente à Estação Elevatória de Esgoto Bruto, denominada "EEEB COIMBRA", de Ponta Porã-MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da Servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a rede de água.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 19, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Declara de utilidade pública para fins de constituição de Servidão Administrativa a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001, e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa de passagem para implantação do interceptor afluyente à Estação Elevatória de Esgoto Bruto, denominada "EEEB COIMBRA", de Ponta Porã-MS, a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo nº 00916/2018-00, de propriedade de Maria José Avelino Ribeiro e outros, situada no Município de Ponta Porã-MS, com área de 673,86 m², parte de área de terras, objeto da matrícula nº 58.564, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo corresponde a uma área de terras de 673,86 m², com largura média da faixa de servidão de 4,00 m, e tem a seguinte descrição perimétrica: Partindo do marco M3 da matrícula 58.564 e seguindo com azimute 350º44'51" e distância de 157,05 m encontra-se o M7, ponto inicial da Faixa de Servidão. Partindo do marco M7 segue-se com azimute 350º44'51" e distância de 4,57 metros até o marco M8; deste, segue com azimute 109º43'32" e distância de 78,31 metros até o marco M9; deste, segue com azimute 108º29'39" e distância de 90,18 metros até o marco M10; deste, segue com azimute 171º00'39" e distância de 4,51 metros até o marco M11; deste, segue com azimute 288º29'39" e distância de 92,31 metros até o marco M12; deste, segue com azimute 289º43'32" e distância de 76,13 metros até o marco M7, ponto que deu início a esta descrição. Confrontações: Entre os marcos M7 ao M8, com Parte 65-C e com Parte da Área 65-F. Entre os marcos M8 ao M10, com Área da Matrícula nº 58.564. Entre os marcos M10 e M11 com Terras do Residencial Jamil Saldanha Derzi. Entre os marcos M11 ao M7, com Área da Matrícula nº 58.564.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem para implantação do interceptor afluyente à Estação Elevatória de Esgoto Bruto, denominada "EEEB COIMBRA", de Ponta Porã-MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da Servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou fazer de plantações que prejudiquem a rede de água.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "O" Nº 032/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de abril de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decretos.....	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	53
Boletim de Pessoal.....	55
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	74
Municípios.....	76
Publicações a Pedido.....	84

ANEXO AO DECRETO Nº 032/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	1 INS	2 EG NS CFD	3 F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
11101.04.123.0043.2226		F			
Atividades Administrativas da SEFAZ					
	3		3	100	0,00
	3		4	100	774.000,00
				100	774.000,00
SUBTOTAL					774.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.182.2011.2245		F			
Reestruturação dos serviços de prevenção e combate a incêndio.					
	3		3	100	0,00
	3		4	100	200.000,00
				100	200.000,00
SUBTOTAL					200.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.122.0057.6281		F			
Manutenção e Operacionalização da AGESUL					
	3		3	100	0,00
					10.000,00
57201.26.782.2022.2534		F			
Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias					
	3		5	100	128.101,00
				100	128.101,00
SUBTOTAL					10.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
71208.23.695.2024.8243		F			
Realização de Obras e serviços de infraestrutura turística.					
	3		3	281	0,00
	3		4	281	170.859,00
				281	170.859,00
SUBTOTAL					170.859,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019		F			
Reserva de Contingência					
	3		9	100	0,00
				100	0,00
SUBTOTAL					118.101,00
TOTAL				100	1.102.101,00
TOTAL				281	170.859,00
TOTAL GERAL					1.272.960,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO SEGOV N. 96, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, seis cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, três cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, cinco cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e três cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, dois cargos em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, e um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000004 / 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2019.

NELSON TERUYA
 Matrícula 30660021
 Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respectivos Débitos			
Nome: FRIGORIFICO CANADENSE LTDA	Inscrição Estadual: 28.355.246-8		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000333/2019		
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: FRIGORIFICO CANADENSE LTDA	Inscrição Estadual: 28.355.246-8		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000334/2019		
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD	
Nome: J. FERNANDA SANTOS - ME	Inscrição Estadual: 28.397.238-6		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000335/2019		
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: J. FERNANDA SANTOS - ME	Inscrição Estadual: 28.397.238-6		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000336/2019		
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD	
Nome: EMS S/A	Inscrição Estadual: 28.490.372-8		
Município: HORTOLANDIA/SP	Número/Ano Notificação: 000337/2019		
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MEDIC.	Origem:	
Nome: PATRICK CARDOSO DE MORAES EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.491.300-6		
Município: GUARULHOS/SP	Número/Ano Notificação: 000338/2019		
Período: 11/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:	
Nome: AREIEIRO SAARA LTDA	Inscrição Estadual: 28.242.197-1		
Município: ANASTACIO/MS	Número/Ano Notificação: 000339/2019		
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: PIVETA ASSUNCAO STRUT LTDA	Inscrição Estadual: 28.350.123-5		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000340/2019		
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: PIVETA ASSUNCAO STRUT LTDA	Inscrição Estadual: 28.350.123-5		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000341/2019		
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD	
Nome: BRAGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.352.272-0		
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000342/2019		
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: JRR DROGARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.354.556-9		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000343/2019		
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: COSTA VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.357.680-4		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000345/2019		
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD	
Nome: CASTILHO & ZAMBON LTDA	Inscrição Estadual: 28.364.421-4		
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000346/2019		
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: COSTA VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.366.154-2		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000348/2019		
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD	
Nome: JRR DROGARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.366.259-0		
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000349/2019		
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD	
Nome: CAIMASUL CAIMANS DO SUL DO PANTANAL LTDA	Inscrição Estadual: 28.392.915-4		

Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000350/2019
Período: 09/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 10/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: VIACAO NOVA INTEGRACAO LTDA	Inscrição Estadual: 28.255.289-8
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000351/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: F ANDREIS NETO	Inscrição Estadual: 28.393.320-8
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 000352/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: DANILO PALAORO NETO - ME	Inscrição Estadual: 28.401.624-1
Município: NIOAQUE/MS	Número/Ano Notificação: 000353/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CASA DA LINGUICA EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.409.319-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000354/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: EMPODERA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP	Inscrição Estadual: 28.418.397-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000355/2019
Período: 08/2018	Tipo de Débito: DIFCON Origem: EFD
Período: 09/2018	Tipo de Débito: DIFCON Origem: EFD
Período: 10/2018	Tipo de Débito: DIFCON Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: DIFCON Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: DIFCON Origem: EFD
Período: 07/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 08/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: TSMLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.418.605-8
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000356/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: RESTAURANTE O PORAO EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.419.190-6
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000357/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: BELCORP DO BRASIL DISTR COSMETICOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.263-2
Município: SAO PAULO/SP	Número/Ano Notificação: 000358/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MEDIC. Origem:
Nome: EDEN COMERCIO ELETRONICO DO BRASIL LTDA	Inscrição Estadual: 28.491.107-0
Município: EXTREMA/MG	Número/Ano Notificação: 000359/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Nome: KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	Inscrição Estadual: 28.428.469-6
Município: SELVIRIA/MS	Número/Ano Notificação: 000360/2019
Período: 09/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 08/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: NUTRYMAX ALIMENTOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.425.654-4
Município: PONTA PORÁ/MS	Número/Ano Notificação: 000361/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMERCIO ATACADISTA CASA DA LIN LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.425.741-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000362/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AU LTDA	Inscrição Estadual: 28.427.505-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000363/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: BENEVIDES VEICULOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.433.461-8
Município: BATAGUASSU/MS	Número/Ano Notificação: 000364/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.297.639-6
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000365/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: C. H. DE ARAUJO & CIA LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.301.268-4
Município: BATAGUASSU/MS	Número/Ano Notificação: 000366/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.338.259-7
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000367/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.338.259-7
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000368/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD Origem: EFD
Nome: JESIEL ELISEU OLIVEIRA COSTA EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.412.656-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000369/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: F P DOS ANJOS HORTIFRUTIGRANJEIROS ME	Inscrição Estadual: 28.429.439-0

Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000370/2019
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ELITT COMERCIO E MANUTENCAO DE R LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.429.662-7
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000371/2019
Período: 10/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Nome: IND E COM DE LATICINIOS APORE EIRELI	Inscrição Estadual: 28.283.673-0
Município: INOCENCIA/MS	Número/Ano Notificação: 000372/2019
Período: 03/2015	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 04/2015	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 05/2015	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 06/2015	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 07/2015	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 08/2015	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 09/2015	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 10/2015	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 12/2015	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 01/2016	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 02/2016	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 04/2016	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 07/2016	Tipo de Débito: DIF.ALIQ. Origem: EFD
Período: 03/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 04/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 05/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 06/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 07/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 08/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 09/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 10/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 11/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 12/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 01/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 02/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 03/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: HUGHES TELECOMUNICACOES LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.914-9
Município: BARUERI/SP	Número/Ano Notificação: 000373/2019
Período: 09/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 04/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 05/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: REIS & FILHOS COMERCIO DE FUMO LTDA	Inscrição Estadual: 28.290.997-4
Município: ITAMONTE/MG	Número/Ano Notificação: 000374/2019
Período: 03/2017	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Nome: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA	Inscrição Estadual: 28.490.261-6
Município: OSASCO/SP	Número/Ano Notificação: 000375/2019
Período: 07/2017	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Nome: SEB COMERCIAL PRODS DOMESTICOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.278-0
Município: CAJAMAR/SP	Número/Ano Notificação: 000376/2019
Período: 12/2017	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Nome: W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A	Inscrição Estadual: 28.490.542-9
Município: SERRA/ES	Número/Ano Notificação: 000377/2019
Período: 10/2017	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Período: 11/2017	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Período: 12/2017	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Nome: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.689-1
Município: BARAO DE COTEGIPE/RS	Número/Ano Notificação: 000378/2019
Período: 03/2017	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Nome: REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.774-0
Município: SAO PAULO/SP	Número/Ano Notificação: 000379/2019
Período: 05/2017	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Nome: TOD'S BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS DE LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.848-7
Município: MUNICIPIO PROVVISORIO/MS	Número/Ano Notificação: 000380/2019
Período: 07/2017	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Nome: INGRAM MICRO BRASIL LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.870-3
Município: BARUERI/SP	Número/Ano Notificação: 000381/2019
Período: 06/2017	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Nome: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.872-0
Município: SAO PAULO/SP	Número/Ano Notificação: 000382/2019
Período: 02/2017	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Nome: FARMACLUB DROGARIAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.491.081-3
Município: SANTO ANDRE/SP	Número/Ano Notificação: 000383/2019
Período: 03/2017	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Período: 09/2017	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Nome: FRIGORIFICO CANADENSE LTDA	Inscrição Estadual: 28.363.496-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000384/2019

Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FRIGORIFICO CANADENSE LTDA	Inscrição Estadual: 28.363.496-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000385/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MED PERFUMARIA LTDA *EM	Inscrição Estadual: 28.379.002-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000386/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MED PERFUMARIA LTDA EM	Inscrição Estadual: 28.379.805-0	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000387/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MED PERF LTDA EM RECUP	Inscrição Estadual: 28.380.618-4	
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000388/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	Inscrição Estadual: 28.257.945-1	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000389/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.306.878-7	
Município: MUNDO NOVO/MS	Número/Ano Notificação: 000390/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	Inscrição Estadual: 28.310.637-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000391/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	Inscrição Estadual: 28.312.781-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000392/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.316.147-7	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000393/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.320.751-5	
Município: JARDIM/MS	Número/Ano Notificação: 000394/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SACARIA COOPHAMATH COM EMBALAGENS LTDA	Inscrição Estadual: 28.322.090-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000395/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.321.060-5	
Município: BONITO/MS	Número/Ano Notificação: 000396/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.321.372-8	
Município: MARACAJU/MS	Número/Ano Notificação: 000397/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.322.615-3	
Município: AQUIDAUANA/MS	Número/Ano Notificação: 000398/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMA	Inscrição Estadual: 28.325.057-7	
Município: RIO BRILHANTE/MS	Número/Ano Notificação: 000399/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.326.070-0	
Município: RIO BRILHANTE/MS	Número/Ano Notificação: 000400/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.326.891-3	
Município: NOVA ANDRADINA/MS	Número/Ano Notificação: 000401/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.326.975-8	
Município: MIRANDA/MS	Número/Ano Notificação: 000402/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.327.011-0	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000403/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.328.036-0	
Município: SIDROLANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 000404/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.329.730-1	
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 000405/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.330.484-7	
Município: PONTA PORA/MS	Número/Ano Notificação: 000406/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.330.622-0	
Município: BATAGUASSU/MS	Número/Ano Notificação: 000407/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.330.738-2	
Município: COXIM/MS	Número/Ano Notificação: 000408/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.330.758-7	
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 000409/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.335.338-4	
Município: BELA VISTA/MS	Número/Ano Notificação: 000410/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.335.631-6	
Município: SONORA/MS	Número/Ano Notificação: 000411/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.336.891-8	
Município: RIBAS DO RIO PARDO/MS	Número/Ano Notificação: 000412/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Nome: SAO BENTO COM. DE MEDIC. PERFUMARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.337.410-1	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000413/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.341.549-5	
Município: PONTA PORA/MS	Número/Ano Notificação: 000414/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.342.027-8	
Município: IVINHEMA/MS	Número/Ano Notificação: 000415/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.342.300-5	
Município: NOVA ALVORADA DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000416/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.346.059-8	
Município: FATIMA DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000417/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	Inscrição Estadual: 28.347.789-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000418/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM. MED. PERF. LTDA	Inscrição Estadual: 28.350.153-7	
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 000419/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM MEDIC PERFUMARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.360.191-4	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000420/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.361.653-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000421/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.362.456-6	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000422/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	Inscrição Estadual: 28.364.868-6	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000423/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA	Inscrição Estadual: 28.366.022-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000424/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	Inscrição Estadual: 28.368.038-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000425/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.368.969-2	
Município: AMAMBAI/MS	Número/Ano Notificação: 000426/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.369.168-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000427/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM. DE MEDIC E PERFUMARIA LTD	Inscrição Estadual: 28.372.036-0	
Município: MARACAJU/MS	Número/Ano Notificação: 000428/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	Inscrição Estadual: 28.374.570-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000429/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMA	Inscrição Estadual: 28.380.066-6	
Município: JARDIM/MS	Número/Ano Notificação: 000430/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.380.367-3	
Município: CAMAPUA/MS	Número/Ano Notificação: 000431/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.386.177-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000432/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.388.638-2	
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000433/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.399.310-3	
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS	Número/Ano Notificação: 000434/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.407.912-0	
Município: CAARAPU/MS	Número/Ano Notificação: 000435/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.421.365-9	
Município: AGUA CLARA/MS	Número/Ano Notificação: 000436/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MANDIOQUITO COMERCIO DE VEGETAIS LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.414.611-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000437/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PH ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	Inscrição Estadual: 28.429.547-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000438/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SOTEF SOC TECDE ENG E FUND LTDA	Inscrição Estadual: 28.055.268-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000439/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PIEL E MOURA LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.213.013-6	

Município: RIO NEGRO/MS	Número/Ano Notificação: 000478/2019
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: FRANCA & FERREIRA LTDA - ME	Inscrição Estadual: 28.405.371-6
Município: IVINHEMA/MS	Número/Ano Notificação: 000479/2019
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: SHEILA MENDES DA SILVA ME	Inscrição Estadual: 28.411.221-6
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000480/2019
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: I 9 LIFE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.416.117-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000481/2019
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ORBI QUIMICA LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.651-4
Município: LEME/SP	Número/Ano Notificação: 000482/2019
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ST COMERC Origem:
Nome: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASI LTDA	Inscrição Estadual: 28.491.193-3
Município: ITAJAI/SC	Número/Ano Notificação: 000483/2019
Período: 01/2018	Tipo de Débito: DIFCON Origem:
Nome: COMAFER MATERIAIS PARA CONSTRUcoes LTDA	Inscrição Estadual: 28.276.431-3
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000484/2019
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: PORTAL IND. E COM DE ALIMENTOS LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.406.158-1
Município: BATAGUASSU/MS	Número/Ano Notificação: 000485/2019
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: R94 COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME	Inscrição Estadual: 28.418.997-9
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000486/2019
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	Inscrição Estadual: 28.297.018-5
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 000487/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ALUMINIUM CENTER COMERCIO DE AL LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.335.498-4
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000488/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: BIMATT COMERCIAL LTDA	Inscrição Estadual: 28.323.823-2
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000489/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: KEBEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Inscrição Estadual: 28.319.414-6
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 000490/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: DAL VESCO MOVEIS ESQUADRIAS ALUMINO LTDA	Inscrição Estadual: 28.321.290-0
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000491/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: EDNELSON CLAUDIO PEREIRA	Inscrição Estadual: 28.323.938-7
Município: NOVA ANDRADINA/MS	Número/Ano Notificação: 000492/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: GLEYSI PETROCELI ARGUELHO	Inscrição Estadual: 28.313.647-2
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000493/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMERCIAL TUCANO LTDA	Inscrição Estadual: 28.054.748-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000494/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: RESTAURANTE VERA CRUZ LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.346.082-2
Município: NAVIRAÍ/MS	Número/Ano Notificação: 000495/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CRISTIAN B. DE SOUZA & CIA LTDA - ME	Inscrição Estadual: 28.307.337-3
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000497/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD Origem: EFD
Nome: DR. OETKER BRASIL LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.985-8
Município: SAO PAULO/SP	Número/Ano Notificação: 000498/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST COMERC Origem:
Nome: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	Inscrição Estadual: 28.375.051-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000499/2019
Período: 01/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMERCIAL TUCANO LTDA	Inscrição Estadual: 28.205.298-4
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000500/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: GENESSI DIVINO LEAL	Inscrição Estadual: 28.216.170-8
Município: INOCENCIA/MS	Número/Ano Notificação: 000501/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMERCIO DE PLASTICOS AMAZONAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.218.667-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000502/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: FERNANDO Z UCHIDA EIRELI	Inscrição Estadual: 28.233.833-0
Município: GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	Número/Ano Notificação: 000503/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: DHC TRANSP DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA	Inscrição Estadual: 28.267.861-1
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000504/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COMERCIAL APIS PANTANEIRA LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.278.047-5
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000505/2019

Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: BARBOSA COSMETICOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.305.522-7
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 000506/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA	Inscrição Estadual: 28.306.854-0
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS	Número/Ano Notificação: 000507/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: GERA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.313.099-7
Município: JARDIM/MS	Número/Ano Notificação: 000508/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: FERREIRA BUS LTDA	Inscrição Estadual: 28.328.358-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000509/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ALEX SANDRO TAVARES EPP	Inscrição Estadual: 28.335.961-7
Município: MARACAJU/MS	Número/Ano Notificação: 000510/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: FLEURY COMPROD FARMACEUTICOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.337.199-4
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000511/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ALUISIO PAULO B. F. DE CASTRO EIRELI EPP	Inscrição Estadual: 28.339.257-6
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000512/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: L H FENNER COMBUSTIVEIS	Inscrição Estadual: 28.339.654-7
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000513/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: H. J. DE SOUZA & CIA LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.339.925-2
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000514/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: DISNEY DOS REIS CABRAL ME	Inscrição Estadual: 28.342.797-3
Município: RIO BRILHANTE/MS	Número/Ano Notificação: 000515/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: IND COM DE VELAS IVAI LTDA	Inscrição Estadual: 28.347.510-2
Município: FATIMA DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000516/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ELITE - COMERCIO DE COLCHOES LTDA	Inscrição Estadual: 28.349.553-7
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000517/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ALUISIO PAULO B. F. DE CASTRO EIRELI EPP	Inscrição Estadual: 28.350.881-7
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000518/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: JAMBEIRO & LICIO IND, COM. DE CONFEC LTDA	Inscrição Estadual: 28.352.770-6
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000519/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: LIMPEQX DISTRIB DE PROD DE LIMPEZA LTDA	Inscrição Estadual: 28.356.279-0
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000520/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: LIFE - COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.357.066-0
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000521/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: LFL MARTINS CONFECOES EIRELI	Inscrição Estadual: 28.376.736-7
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000522/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: ANDERSON CAZINI	Inscrição Estadual: 28.390.038-5
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000523/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CASA COLONIAL SORDI LTDA	Inscrição Estadual: 28.411.806-0
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 000524/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: AGROBELL PRODUTOS AGROPECUARI EIRELI EPP	Inscrição Estadual: 28.418.518-3
Município: CASSILANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 000525/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: COLOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.426.561-6
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000527/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD Origem: EFD
Nome: FRANCISCA SOUZA SANCHES	Inscrição Estadual: 28.207.020-6
Município: FATIMA DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000528/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: LABORATORIOS BALDACCI LTDA	Inscrição Estadual: 28.236.692-0
Município: SAO PAULO/SP	Número/Ano Notificação: 000529/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST MEDIC. Origem:
Nome: ROSA MARIA DA SILVA	Inscrição Estadual: 28.284.337-0
Município: AMAMBAI/MS	Número/Ano Notificação: 000530/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: MISMAQ MINAS SUL MAQUINAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.287.957-9
Município: AGUA CLARA/MS	Número/Ano Notificação: 000531/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: CRISTOFANO & CIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.300.970-5
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000532/2019
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Nome: KARACA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIM	Inscrição Estadual: 28.307.892-8
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 000533/2019
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM. Origem: EFD

Nome: KARACA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIM	Inscrição Estadual: 28.307.892-8	
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 000534/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: MARINA MOREIRA	Inscrição Estadual: 28.308.470-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000535/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA EIRELI	Inscrição Estadual: 28.316.067-5	
Município: RIO BRILHANTE/MS	Número/Ano Notificação: 000536/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: TABOA INDUSTRIA E COMERCIO BEBIDAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.316.994-0	
Município: BONITO/MS	Número/Ano Notificação: 000537/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: COALHO BRASIL EIRELI EPP	Inscrição Estadual: 28.319.203-8	
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 000538/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: COALHO BRASIL EIRELI EPP	Inscrição Estadual: 28.319.203-8	
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 000539/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: MINERACAO VB LTDA	Inscrição Estadual: 28.325.926-4	
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS	Número/Ano Notificação: 000540/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Nome: CARBAT CARBONO ATIVADO DO BRASIL LTDA	Inscrição Estadual: 28.343.495-3	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000541/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CAMPO GRANDE COMERCIO DE GASES LTDA	Inscrição Estadual: 28.352.211-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000542/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: GO BRASIL IND E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.382.766-1	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000544/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: LATICINIOS VILA REAL LTDA	Inscrição Estadual: 28.385.856-7	
Município: ITAQUIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 000546/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: UP LOG COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.386.745-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000547/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: TMB SUPERMERCADOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.390.448-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000548/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DROGARIAS ULTRA POPULAR NOVA ANDRAD LTDA	Inscrição Estadual: 28.399.720-6	
Município: NOVA ANDRADINA/MS	Número/Ano Notificação: 000549/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Nome: PICANHA GRILL - REST & LANCH LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.403.119-4	
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000550/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DROGARIAS ULTRA POPULAR N ANDRADINA LTDA	Inscrição Estadual: 28.409.917-1	
Município: NOVA ANDRADINA/MS	Número/Ano Notificação: 000551/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SHIP AMERICA BRASIL NAVEGACAO LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.418.887-5	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000552/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: TMB SUPERMERCADOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.420.192-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000553/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: NATEL COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.423.774-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000554/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: BL INDUSTRIA OTICA LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.901-7	
Município: PORTO ALEGRE/RS	Número/Ano Notificação: 000555/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: HOSPITAL IND MET DE EQUIP HOSPIT LTDA	Inscrição Estadual: 28.491.425-8	
Município: ARACATUBA/SP	Número/Ano Notificação: 000556/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: PAV-TUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Inscrição Estadual: 28.231.435-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000557/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: EMPRESA DE CIMENTOS LIZ SA	Inscrição Estadual: 28.236.927-9	
Município: VESPASIANO/MG	Número/Ano Notificação: 000558/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem:
Nome: EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S/A	Inscrição Estadual: 28.236.931-7	
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	Número/Ano Notificação: 000559/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 01/2019	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: SABORZITOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.241.266-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000561/2019	

Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: THIENE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	Inscrição Estadual: 28.243.837-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000562/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: EMERSON DEL POZZO - ME	Inscrição Estadual: 28.306.499-4	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000564/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: METAL & INOX METALURGICA LTDA	Inscrição Estadual: 28.311.930-6	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000565/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SUPERMERCADO CESAR LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.312.416-4	
Município: COSTA RICA/MS	Número/Ano Notificação: 000566/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PAULO CEZAR DO NASCIMENTO DAUZACKER	Inscrição Estadual: 28.328.941-4	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000567/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PAULO CEZAR DO NASCIMENTO DAUZACKER	Inscrição Estadual: 28.328.941-4	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000568/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.330.836-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000569/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CONCRENIL INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.338.627-4	
Município: CASSILANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 000570/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PEDREIRA TRES LAGOAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.342.026-0	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000571/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: R K TAGO & CIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.346.323-6	
Município: DEODAPOLIS/MS	Número/Ano Notificação: 000572/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: VALMIR JOAO DA CRUZ FILHO	Inscrição Estadual: 28.348.641-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000573/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: REDE BRAZIL MAQUINAS S.A.	Inscrição Estadual: 28.349.452-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000574/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A	Inscrição Estadual: 28.349.788-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000575/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CAMPANARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.350.629-6	
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 000577/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Inscrição Estadual: 28.351.000-5	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000578/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Nome: NUTRI CARNES IND COM CARNES EIRELI	Inscrição Estadual: 28.351.253-9	
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 000579/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Nome: NUTRI CARNES IND COM CARNES EIRELI	Inscrição Estadual: 28.351.253-9	
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 000580/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: LEITE & LEITE LTDA - ME	Inscrição Estadual: 28.367.335-4	
Município: GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	Número/Ano Notificação: 000581/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.379.572-7	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000582/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CONFLORA IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.391.324-0	
Município: PONTA PORA/MS	Número/Ano Notificação: 000583/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: NEIVANI E SOLANGE DE CARLI LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.397.073-1	
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000584/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: LUCHETTI & LAPERE LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.407.002-5	
Município: FATIMA DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000585/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SPEED SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.424.638-7	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000586/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Nome: GUIMIM INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCA LTDA	Inscrição Estadual: 28.330.599-1	
Município: SELVIRIA/MS	Número/Ano Notificação: 000587/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PAULO SERGIO MELO TRANSPORTES EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.354.265-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000588/2019	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: AMORIM & VILALVA LTDA	Inscrição Estadual: 28.355.563-7	
Município: PARAISO DAS AGUAS/MS	Número/Ano Notificação: 000589/2019	
Período: 06/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAY COMERCIO DE FRUTAS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.360.123-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000590/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: EDNEIA FERNANDA ANDREASI GABRIEL EIRELI	Inscrição Estadual: 28.389.003-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000591/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SUELLEN G VEIGA PORFIRIO ME	Inscrição Estadual: 28.391.560-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000592/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: HORTIGRANJEIRA CATARINA LTDA	Inscrição Estadual: 28.398.613-1	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000593/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: BMR FRANQUIAS LTDA - ME	Inscrição Estadual: 28.399.769-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000594/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Nome: NEW EVIDENCE HOSPITALAR EIRELI - ME	Inscrição Estadual: 28.409.254-1	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000595/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MURILO NASCIMENTO AMBROSIO - ME	Inscrição Estadual: 28.411.382-4	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000596/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: RTC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	Inscrição Estadual: 28.412.551-2	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000597/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DCTM TRANSPORTE REPRESENTACAO E COM LTDA	Inscrição Estadual: 28.420.737-3	
Município: PARAISO DAS AGUAS/MS	Número/Ano Notificação: 000598/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ORESTES DA SILVA CARVALHEIRO JUNIOR	Inscrição Estadual: 28.394.137-5	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000599/2019	
Período: 08/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: TRANSGUACUANO TRANSPORTES LTDA	Inscrição Estadual: 28.368.280-9	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000600/2019	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: TERRITORIO DO COURO LTDA	Inscrição Estadual: 28.321.741-3	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000601/2019	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CENTRO QUIMICA INDUSTRIA LIMITADA	Inscrição Estadual: 28.309.853-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000602/2019	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CENTRO QUIMICA INDUSTRIA LIMITADA	Inscrição Estadual: 28.309.853-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000603/2019	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: EXPRESSO QUEIROZ LTDA	Inscrição Estadual: 28.232.048-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000604/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: TLG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI ME	Inscrição Estadual: 28.350.232-0	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000605/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: REGINA MAURA DORCE EIRELI	Inscrição Estadual: 28.351.206-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000606/2019	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: REGINA MAURA DORCE EIRELI	Inscrição Estadual: 28.351.206-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000607/2019	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: IRAPURU TRANSPORTES LTDA	Inscrição Estadual: 28.406.236-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000608/2019	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CLEBER NASCIMENTO DO PRADO BUSA ME	Inscrição Estadual: 28.407.255-9	
Município: ITAPORA/MS	Número/Ano Notificação: 000609/2019	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: VALOR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.425.442-8	
Município: LAGUNA CARAPA/MS	Número/Ano Notificação: 000610/2019	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ACOKORT COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.357.370-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000611/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: WEF ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	Inscrição Estadual: 28.313.334-1	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000612/2019	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: A P T LOGISTICA ARMAZ E TRANSP LTDA	Inscrição Estadual: 28.343.740-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000613/2019	
Período: 01/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ACCURCIO TRANSPORTES LTDA	Inscrição Estadual: 28.288.448-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000614/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: LOTRANS LOG TRANSP CARGAS COM SERV LTDA	Inscrição Estadual: 28.348.980-4	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000615/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ACOFORT PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.352.137-6	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000616/2019	
Período: 10/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ACOFORT PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.352.137-6	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000617/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: NHF INDUSTRIA CERAMICA LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.317.265-7	
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS	Número/Ano Notificação: 000618/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: TIPTOE INDUSTRIA COMERCIO CALCADOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.351.362-4	
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS	Número/Ano Notificação: 000619/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA COOPVERDE	Inscrição Estadual: 28.361.561-3	
Município: TERNOS/MS	Número/Ano Notificação: 000620/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: HIDROPLAN EXTRACAO MINERAL LTDA	Inscrição Estadual: 28.362.984-3	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000621/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.365.685-9	
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 000622/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.365.693-0	
Município: AQUIDAUANA/MS	Número/Ano Notificação: 000623/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.372.716-0	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000624/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.374.213-5	
Município: SONORA/MS	Número/Ano Notificação: 000625/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.374.544-4	
Município: NOVA ANDRADINA/MS	Número/Ano Notificação: 000626/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.374.590-8	
Município: COXIM/MS	Número/Ano Notificação: 000627/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.375.496-6	
Município: BATAGUASSU/MS	Número/Ano Notificação: 000628/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.380.413-0	
Município: MARACAJU/MS	Número/Ano Notificação: 000629/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.380.697-4	
Município: PONTA PORÁ/MS	Número/Ano Notificação: 000630/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.384.081-1	
Município: JARDIM/MS	Número/Ano Notificação: 000631/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.375.896-1	
Município: SIDROLANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 000632/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD

Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIA	Inscrição Estadual: 28.379.582-4	
Município: IVINHEMA/MS	Número/Ano Notificação: 000633/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.384.467-1	
Município: MIRANDA/MS	Número/Ano Notificação: 000634/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.387.997-1	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000635/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.389.965-4	
Município: BELA VISTA/MS	Número/Ano Notificação: 000636/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.390.748-7	
Município: BONITO/MS	Número/Ano Notificação: 000637/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.391.236-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000638/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DAROM MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.391.238-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000639/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A	Inscrição Estadual: 28.366.236-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000640/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CPA LOGISTICA EIRELI	Inscrição Estadual: 28.384.518-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000641/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A	Inscrição Estadual: 28.386.990-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000642/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A	Inscrição Estadual: 28.392.562-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000643/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SOLANGE DE SOUZA DA SILVA	Inscrição Estadual: 28.393.566-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000644/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: WEF - ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - EPP	Inscrição Estadual: 28.423.006-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000645/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Inscrição Estadual: 28.428.876-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000646/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PEREIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Inscrição Estadual: 28.430.630-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000647/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ECHEVERRIA E ALMEIDA COMERCIO DE CA LTDA	Inscrição Estadual: 28.432.921-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000648/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SCI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.434.711-6	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000649/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: GAVEC DO BRASIL LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.456-2	
Município: BARRAÇAO/PR	Número/Ano Notificação: 000650/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem: EFD
Nome: NAVITAS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.850-9	
Município: EMBU/SP	Número/Ano Notificação: 000651/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: CARTA GOIAS IND. E COM. DE PAPEIS S/A	Inscrição Estadual: 28.490.989-0	
Município: ANAPOLIS/GO	Número/Ano Notificação: 000652/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem: EFD
Nome: WHIRLPOOL S.A.	Inscrição Estadual: 28.491.030-9	
Município: JOINVILLE/SC	Número/Ano Notificação: 000653/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: RICCI MAQUINAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.306.933-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000654/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: RICCI MAQUINAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.306.933-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000655/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: ARARA AZUL ARTIGOS PARA TAPECARIA E LTDA	Inscrição Estadual: 28.312.802-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000656/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ALIMENTOS SAO LUCAS LTDA - ME	Inscrição Estadual: 28.347.378-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000657/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FRUTILLA INDUSTRIA E COM DE BEBIDAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.351.415-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000658/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FRUTILLA INDUSTRIA E COM DE BEBIDAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.351.415-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000659/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: JRR DROGARIA LTDA - ME	Inscrição Estadual: 28.374.766-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000660/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.322.698-6	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000661/2019	
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: R94 COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME	Inscrição Estadual: 28.418.997-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000662/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: RN COMERCIO VAREJISTA S.A	Inscrição Estadual: 28.490.555-0	
Município: CONTAGEM/MG	Número/Ano Notificação: 000663/2019	
Período: 11/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 12/2018	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 01/2019	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.306.878-7	
Município: MUNDO NOVO/MS	Número/Ano Notificação: 000664/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.316.147-7	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000665/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.320.751-5	
Município: JARDIM/MS	Número/Ano Notificação: 000666/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.321.060-5	
Município: BONITO/MS	Número/Ano Notificação: 000667/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.321.372-8	
Município: MARACAJU/MS	Número/Ano Notificação: 000668/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.322.615-3	
Município: AQUIDAUANA/MS	Número/Ano Notificação: 000669/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.322.698-6	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000670/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.326.070-0	
Município: RIO BRILHANTE/MS	Número/Ano Notificação: 000671/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.326.891-3	
Município: NOVA ANDRADINA/MS	Número/Ano Notificação: 000672/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.326.975-8	
Município: MIRANDA/MS	Número/Ano Notificação: 000673/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.327.011-0	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000674/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.328.036-0	
Município: SIDROLANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 000675/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.329.730-1	
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 000676/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.330.484-7	
Município: PONTA PORÁ/MS	Número/Ano Notificação: 000677/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.330.622-0	
Município: BATAGUASSU/MS	Número/Ano Notificação: 000678/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.330.738-2	
Município: COXIM/MS	Número/Ano Notificação: 000679/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.330.758-7	
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 000680/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.335.338-4	
Município: BELA VISTA/MS	Número/Ano Notificação: 000681/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.335.631-6	
Município: SONORA/MS	Número/Ano Notificação: 000682/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.336.891-8	
Município: RIBAS DO RIO PARDO/MS	Número/Ano Notificação: 000683/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.341.549-5	
Município: PONTA PORÁ/MS	Número/Ano Notificação: 000684/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.342.027-8	
Município: IVINHEMA/MS	Número/Ano Notificação: 000685/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MOVEIS ROMERA LTDA	Inscrição Estadual: 28.342.300-5	
Município: NOVA ALVORADA DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000686/2019	

Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	Inscrição Estadual: 28.368.038-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000736/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	Inscrição Estadual: 28.371.051-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000737/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM. DE MEDIC E PERFUMARIA LTD	Inscrição Estadual: 28.372.036-0	
Município: MARACAJU/MS	Número/Ano Notificação: 000738/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	Inscrição Estadual: 28.374.570-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000739/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MED E PERF LTDA EM RECU	Inscrição Estadual: 28.375.208-4	
Município: CASSILANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 000740/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MED PERFUMARIA LTDA *EM	Inscrição Estadual: 28.379.002-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000741/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMA	Inscrição Estadual: 28.380.066-6	
Município: JARDIM/MS	Número/Ano Notificação: 000742/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MED PERF LTDA EM RECUP	Inscrição Estadual: 28.380.618-4	
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000743/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.203.166-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000744/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.210.300-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000745/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.293.504-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000746/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.294.065-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000747/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.312.119-0	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000748/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.312.776-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000749/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.312.985-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000750/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMA	Inscrição Estadual: 28.325.057-7	
Município: RIO BRILHANTE/MS	Número/Ano Notificação: 000751/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM. DE MEDIC. PERFUMARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.337.410-1	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000752/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR	Inscrição Estadual: 28.347.789-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000753/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.347.873-0	
Município: PONTA PORA/MS	Número/Ano Notificação: 000754/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SAO BENTO COM DE MED PERFUMARIA LTDA EM	Inscrição Estadual: 28.379.805-0	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000755/2019	
Período: 01/2019	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

RESOLUÇÃO/TAT N. 2/2019, de 2 de abril de 2019.

Estabelece dias e horários para realização de sessões.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe defere o art. 15, VI, do Regimento Interno/TAT, aprovado pelo Decreto n. 14.320, de 24 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º As sessões ordinárias do Tribunal Administrativo Tributário podem ser realizadas de segunda-feira à sexta-feira, com início às oito horas e trinta minutos e encerramento às doze horas, podendo ser prorrogadas por deliberação do Conselho Pleno ou do Colegiado Especial, para fins de conclusão dos trabalhos constantes na respectiva pauta.

§ 1º Não se realizam sessões:

I – nos feriados e nos dias de ponto facultativo;

II – nos dias de recesso do Tribunal, em períodos a serem definidos pelo Conselho Pleno.

Art. 2º Na hipótese do *caput* desse artigo, coincidindo com feriado ou com ponto facultativo, deve ser designada nova data para a realização da sessão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Resolução/TAT n. 1, de 2 de abril de 2008.

Campo Grande-MS, 2 de abril de 2019.

Josafá José Ferreira do Carmo
Presidente do TAT

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 5/2019 – SAD/FUNSAU/MCH
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MCH/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as retificações abaixo especificadas, pertinentes ao Edital n. 1/2018 – SAD/FUNSAU/MCH, de 5 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.777, de 8 de novembro de 2018, páginas 2 e 3:

Onde consta:

*6.1. Unidade Orçamentária: 27.201.

a) programa de trabalho: 10.302.011264430000

b) fonte de recurso: 00.

c) natureza de despesa: 31901101, 31901133, 31901110, 31901302, 31901312, 33904712; 31901625, 31901159, 31901146, 31901143 e 31901104.

d) plano interno: FUNSAU".

Passa a constar:

*6.1. Unidade Orçamentária: 27.901.

a) programa de trabalho: 20.27901.10.1222.0053.8328.0002

b) fonte de recurso: 103

c) natureza de despesa: 31901151, 31901157, 31901168, 31909216, 31901152, 31901161, 31909211, 31901166, 31901652, 31901609, 31901176, 31901160, 31901173, 31909403, 31901659, 31901169, 31901304, 31901301, 31901308 e 33904701.

d) plano interno: FUNSAU".

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0007/2019/SED N° Cadastral 11508

Processo: 29/001.843/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CV TYRES EIRELI

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de pneus, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS R\$ 9.248,00 (nove mil e duzentos e quarenta e oito reais)

Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: 12 meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 21/03/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Cleci Vendrusculo

Extrato do Contrato N° 0008/2019/SED N° Cadastral 11509

Processo: 29/001.843/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e RODA BRASIL PNEUS LTDA

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de pneus, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS R\$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais)

Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: 12 meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 25/03/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Claudinei Américo Toniello

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0019/2015/SED

N° Cadastral 5179
Processo: 29/005.812/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 019/2015, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Villela

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04 de Maio de 2019 a 03 de Maio de 2020

Data da Assinatura: 28/03/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Ricardo Fernandes de Araújo

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0081/2017/SED N° Cadastral 8022

Processo: 29/003.597/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, Item 11.1, referente ao Contrato n. 081/2017, o qual passa a vigorar com nova redação, prevista no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 19 de Abril de 2019 a 18 de Abril de 2020.

Data da Assinatura: 26/03/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Magna Jardim de Almeida

Ordem de Contratação n. 14/CCONT/2019

Processo: 29/007.729/2019

Registro de Preços - Ata n. 150/2018 - Pregão Eletrônico n. 139/2018 - SAD

Nota de Empenho n. 01633/2019

Valor: R\$ 902,00 (Novecentos e dois reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (27/03/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato n° 012/2019 – Hemusul.

Processo n.º: 27/000651/2019

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – Hospital São Julião - CNPJ n.º 03.273.885/0001-90 – Campo Grande/MS.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Assistência Hemoterápica** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM n° 5 de 28/09/2017 (D.O. União n° 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n°. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 02/04/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20.

Extrato do Termo de Compromisso n°. 013/2019 – Hemusul.

Processo n.º: 27/000651/2019

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – Hospital São Julião - CNPJ n.º 03.273.885/0001-90 – Campo Grande/MS.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemusul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação n° 05 de 28/09/2017, RDC n° 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a contar da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n°. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 02/04/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20.

Extrato do Contrato n°. 014/2019 – Hemusul.

Processo n.º: 27/000165/2019

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Fundação Carmem Prudente de MS – Hospital do Câncer - CNPJ n.º 03.221.702/0001-93.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM n° 5 de 28/09/2017 (D.O. União n° 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n°. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 02/04/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Aldoir Pedro Teló - CPF/MF n.º 078.306.299-00
Harduin Reichel - Superintendente Administrativo Financeiro.

Extrato do Termo de Compromisso n°. 015/2019 – Hemusul.

Processo n.º: 27/000156/2019

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Fundação Carmem Prudente de MS – Hospital do Câncer - CNPJ n.º 03.221.702/0001-93 – Campo Grande/MS.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemusul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação n° 05 de 28/09/2017, RDC n° 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n°. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 02/04/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Aldoir Pedro Teló - CPF/MF n.º 078.306.299-00
Harduin Reichel - Superintendente Administrativo Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 1934/2014, CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, IE 28.394.341-6, PROCESSO N° 21/000.204/2013**, com vigência do Termo de Acordo até **31 de dezembro de 2032**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Água Clara/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Mário Sérgio – EMPRESA
Gillieron Gavinho – EMPRESA
Valmir Antônio de Souza – EMPRESA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 003/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Associação Coletiva dos Agricultores Familiares Terra Solidária – ACAFATS, CNPJ sob o n. 05.993.129/0001-61.

PROCESSO N. 71.000.046/2019

OBJETO: Doação com encargos, a DONATÁRIA, de um veículo Uno Mille Fire – flex, 2006, Placa HSH-0778 e equipamentos descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71.000.046/2019.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93, 8.883/94 e Decreto n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pela ACAFATS: José Marques de Brito, CPF n. 560.336.481-53

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0030/2016/SEJUSP

N° Cadastral 6132

Processo:

31/000.408/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A

Objeto:

O presente Termo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato n 030/2016/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1. O prazo de Vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 23/03/2019 a 22/03/2020, podendo ser prorrogado, conforme as disposições contidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Amparo Legal:

Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

Data da Assinatura:

22/03/2019

Assinam:

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA, CLAUDIO DE ABREU PIMENTA e EDUARDO DE ABREU COUTINHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0176//2017/SEJUSP

N° Cadastral 9228

Processo:

31/000.960/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CONSELHO DA COMUNIDADE DE PONTA PORÁ MS

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato n. 176/2017 passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, com início em 11 de janeiro de 2019 e término em 10 de julho de 2019, com fundamento nos termos do Art. 57, da Lei (Federal) n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Amparo Legal:

LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Data da Assinatura:

12/11/2018

Assinam:

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e Silvania Gobi Monteiro Fernandes

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do Contrato N° 0004/2019/AEM-MS N° Cadastral 11554
Processo: 7101210192/2018
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Elugênio Indústria e Comércio de Confeções Ltda
Objeto: Aquisição de uniformes para servidores da Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS - AEM/MS. Nilton Pinto Rodrigues
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 23665006981410001 - Gestão Operacionalização da AEM/MS, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 33923023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos R\$ 31.517,45 (trinta e um mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)
Valor: Lei Federal 8.666/93
Amparo Legal: O presente contrato vigorará por 12 meses a contar da data de sua assinatura, admitidas prorrogações, por sucessivos períodos, com vigência limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, por se tratar de serviço de natureza continuada.
Do Prazo: 18/03/2019
Data da Assinatura: Nilton Pinto Rodrigues e Luzia Maria Aparecida Mendonça de Carvalho
Assinam:

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho – Janeiro/2019 Despacho Ordenador de Despesa					
Amparo Legal - Decreto 11.870/05					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.123/2019	10	23/01/2019	339014	DIARIAS	5.162,00
PROEISSO					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.392/2017	6	21/01/2019	335043	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA	1.400,00
Amparo Legal - Lei 1.102/90					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.128/2019	18	30/01/2019	319011	VENCIMENTOS	475.668,53
51/200.128/2019	19	29/01/2019	319016	VENCIMENTOS	948,00
51/200.128/2019	20	29/01/2019	319011	VENCIMENTOS	42.437,04
51/200.128/2019	21	29/01/2019	319113	AGEPREV	44.073,93
51/200.128/2019	22	30/01/2019	319011	VENCIMENTOS - Anulação	475.668,53
51/200.128/2019	23	29/01/2019	319013	INSS	57.867,41
51/200.128/2019	24	29/01/2019	339049	AUXILIO TRANSPORTE	272,00
51/200.128/2019	26	30/01/2019	319011	VENCIMENTOS	475.667,53
51/200.128/2019	31	31/01/2019	339092	CASSEMS	10.836,03
51/200.128/2019	32	31/01/2019	339039	CASSEMS	10.841,33
Amparo Legal - Lei 8.666/93					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
09/400.003/2014	1	10/01/2019	339039	CISA AGROPECUÁRIA	36.279,56
51/200902/2018	2	16/01/2019	339039	CERTISIGN CERTIF. DIGITAL S/A	80,00
51/200.474/2016	3	18/01/2019	339030	TAURUS DIST. DE PETRÓLEO	1.000,00
09/400.249/2014	4	21/01/2019	339239	CAMPMAQ COM. E MANUT.	1.500,00
51/200.757/2015	5	21/01/2019	339037	VYGA PREST.SERVIÇO	8.439,23
51/200.402/2016	7	21/01/2019	339039	GIGANEWS COM. DE INFOR.	6.066,00
51/200.004/2017	8	22/01/2019	339039	ÁGUAS DE GUARIROBA S/A	1.000,00
51/200.474/2016	9	23/01/2019	339030	TAURUS DIST. DE PET. - Anulação	1.000,00
51/200.666/2017	11	23/01/2019	339046	SODEXO PASS BR. SER. COM. LTDA	44.000,00
51/200.894/2017	12	23/01/2019	339039	EM.BRAS.CORREIOS E TELEG.	1.000,00
51/200.894/2017	13	23/01/2019	339039	EM.BRAS.CORREIOS E TELEG.	415,75
51/200.474/2016	14	23/01/2019	339030	TAURUS DIST. DE PETR. - Anulação	1.900,00
51/200.474/2016	15	23/01/2019	339230	TAURUS DIST. DE PETR. - Anulação	1.000,00
09/400.665/2012	16	25/01/2019	339039	BANCO DO BRASIL	670,59
51/200.474/2016	17	29/01/2019	339040	S.H.INFORMÁTICA	165,00
51/200.474/2016	25	29/01/2019	339040	S.H.INFORMÁTICA	165,00
13/000.288/2014	27	30/01/2019	339049	CONSORCIO GUAICURUS	628,05
13/000.288/2014	28	30/01/2019	339039	CONSORCIO GUAICURUS	37,68
09/400.036/2014	29	30/01/2019	339039	CISA AGROPECUÁRIA	4.534,94
09/400.036/2014	30	30/01/2019	339039	CISA AGROPECUÁRIA	29.360,00

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho – Fevereiro/2019 Despacho Ordenador de Despesa					
Amparo Legal - Constituição Federal - Art. 195					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.181/2019	56	19/02/2019	339047	PASEP	100.000,00
Amparo Legal - Decreto 11.870/05					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.123/2019	48	14/02/2019	339014	DIARIAS	5.100,00

Amparo Legal - Decreto 14.008/14					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.123/2019	34	01/02/2019	339214	DIARIAS	5.000,00
Amparo Legal - Decreto 14.004/14					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.123/2019	61	25/02/2019	339214	DIARIAS	5.000,00
Amparo Legal - Decreto 14.494/16					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.392/2017	51	15/02/2019	335043	SELETA SOC. CARIT. HUMAN.	1.400,00
51/200.392/2017	72	28/02/2019	335043	SELETA SOC. CARIT. HUMAN.	2.152,05
Amparo Legal - Lei 1.102/90					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.003/2019	54	15/02/2019	319092	VENCIMENTOS	62.842,37
51/200.128/2019	63	26/02/2019	319094	VENCIMENTOS	25.487,01
51/200.128/2019	64	26/02/2019	319013	INSS	57.552,43
51/200.128/2019	65	26/02/2019	339049	AXILIO TRANSPORTE	258,40
51/200.128/2019	66	26/02/2019	319011	VENCIMENTOS	29.241,41
51/200.128/2019	67	26/02/2019	319016	VENCIMENTOS	375,00
51/200.128/2019	68	26/02/2019	319011	VENCIMENTOS	2.034,12
51/200.128/2019	69	26/02/2019	319011	VENCIMENTOS	474.255,95
51/200.128/2019	71	27/02/2019	319013	INSS	417,00
Amparo Legal - Lei 3.150/05					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.128/2019	35	01/02/2019	319113	AGEPREV	3.905,04
51/200.128/2019	36	04/02/2019	339197	AGEPREV	3.959,99
51/200.001/2018	44	12/02/2019	339192	AGEPREV	7.919,98
51/200.128/2019	73	28/02/2019	339197	AGEPREV	3.550,05
Amparo Legal - Lei 5.104/17					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.128/2019	70	26/02/2019	319113	AGEPREV	44.061,52
Amparo Legal - Lei 8.666/93					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.141/2019	33	01/02/2019	339233	EASYCRED SER.CRED. TUR. EIRELI	2.750,00
51/200.040/2017	37	07/02/2019	339039	ÁGUAS GUARIROBA S/A	1.000,00
51/200.894/2017	38	07/02/2019	339039	EM. BRAS.CORREIOS E TELEG.	1.000,00
09/400.249/2014	39	07/02/2019	339239	CAMPMAQ COM. E MANUT.	1.500,00
09/400.665/2012	40	07/02/2019	339039	BANCO DO BRASIL	400,00
51/200.757/2015	41	07/02/2019	339037	VYGA PRESADORA DE SERV.	8.439,23
51/200.666/2017	42	08/02/2019	339046	SODEXO BRASIL SER.COM. LTDA	44.500,00
09/400.036/2014	43	12/02/2019	339039	CISA AGROPECUÁRIA LTDA	29.360,00
51/200.474/2016	45	13/02/2019	339040	S.H.INFORMÁTICA	165,00
51/200.474/2016	46	13/02/2019	339039	S.H.INFORMÁTICA	150,00
51/200.474/2016	47	13/02/2019	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	300,00
51/200.474/2016	49	14/02/2019	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	300,00
51/200.474/2016	50	14/02/2019	339230	TAURUS DISTRIBUIDORA	1.000,00
51/200.040/2016	52	15/02/2019	339039	GIGANEWS COMERCIO	6.066,00
51/200.474/2016	53	15/02/2019	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	2.900,00
51/200.141/2019	55	15/02/2019	339233	EASYCRED SER.CRED. TUR. EIRELI	101,92
51/200.111/2019	57	21/02/2019	339230	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA	89,90
51/200.087/2018	58	21/02/2019	339230	MARCIA CRISTINA M. SILVA	45,30
51/200.087/2018	59	21/02/2019	339230	CASA 10 COM. SERVIÇOS	27,16
51/200.087/2018	60	21/02/2019	339230	J4 SERV. E NEG. MULTIPLOS	217,00
51/200.659/2018	62	25/02/2019	339230	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	340,00
13/000.288/2014	74	28/02/2019	339049	CONSORCIO GUAICURUS	240,95
13/000.288/2014	75	28/02/2019	339039	CONSORCIO GUAICURUS	14,45

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho – Março/2019 Despacho Ordenador de Despesa					
Amparo Legal - Decreto 11.870/05					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.123/2019	78	11/03/2019	339014	DIARIAS	2.000,00
51/200.123/2019	96	25/03/2019	339014	DIARIAS - Anulação	5,80
Amparo Legal - Decreto 14.008/14					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.123/2019	77	11/03/2019	339214	DIARIAS	3.100,00
Amparo Legal - Decreto 14.494/16					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.392/2017	85	11/03/2019	335043	SELETA SOC.CARIT.HUMAN.	1.400,00
Amparo Legal - Lei 1.102/90					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.128/2019	97	26/03/2019	319011	VENCIMENTOS	1.680,54
51/200.128/2019	98	26/03/2019	319013	INSS	55.423,65
51/200.128/2019	99	26/03/2019	319016	VENCIMENTOS	2.535,15
51/200.128/2019	100	26/03/2019	319094	VENCIMENTOS	6.851,08
51/200.128/2019	101	26/03/2019	339049	AUXILIO TRANSPORTE	272,00
51/200.128/2019	102	26/03/2019	319011	VENCIMENTOS	23.420,15
51/200.128/2019	104	26/03/2019	319011	VENCIMENTOS	459.375,81

Amparo Legal - Lei 3.150/05					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.032/2018	95	23/03/2019	319113	AGEPREV	551,25
51/200.128/2019	103	26/03/2019	319113	AGEPREV	43.713,59
Amparo Legal - Lei 8.666/93					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.040/2017	76	11/03/2019	339039	ÁGUAS GUARIROBA S/A	1.000,00
51/200.474/2016	79	11/03/2019	339040	S.H.INFORMÁTICA	165,00
51/200.474/2016	80	11/03/2019	339039	S.H.INFORMÁTICA	150,00
51/200.474/2016	81	11/03/2019	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	300,00
51/200.474/2016	82	11/03/2019	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	300,00
51/200.474/2016	83	11/03/2019	339230	TAURUS DISTRIBUIDORA	1.000,00
51/200.474/2016	84	11/03/2019	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	2.900,00
51/200.040/2016	86	11/03/2019	339039	GIGANWS COMÉRCIO	6.066,00
51/200.894/2017	87	11/03/2019	339039	EM.BR.CORREIOS E TELEG.	1.000,00
09/400.249/2014	88	11/03/2019	339239	CAMPMAQ COM. E MANUT.	1.500,00
09/400.665/2012	89	11/03/2019	339039	BANCO DO BRASIL	400,00
09/400.036/2014	90	11/03/2019	339039	CISA AGROPECUÁRIA LTDA	29.360,00
51/200.575/2015	91	11/03/2019	339037	VYGA PRESADORA DE SERV.	8.439,23
51/200.141/2019	92	14/03/2019	339233	EASYCRED SER.CR.TUR.EIR	3.000,00
51/200.894/2017	93	19/03/2019	339039	EM.BR.CORREIOS E TELEG.	800,00
51/200.666/2017	94	19/03/2019	339046	SODEXO BR.SER.E COM. LTDA	44.500,00
13/000.288/2014	105	29/03/2019	339049	CONSÓRCIO GUAICURUS	233,05
13/000.288/2014	106	29/03/2019	339039	CONSÓRCIO GUAICURUS	13,98

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0016/2018/AGEPEN

N° Cadastral 9592

Processo: 31/600.307/2017

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Objeto: O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 016/2018 por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Corumbá - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Corumbá, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Disposições legais do Artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato originário;

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/03/2019 a 28/03/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 28/03/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e JOSÉ DIONÍSIO FRANCO; FERNANDO MAURO FRANCO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 002/19/DTP/DAP/AGEPEN

PROCESSO - N.º 31/600452/2019

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e Empresa MS EXTENSOR Ind e Com. De Cordas e Cordões Têxteis Eireli-EPP.

OBJETO - Utilização de mão de obra de internos da Penitenciária de Segurança Máxima de Navirai-PSMN, em atividades de confecção de redes e de extensores, no interior dessa Unidade Prisional.

REMUNERAÇÃO - A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de ¼ (três quartos) do salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 01 de março de 2019.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Eliandro Siqueira dos Santos, sócio da MS Extensor Ind. e Com. De Cordas e Cordões Têxteis Eireli-EPP.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS n° 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: PAULO DA SILVA GODOY MATRÍCULA: 106676021

Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande-MS.

Nome: VÂNIA VILALBA ACOSTA MATRÍCULA: 84309021

Responsável pela administração do Presídio de Trânsito de Campo Grande-MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/601.420/2017 CONTRATO N. 007/2011/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos no custodiados no Presídio de Trânsito, localizado no complexo Penitenciário de Campo Grande/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I).

3. A Decisão Liminar proferida em 11 de agosto de 2017 em ação de Mandado de Segurança visa manter a continuidade e execução da prestação dos serviços em conformidade com o contrato administrativo supra, até a regularização do processo de tomada de preço.

4. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS n° 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial n° 9.431.

5. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS n° 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAÚJO MATRÍCULA: 77096022

Diretor do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande-MS.

Nome: SOLANGE LEANDRO SEVERINO MATRÍCULA: 112348022

Responsável pela administração do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande-MS

Nome: ALÍRIO FRANCISCO DO CARMO MATRÍCULA: 105384022

Diretor do Centro de Triagem "Anízio Lima" de Campo Grande-MS.

Nome: ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA MATRÍCULA: 64283021

Responsável pela administração do Centro de Triagem "Anízio Lima" de Campo Grande-MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.288/2017 CONTRATO N. 028/2017/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos no Município de Campo Grande/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais anexos e adendos, partes integrantes do convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande e Centro de Triagem "Anízio Lima" de Campo Grande/MS, conforme item 2.1.1 e 2.1.2 do Termo de Referência fls. 147.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS n° 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial n° 9.431.

4. Revoga-se as Designações Anteriores.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0028/2018/AGESUL

N° Cadastral 9470

Processo: 57/101.831/017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 028/2018, a importância de R\$ 407.002,35 (quatrocentos e sete mil e dois reais e trinta e cinco centavos); Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 300 (trezentos) dias, contados de 17/03/2019 a 10/01/2020.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso I e II, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998.

Data da Assinatura: 15/03/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0067/2017/AGESUL

N° Cadastral 8223

Processo: 57/100.722/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JJP - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

Objeto: Fica decrescida do valor do referido Contrato a importância de R\$ 1.447,90 (mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 26/03/2019.

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JEFERSON NEANDRO CHAVONI SILVA.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0182/2012/AGESUL

N° Cadastral 934

Processo: 19/100.927/2012

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato PS n. 182/2012, por mais 300 (trezentos) dias, contados de 29/03/2019 a 22/01/2020.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 25/03/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0206/2018/AGESUL
N° Cadastral 10475
Processo: 57/100.900/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 206/2018, referente à execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Antônio Nunes da Costa, Gilberto Moreira e José Henrique Ens, no município de Batayporã/MS.
Objeto: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
 Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 62.603,28 (sessenta e dois mil, seiscentos e três reais e vinte e oito centavos).
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Do Valor: artigo 65, inciso I, alínea “a”, c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.
Amparo Legal: 28/03/2019
Data da Assinatura: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RAMIRO SARAIVA
Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0211/2018/AGESUL
N° Cadastral 10518
Processo: 57/100.966/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 211/2018, referente à execução das obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Dom Pedro I, no Município de Taquarussu/MS.
Objeto: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: artigo 57, §1º, incisos I, II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 211/2018, por mais 90 (noventa) dias, contado de 20/03/2019 a 17/06/2019.
Data da Assinatura: 18/03/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RAMIRO SARAIVA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0227/2018/AGESUL
N° Cadastral 10775
Processo: 57/101.341/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TDC ENGENHARIA - EIRELI Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 227/2018, referente à execução da obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento em diversas ruas no Bairro Novo Horizonte, no município de Costa Rica/MS.
Objeto: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contado de 19/03/2019 a 16/06/2019.
Data da Assinatura: 18/03/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e DIEGO GOMES CARBONARI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0235/2018/AGESUL
N° Cadastral 10813
Processo: 57/100.104/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 235/2018, por mais 90 (noventa) dias, contados de 01/04/2019 a 29/06/2019.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos II e V, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 25/03/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOÃO WEILLER

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0334/2013/AGESUL
N° Cadastral 2507
Processo: 19/101.463/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSÓRCIO POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, contados de 02 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 26/03/2019.
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RENATO CRISTÓVÃO ABRÃO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0002/2018/IAGRO
N° Cadastral 9589
Processo: 71/500.934/2018
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Glênia Maria Costa Carneiro.
Objeto: Locação de um imóvel, sito a Av. Adolfo Alves Carneiro, nº 1275, no município de Alcinoópolis/MS – CEP: 79.530-000, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 021/2019 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Fonte de Recurso 0240000000; Natureza de Despesa 339036.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá no importe de R\$ 1.340,00 (Hum mil, trezentos e quarenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 021/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.
Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.**
Data da Assinatura: 01/03/2019
Assinam: Luciano Chiochetta e Glênia Maria Costa Carneiro.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO
Processo Administrativo 152/2018 - Contrato CT-009/2019
CONTRATADO: ENGEMON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta, item 14.2, visando à mudança do Fiscal do Contrato, de Maurício Palmeira Mota para Acyr Vaz de Guimarães, passando a constar:
Fiscalização: Rosalvo Santos da Silveira, matrícula 000141 como Gestor de Contrato e Acyr Vaz de Guimarães, matrícula 000039 como fiscal de Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019
PARTES: Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO
Processo Administrativo 118/2018 - Contrato CT-013/2019
CONTRATADO: PLANGEFF ENGENHARIA EIRELI.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta, item 14.2, visando à mudança do Fiscal do Contrato, de Maurício Palmeira Mota para Acyr Vaz de Guimarães, passando a constar:
Fiscalização: Rosalvo Santos da Silveira, matrícula 000141 como Gestor de Contrato e Acyr Vaz de Guimarães, matrícula 000039 como fiscal de Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019
PARTES: Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo 042/2019 - Contrato CT-019/2019
Amparo legal: art. 29 da Lei nº 13.303/16 c/c art. 131 do RILC.
CONTRATADO: MARCELO RODRIGUES DA CRUZ ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, TESTES E TREINAMENTO, PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADO CISCO BE 6000, COMPOSTO POR: CENTRAL TELEFÔNICA COM TECNOLOGIA IP, SISTEMA DE CONTACT CENTER, VOICEMAIL, MESA DE ATENDIMENTO, APARELHOS TELEFÔNICOS, SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E TARIFAÇÃO A SEREM EXECUTADOS NA MSGÁS
VALOR: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019
VIGÊNCIA: 12 meses.
FISCALIZAÇÃO: Leonardo da Cruz Barbosa, matrícula 000037 como Gestor de Contrato e Jair Batista Gomes, matrícula 000123 como fiscal de Contrato.
PARTES: Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS; Marcelo Rodrigues da Cruz - MARCELO RODRIGUES DA CRUZ ME

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 980, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos protocolos n. 31/775497/2018 e n. 96/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
1407769226-8	NZI-0990

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
 DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 981, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos protocolos n. 31/763817/2019 e n. 516/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
1407774948-0	OOO-4979

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
 DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 982, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos protocolos n. 31/838005/2017 e n.97/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
01180315046-1	NSA-9387

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 983, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	WILSON CALDEIRA CUNHA		
Cnh:	0804339800	Registro/PGU:	04389891978
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016586/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ROBERTO VELOSO		
Cnh:	1556535146	Registro/PGU:	01630881494
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	016194/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	LUCILIA RUTH DE BORTOLI D ELIA		
Cnh:	0861403099	Registro/PGU:	05645811581
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016765/2018
Pontuação:	40		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR ROMBI		
Cnh:	1556647694	Registro/PGU:	02557142700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016528/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	IZAQUIEL JOSE DA SILVA		
Cnh:	1650149784	Registro/PGU:	03898339480
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016074/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JORGE GOULARTE DA SILVA		
Cnh:	1162174833	Registro/PGU:	00195510760
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016343/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE FELIPE NETO		
Cnh:	1540705899	Registro/PGU:	02859910217
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016680/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	DAVID JUNIOR DA SILVA REIS		
Cnh:	1090233358	Registro/PGU:	04648075811
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016067/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WILTON DOS SANTOS NASCIMENTO		
Cnh:	1647764351	Registro/PGU:	05810506242
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016472/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JUI BUENO NOGUEIRA		
Cnh:	1412992690	Registro/PGU:	06569537644
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016956/2018
Pontuação:	42		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LUCIA ANTUNES MASCARENHAS		
Cnh:	1013344301	Registro/PGU:	00470584230
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016543/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSEVALDO ANTONIO DOS SANTOS		
Cnh:	1087535406	Registro/PGU:	00030728571
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016501/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARILZA FRANCISCO DE ARAUJO		
Cnh:	0861369374	Registro/PGU:	03390215984
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	013468/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	YGOR JOSE SARAIVA CARVALHO SILVA		
Cnh:	0910289885	Registro/PGU:	00840171209
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011673/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAICON DOUGLAS BORGES PAULINO		
Cnh:	1360682052	Registro/PGU:	06537515048
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	013804/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VITOR RODRIGUES PEREIRA		
Cnh:	1015719266	Registro/PGU:	04906453085
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	010116/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	AUDALIO ALVES DOS SANTOS		
Cnh:	0426120036	Registro/PGU:	04011151207
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013381/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIA BEATRIZ BIBERG SERAFINI		
Cnh:	1292507545	Registro/PGU:	01382971705
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012708/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCO POLO SIEBRA		
Cnh:	1015806505	Registro/PGU:	04907571308
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012551/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILENO OLIVEIRA DE BARROS		
Cnh:	1294365124	Registro/PGU:	00137761422
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013063/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE DA SILVA PEREIRA		
Cnh:	0209481892	Registro/PGU:	04139193293
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013603/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO RAMALHO MONTEIRO		
Cnh:	0809238239	Registro/PGU:	04582110228
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	013894/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULCILENE FALCO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1237653506	Registro/PGU:	03806471393
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013963/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANO BALDIVIA DE AGUIAR		
Cnh:	1647692339	Registro/PGU:	04344143091
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	014489/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	VALDECIR BEZERRA		
Cnh:	1556694893	Registro/PGU:	04200183582
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013526/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MURILO DE SOUZA BENEVIDES		
Cnh:	1649963361	Registro/PGU:	06834377908
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 263, § 1º	Processo:	014111/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ARIOVALDO LISBOA JUNIOR		
Cnh:	1413019273	Registro/PGU:	00386522204
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013987/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO DE SOUZA		
Cnh:	1357571032	Registro/PGU:	05470134108
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013697/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADENILTON PAULINO DE MELO		
Cnh:	0463099176	Registro/PGU:	05027289505
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013806/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	0862498212	Registro/PGU:	03617317709
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013913/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO RODRIGUES SCARANO		
Cnh:	1647822487	Registro/PGU:	06459302130
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	014546/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAM DE COUTO RODRIGUES		
Cnh:	1475744170	Registro/PGU:	06535750922
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	014520/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANA DA SILVA		
Cnh:	1010566334	Registro/PGU:	00984290453
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014742/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIRLEI VIEIRA DE LIMA FARIAS		
Cnh:	1478550370	Registro/PGU:	02611622265
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014809/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA		
Cnh:	0743497480	Registro/PGU:	04582581065
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012545/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL		
Cnh:	1015613950	Registro/PGU:	04998156445
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015167/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENAN LOPES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1540565676	Registro/PGU:	05587834429
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015176/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1163731892	Registro/PGU:	03842349029
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016397/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TARCISO ASSIS NOGUEIRA		
Cnh:	1413002681	Registro/PGU:	02237382359
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016007/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LAUDIMAR DA SILVA BRITES		
Cnh:	1087532270	Registro/PGU:	03607885133
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016021/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO TONIN RODRIGUES DE SOUZA		
Cnh:	1556608534	Registro/PGU:	02793008300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016294/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO SOARES NETO		
Cnh:	0864816985	Registro/PGU:	02701066679
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016205/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO DE QUEIROZ KOHATSU		
Cnh:	1086061552	Registro/PGU:	01304559250
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016950/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	JESIEL ALVES		
Cnh:	1160764000	Registro/PGU:	01580229908
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	016155/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	WADIH AMADO		
Cnh:	1090285314	Registro/PGU:	03666642515
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016351/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EWERTON DE ALENCAR ONOFRE		
Cnh:	1413942036	Registro/PGU:	00301570340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016638/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLODOALDO GUILHERME		
Cnh:	1358658447	Registro/PGU:	05610381162
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016916/2018
Pontuação:	67		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO EFONSO TOBARO		
Cnh:	1165613379	Registro/PGU:	05335738361
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016965/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO NASSRALLA MORANDI		
Cnh:	0906164600	Registro/PGU:	00314155210
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016881/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS DE OLIVEIRA BERNARDES		
Cnh:	0907782600	Registro/PGU:	04722085500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016393/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ODAIR SANTOS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1652519936	Registro/PGU:	00089832284
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016561/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEA REGINA BARCELOS NUNES		
Cnh:	1539589361	Registro/PGU:	00139151705
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017104/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA INEZ LEITE		
Cnh:	1357628196	Registro/PGU:	00057613434
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016920/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JOAO DE ALMEIDA LOBO		
Cnh:	1235699017	Registro/PGU:	00898811776
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016768/2018
Pontuação:	40		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	CAMILA BERTHOLINI RIBEIRO GONCALVES		
Cnh:	1086045667	Registro/PGU:	01356837010
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016649/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSENILDO DIAS DE LIMA		
Cnh:	1555083934	Registro/PGU:	02712383468
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016291/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MIGUEL JOSE DE FREITAS		
Cnh:	1540899526	Registro/PGU:	00079662671
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016210/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRA SILVA SANTOS		
Cnh:	1013526461	Registro/PGU:	04895282278
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016978/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GRAZIELE CRISTINA MANTOVANI PEREIRA		
Cnh:	1013593204	Registro/PGU:	03805465175
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016842/2018
Pontuação:	44		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ENI DAS GRACAS RIBEIRO		
Cnh:	1162166785	Registro/PGU:	01417932386
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016445/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO SILVA TIAGO		
Cnh:	1476983449	Registro/PGU:	03399637924
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016684/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GEISIANE CAPILE RODRIGUES		
Cnh:	0979178833	Registro/PGU:	04915656892
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016658/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO SILVA ARTIGOZA		
Cnh:	1414618325	Registro/PGU:	02270848002
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016014/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WERMEVANDER CARVALHO		
Cnh:	1090207040	Registro/PGU:	06087506093
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016728/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	OTAVIO SANTOS ADOLFO		
Cnh:	1361563309	Registro/PGU:	06544952063
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016464/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 984, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ADENIR DORNELES NOGUEIRA		
Cnh:	0836466539	Registro/PGU:	00140641250
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017087/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLEUSA GIROLDO DOS SANTOS		
Cnh:	0808474756	Registro/PGU:	0039477600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017303/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCUS VINICIUS PEREIRA FAUSTINO		
Cnh:	1647665609	Registro/PGU:	00009112342
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017261/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ABILIO MACHADO FILHO		
Cnh:	1090206729	Registro/PGU:	00056430744
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	017154/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Conductor:	EDILSON CARNEIRO AQUINO		
Cnh:	1649993410	Registro/PGU:	00354478030
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017069/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	OSVALDO DE QUEVEDO		
Cnh:	1649893310	Registro/PGU:	01999413964
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017688/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARIA HENRIQUETA DE ALMEIDA		
Cnh:	0319625140	Registro/PGU:	00020706080
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017124/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LOURENCA COIMBRA PEDRA		
Cnh:	0861354790	Registro/PGU:	00849755808
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017297/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CAIO CELSO CORREA		
Cnh:	0904704772	Registro/PGU:	00073539278
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017038/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JUAREZ JUNIOR CARVALHO DA MOTA		
Cnh:	0906427785	Registro/PGU:	00721774466
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017335/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOAO GUALBERTO DE MORAES BRASIL		
Cnh:	1360721570	Registro/PGU:	03207980013
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017148/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JAIR DA SILVA JUSTINO		
Cnh:	0805455559	Registro/PGU:	02453525594
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017503/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALESSANDRO DANTAS ALLE		
Cnh:	1556616720	Registro/PGU:	00543388715
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017622/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MOACIR CORREA DE CAMPOS LEITE		
Cnh:	1647791467	Registro/PGU:	00142156068
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017372/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SHIRLEY AMARAL ROMEIRO		
Cnh:	1652409395	Registro/PGU:	02574907424
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017512/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	HELIO PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1412350033	Registro/PGU:	00022051507
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	017629/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	RUBENS CASTILHO DA SILVA		
Cnh:	0910193837	Registro/PGU:	00187475822
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017463/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DIONALDO VENTURELLI		
Cnh:	0263446242	Registro/PGU:	00160966980
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017699/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE DOS SANTOS		
Cnh:	1475735214	Registro/PGU:	00148782409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017745/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO BRAGA		
Cnh:	1476428003	Registro/PGU:	00091378203
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017701/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LAURINDO DOS SANTOS		
Cnh:	0635117652	Registro/PGU:	00297538163
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017720/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCOS JOSE FERREIRA		
Cnh:	0622236560	Registro/PGU:	03139716491
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017880/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PAULO SERGIO MARTINS DE ARRUDA		
Cnh:	1086030056	Registro/PGU:	03520743405
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	017909/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	AMAURY MONTEIRO DE SOUZA		
Cnh:	0363484450	Registro/PGU:	00302220454
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018237/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DELICI NOGUEIRA		
Cnh:	1647599800	Registro/PGU:	00105405700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018095/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	HELIO NERES RIBEIRO		
Cnh:	0906283923	Registro/PGU:	03657270284
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018531/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ELISON RENATO DA SILVA RODRIGUES		
Cnh:	1556582089	Registro/PGU:	04100041534
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016409/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	GILSON DOS SANTOS		
Cnh:	1647726090	Registro/PGU:	04385639123
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016282/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	LIVIA ARAUJO DE JESUS CAMPOS		
Cnh:	1238815793	Registro/PGU:	01685350844
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016840/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	MARCIO MEDRADO DA COSTA		
Cnh:	1357608387	Registro/PGU:	01756280177
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016958/2018
Pontuação:	44		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	MAURO DE CASTILHO		
Cnh:	1240994820	Registro/PGU:	05282379865
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016719/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1413044528	Registro/PGU:	06579857008
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	016588/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUCAS MATHEUS ALVES PEREIRA		
Cnh:	1652508220	Registro/PGU:	06875106551
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	015990/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	THIAGO KANASHIMA		
Cnh:	1358627546	Registro/PGU:	04023256830
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016024/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALAIDE APARECIDA DENIPOTE		
Cnh:	1293200471	Registro/PGU:	02902692120
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016484/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA		
Cnh:	1649945000	Registro/PGU:	04358391985
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016183/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	BERNARDO TEODORO DA SILVA		
Cnh:	1238109272	Registro/PGU:	00024213712
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017079/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOAO RHICARDO CAMPOS MARQUES		
Cnh:	0625763564	Registro/PGU:	00230255320
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017322/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	DINA BUENO DE JESUS AMORIM		
Cnh:	1553000900	Registro/PGU:	02572250939
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017075/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DOUGLAS MACHADO		
Cnh:	1556439886	Registro/PGU:	00057524777
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017284/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GILSON DE OLIVEIRA MATOS		
Cnh:	1160809660	Registro/PGU:	01027243590
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017439/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO CONCEICAO DO AMARAL		
Cnh:	1086046657	Registro/PGU:	00038885704
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	017475/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO LOPES DE SOUZA		
Cnh:	1086123354	Registro/PGU:	00755971975
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017577/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	JOAO PINTO DA COSTA		
Cnh:	1413995918	Registro/PGU:	01904322912
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017587/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE DOS SANTOS		
Cnh:	1475735214	Registro/PGU:	00148782409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017416/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLAUDENIR FRANCISCO DOS SANTOS		
Cnh:	1237647869	Registro/PGU:	01526964263
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013741/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JULIANO PINHEIRO		
Cnh:	1554225494	Registro/PGU:	00291718655
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013999/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALEX PEREIRA DE MESQUITA		
Cnh:	0979116326	Registro/PGU:	04127128800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	013844/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FRANCISCO EDUARDO LIMA DE MEDEIROS		
Cnh:	0980295012	Registro/PGU:	00269591345
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	014134/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCIANO CORREIA		
Cnh:	0807660646	Registro/PGU:	04804430786
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013018/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ARY FERNANDES BARBOSA		
Cnh:	0623692008	Registro/PGU:	00363317901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014243/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JEFFERSON MARTINS SOARES		
Cnh:	1238080517	Registro/PGU:	03742091260
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014206/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLODOMIRO LUIZ DAGIOS		
Cnh:	1357559922	Registro/PGU:	02534953580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014532/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVANILDO DE OLIVEIRA RITI		
Cnh:	0688383915	Registro/PGU:	00716807103
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014584/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SANDRO ROBERTO CARVALHO		
Cnh:	1163363338	Registro/PGU:	00048795083
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014598/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AFONSO RÁMAO RODRIGUES JUNIOR		
Cnh:	0805467814	Registro/PGU:	00250728839
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015169/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ELOIZA DE AQUINO LOPES		
Cnh:	0864760234	Registro/PGU:	03141713751
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015197/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEVINO BATISTA SOARES		
Cnh:	0910318054	Registro/PGU:	03362545673
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015237/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SILVIO LOPES GONCALEZ		
Cnh:	0317571129	Registro/PGU:	03422821155
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015337/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DEUSDETE AMARANTE MESSIAS		
Cnh:	1164001906	Registro/PGU:	00942664049
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015395/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO		
Cnh:	1649958137	Registro/PGU:	06834493927
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	015448/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ANGELA PRIMO MOREIRA		
Cnh:	1015797164	Registro/PGU:	06039183248
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015560/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANO VELES DA SILVA		
Cnh:	1652418800	Registro/PGU:	04430653577
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016681/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	CARMEN LUCIA MORALES OZORIO DIAS		
Cnh:	1556555716	Registro/PGU:	04294085110
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016228/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANE DE MENEZES		
Cnh:	0809276573	Registro/PGU:	04634981866
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016995/2018
Pontuação:	40		
Prazo:	07 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 985, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	BRUNO ASSIS LIMA DE PAULA		
Cnh:	1540834204	Registro/PGU:	06715951380
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	015541/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO MEDRADO DA COSTA		
Cnh:	1090311146	Registro/PGU:	01300941806
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016594/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE RENILDO DA SILVA		
Cnh:	1160751204	Registro/PGU:	03814977673
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016218/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NIVALDO MUSTAFA ARAUJO		
Cnh:	1015769224	Registro/PGU:	00915343586
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016310/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO BATISTA DE LIMA		
Cnh:	1296460422	Registro/PGU:	04513166340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016587/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVAN PEREIRA DA PAZ		
Cnh:	1554945114	Registro/PGU:	06555461534
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016466/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	CILENE ALVES FERREIRA DE QUEIROZ		
Cnh:	1163999880	Registro/PGU:	06210992915
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016873/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GEOVANNI BRITZ FERREIRA		
Cnh:	1413988373	Registro/PGU:	01426029695
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016645/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE MENDES		
Cnh:	1165498346	Registro/PGU:	00060265725
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016181/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDMILSON APARECIDO DA SILVA		
Cnh:	0906162584	Registro/PGU:	02638589021
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016683/2018
Pontuação:	84		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	HERMANO MOTA DA SILVA		
Cnh:	1478705773	Registro/PGU:	04468915864
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016251/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALBERTO ALVES		
Cnh:	1540774557	Registro/PGU:	03561779575
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016836/2018
Pontuação:	65		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	MAURILIO MIRANDA PRADO		
Cnh:	0808530122	Registro/PGU:	03065612948
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016910/2018
Pontuação:	60		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	SORAIA SILVA HATTGE		
Cnh:	1414781271	Registro/PGU:	02204490606
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	017012/2018
Pontuação:	56		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	GLAUSEN SOLANO CELESTINO ROSA		
Cnh:	0980353148	Registro/PGU:	04051816595
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016864/2018
Pontuação:	40		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	CASSIO STERSI DOS SANTOS NETO		
Cnh:	1555019979	Registro/PGU:	01128622796
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016270/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JULIANO TELLES CORREA		
Cnh:	1357603794	Registro/PGU:	03462747976
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016036/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EXPEDITO VIEIRA		
Cnh:	0980509449	Registro/PGU:	02048197373
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016949/2018
Pontuação:	30		

Prazo:	06 Mes(es)		
Condutor:	JOAO DOS SANTOS ESCALDEIRA		
Cnh:	1013496065	Registro/PGU:	00811468079
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016722/2018
Pontuação:	48		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	JOEL ROSARIO		
Cnh:	1358681390	Registro/PGU:	00145917005
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016937/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	FAUZI CARVALHO FERREIRA		
Cnh:	1476420092	Registro/PGU:	03765217490
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016884/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ALEX CLAY DIAS DE SOUZA		
Cnh:	1539563659	Registro/PGU:	03277620240
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016196/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA PAULA VIANA PEREIRA		
Cnh:	0689479057	Registro/PGU:	00275621588
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016787/2018
Pontuação:	69		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	WAGNER SANTANA BRANCO		
Cnh:	0742178169	Registro/PGU:	04561491437
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016863/2018
Pontuação:	39		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	DAMIAO TOLEDO		
Cnh:	1162198694	Registro/PGU:	00115350430
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017229/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO DE JESUS BICHOFÉ		
Cnh:	1160812822	Registro/PGU:	00544664744
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017112/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO MURILO DIAS AZEVEDO		
Cnh:	1164501975	Registro/PGU:	01423059081
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017046/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAIME ZANOLLA		
Cnh:	1647743855	Registro/PGU:	00283482990
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017524/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELSON FERNANDO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1554225999	Registro/PGU:	00204366100
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017488/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA		
Cnh:	1237663350	Registro/PGU:	04921061334
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017389/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	12 Mes(es)		
Conductor:	MARY STELLA MARTINS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1649964452	Registro/PGU:	01497948571
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017960/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARIA JOSE ZANDA BODSTEIN		
Cnh:	1090402208	Registro/PGU:	03648712770
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018038/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA		
Cnh:	1475680178	Registro/PGU:	00504385800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017864/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELZA DIAS GOMES		
Cnh:	1650207415	Registro/PGU:	00268865299
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017928/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALCIDES JOAO DILDA		
Cnh:	0686742917	Registro/PGU:	00470589551
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017770/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOAO GUALBERTO NETO		
Cnh:	0263543419	Registro/PGU:	00310014166
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017819/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017787/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PAULO ROBERTO CHARUPA		
Cnh:	0979007747	Registro/PGU:	05277371788
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018352/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	WILIANS MESSIAS GARCIA SOUZA		
Cnh:	1291313275	Registro/PGU:	00271223709
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018430/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	WALBER WILLIAN SALDANHA SOUSA DE ABREU		
Cnh:	1356530515	Registro/PGU:	05661335555
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018104/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ALESSANDRO DANTAS ALLE		
Cnh:	1556616720	Registro/PGU:	00543388715
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018367/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DAVI SILVA		
Cnh:	1237184879	Registro/PGU:	00198794980
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018378/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Conductor:	APARECIDO ROQUE COSTA		
Cnh:	1291336100	Registro/PGU:	02072344679
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018124/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	MARIA CAROLINA FERNANDES BILECO		
Cnh:	1162302910	Registro/PGU:	03725809405
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018330/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MANOEL DIAS DA SILVA		
Cnh:	1476937560	Registro/PGU:	02565434465
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018364/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	CLAUDINEI QUIRINO DE SOUZA OLIVEIRA		
Cnh:	1165523747	Registro/PGU:	04790409812
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018060/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	DARLEI CAMPOS DA SILVA		
Cnh:	1358631149	Registro/PGU:	05176940797
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	018456/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	ALCIONIR ALBERTO PEREIRA		
Cnh:	1539562128	Registro/PGU:	03546356534
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018504/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	VANILDO ULLE		
Cnh:	1296587582	Registro/PGU:	00130098570
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018371/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	IVANILDO DIAS DA ROCHA		
Cnh:	1015546346	Registro/PGU:	03667166063
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018475/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DIOGO AIDAR MENDONCA		
Cnh:	1554992304	Registro/PGU:	04563537074
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016412/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	VINICIUS MUNIZ MACARINI		
Cnh:	1477995072	Registro/PGU:	06647147036
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002187/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	OSMAR PIRES DE SOUZA		
Cnh:	1358681538	Registro/PGU:	06530921909
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002192/2018
Pontuação:	8		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	RUBENS COLOMBO		
Cnh:	0623680283	Registro/PGU:	00181431546
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016247/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ADELINO PESS NETO		
Cnh:	1356541524	Registro/PGU:	04229826877
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016053/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MILTINHO PINHEIRO DA SILVA		
Cnh:	1361533470	Registro/PGU:	04645806245
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016099/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALDONIO DE CAMPOS JUNIOR		
Cnh:	0980390950	Registro/PGU:	03336661500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016646/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE GONCALVES DA SILVA		
Cnh:	1413045857	Registro/PGU:	02190523218
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016898/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ROGERIO LEONARDO		
Cnh:	1556532221	Registro/PGU:	01155038514
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016304/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE LUIZ RAMOS CAFFARENA		
Cnh:	0979241020	Registro/PGU:	00924621280
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016213/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIA MARIA SAMPAIO VIEIRA		
Cnh:	1478645246	Registro/PGU:	02473671608
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016900/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GILMAR DIEMER		
Cnh:	1649865553	Registro/PGU:	06035344800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016042/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LAURA CINTHIA PEIXOTO		
Cnh:	1652581298	Registro/PGU:	00229247061
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017339/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDISON APARECIDO THOMAZ		
Cnh:	0979276751	Registro/PGU:	00955834795
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017153/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDELA GRIMM DA SILVA		
Cnh:	0910066163	Registro/PGU:	00556766767
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017244/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 996, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	LAURI JOSE ZAHLER		
Cnh:	1357557026	Registro/PGU:	00811864376
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017228/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO ALEXANDRE GOMES		
Cnh:	1649945359	Registro/PGU:	00019152087
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017319/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANGELA MIYUKI YASUNAKA HERRADON		
Cnh:	1361557973	Registro/PGU:	03887139952
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017205/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILVANA CRISTINA PAULINO PACHE		
Cnh:	0862513787	Registro/PGU:	00418338566
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017614/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIO PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1412350033	Registro/PGU:	00022051507
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017631/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	EDIR CHIOVETTI		
Cnh:	1412530828	Registro/PGU:	01790517824
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017490/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIO MARIO DE SOUZA LIMA		
Cnh:	1296334207	Registro/PGU:	00214450827
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017611/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR VIDA DE ALMEIDA		
Cnh:	1165608162	Registro/PGU:	00220885595
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017403/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDTON PEREIRA BARBOSA		
Cnh:	0910065045	Registro/PGU:	05464379321
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017540/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDWAL FALCHI		
Cnh:	1476966361	Registro/PGU:	02348881820
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017410/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AGENOR MENDES FONTOURA NETO		
Cnh:	1554202073	Registro/PGU:	00228505632
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017565/2018
Pontuação:	7		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	SERGIO FATTORI		
Cnh:	1650055972	Registro/PGU:	00310001737
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017979/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO DE SOUZA BARBOZA		
Cnh:	0861424731	Registro/PGU:	00411573977
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	018348/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO RIBEIRO		
Cnh:	1478664752	Registro/PGU:	00199437796
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018354/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO MARINHO DA SILVA		
Cnh:	0742101389	Registro/PGU:	04333433730
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018281/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018158/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO DE ALMEIDA		
Cnh:	1475554163	Registro/PGU:	00207501710
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018414/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO CARLOS SILIANO		
Cnh:	0807595700	Registro/PGU:	00324508452
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018201/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELSO BEZERRA		
Cnh:	0689514679	Registro/PGU:	00326941586
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018319/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALERIA SAES ZARZUR		
Cnh:	1356374609	Registro/PGU:	03757748077
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018279/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EWERTON SIMIOLI DE BRITO		
Cnh:	1238229630	Registro/PGU:	00058310196
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018432/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA		
Cnh:	0979302464	Registro/PGU:	04104652362
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	018481/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DOMINGOS GARDE FILHO		
Cnh:	1478717846	Registro/PGU:	00799305713
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018455/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ABADIA FERREIRA GOMES		
Cnh:	0524598838	Registro/PGU:	03054079367
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	018075/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	CELIO WALDIR PERES ECHEVERRIA		
Cnh:	0742184228	Registro/PGU:	04448905271
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	019101/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JULIANE CARVALHO DIAS		
Cnh:	1238161733	Registro/PGU:	05288046010
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014993/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO DE MELLO TESSAROLLO		
Cnh:	1652197636	Registro/PGU:	01447037412
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017076/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUDIMAR GODOY NOVAIS		
Cnh:	1356476817	Registro/PGU:	00105403540
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017278/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LAERTE DOS SANTOS OLIVEIRA		
Cnh:	1165535544	Registro/PGU:	03732769223
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016390/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DJAIMES ROGERS ALVES		
Cnh:	1540765079	Registro/PGU:	02213324448
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016679/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIOGO ADRIANO FILHO		
Cnh:	1294983782	Registro/PGU:	01953768907
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016899/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	KATRIEL CALISTRO BERRO		
Cnh:	1556647988	Registro/PGU:	03633692779
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016773/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	ELISIANE DE SOUZA ESTEVAO		
Cnh:	0910038590	Registro/PGU:	05746264900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016369/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS DE OLIVEIRA BERNARDES		
Cnh:	0906170293	Registro/PGU:	04585247423
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016883/2018
Pontuação:	62		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	EVANDRO GARCIA VICENTE DA SILVEIRA		
Cnh:	1554985410	Registro/PGU:	04341683159
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016391/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	12 Mes(es)
---------------	------------

Condutor:	RODRIGO BAHIA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1554901141	Registro/PGU:	05611680971
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016758/2018
Pontuação:	47		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	WASHINGTON DE BRITO MARTINS		
Cnh:	1647672319	Registro/PGU:	02856584089
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016131/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDWALDO FERREIRA DE ANDRADE		
Cnh:	1239425330	Registro/PGU:	01917393803
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016221/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR ANTUNES MIRANDA		
Cnh:	1291361538	Registro/PGU:	00106487034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016511/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE RENATO SIQUEIRA		
Cnh:	1164403341	Registro/PGU:	01510137211
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016575/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ISSA IRABE		
Cnh:	1647702650	Registro/PGU:	04644447406
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016686/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO DUTRA		
Cnh:	1478726848	Registro/PGU:	04257034304
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016068/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE PAULO SOUZA SANTOS		
Cnh:	1555131234	Registro/PGU:	02643194159
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016231/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CACILDO LUCINEI ZIMERMANN SILVEIRA		
Cnh:	1356635354	Registro/PGU:	01570291017
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017256/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SOTERO CARDOSO		
Cnh:	1291245533	Registro/PGU:	00026578330
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017091/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROZA VANILDE DEMUNDO		
Cnh:	1090341102	Registro/PGU:	00344994371
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017247/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1013276990	Registro/PGU:	03889272410
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017122/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)
---------------	------------

Condutor:	MARIA DO SOCORRO BARBOSA		
Cnh:	0861431973	Registro/PGU:	02792985346
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	016670/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL RODRIGUES		
Cnh:	1478730450	Registro/PGU:	00193399451
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016780/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	KATSUMI NELSON SAKUMA		
Cnh:	1649882567	Registro/PGU:	02685672044
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016826/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ALMIR EDUARDO MELKE SATER		
Cnh:	0980478997	Registro/PGU:	02684729024
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016948/2018
Pontuação:	50		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE PADILHA TEIXEIRA		
Cnh:	0689552060	Registro/PGU:	04235213076
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016721/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ORTIAGO BENITES DE OLIVEIRA		
Cnh:	0316625495	Registro/PGU:	01779219856
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016974/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO DE ARAUJO MOSQUER		
Cnh:	1239951067	Registro/PGU:	04996836560
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016091/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINA HERNANDES MARANGONI		
Cnh:	1163362669	Registro/PGU:	00039883922
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016273/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALVARO DUARTE DA SILVA JUNIOR		
Cnh:	1553097902	Registro/PGU:	03752804103
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016375/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	OTAVIO BENEDITO ROMANHOLI		
Cnh:	1539161883	Registro/PGU:	02461031637
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016527/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL APARECIDO MESSIAS		
Cnh:	1414002206	Registro/PGU:	06453717895
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	016457/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CESARIO DIAS DOS SANTOS		
Cnh:	1539583037	Registro/PGU:	00244303005
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017131/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DOMAR PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1475690022	Registro/PGU:	00331366317
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017363/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EUNICE DA SILVA REZENDE		
Cnh:	0979053929	Registro/PGU:	00334846826
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017487/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO PEDROSO PERETTI		
Cnh:	1650211622	Registro/PGU:	01766447225
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017374/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRAZ RODRIGUES DA SILVA		
Cnh:	1539579077	Registro/PGU:	01313000509
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017400/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIO GONCALVES PREZA NETO		
Cnh:	1013308973	Registro/PGU:	03460539257
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017977/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA		
Cnh:	1089446921	Registro/PGU:	00133205700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017712/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 997, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	LAERCIO REGINATTO		
Cnh:	0979279429	Registro/PGU:	00051762850
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017980/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANE VIEIRA DE NARDO		
Cnh:	1553150840	Registro/PGU:	04265504700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017607/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELSE CEZAR GUERINO JANCZESKI		
Cnh:	0808039751	Registro/PGU:	00550772963
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017664/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADAO FERREIRA VITAL		
Cnh:	1087331401	Registro/PGU:	01155958604
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017427/2018

Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ENILDA IZABEL HERMOSILHA DE PAULA		
Cnh:	1087429054	Registro/PGU:	00275600283
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017505/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO GIRARDI		
Cnh:	0907717077	Registro/PGU:	03194509661
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	017608/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOSE DOS SANTOS		
Cnh:	1475735214	Registro/PGU:	00148782409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017419/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIA QUEIROZ DE ALMEIDA		
Cnh:	0907696983	Registro/PGU:	00523853387
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	017657/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1238780025	Registro/PGU:	01779442777
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	017854/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO LACERDA DA SILVA		
Cnh:	1087367472	Registro/PGU:	00113993205
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018010/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NOBERTO FELIPE ROMUALDO		
Cnh:	0862785817	Registro/PGU:	00188147375
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017974/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIO JOHN DE AVILA		
Cnh:	0689555837	Registro/PGU:	04325617104
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017904/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILSON AQUINO SOUZA		
Cnh:	1476396085	Registro/PGU:	00236067063
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	018022/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	VALFRIDO GUIMARAES DA GAMA		
Cnh:	1647675911	Registro/PGU:	00161777905
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018190/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO OREMPULLER PULCHERIO		
Cnh:	0739960825	Registro/PGU:	00083416173
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018058/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRA MACHADO ALBA		
Cnh:	0906243095	Registro/PGU:	00628748956
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018344/2018

Pontuação:	7
Prazo:	12 Mes(es)

Conductor:	CELSO BEZERRA		
Cnh:	0689514679	Registro/PGU:	00326941586
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018321/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO TIMOTEO DA SILVA		
Cnh:	0625773180	Registro/PGU:	02272850204
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018307/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ CARLOS BORBA DA SILVA		
Cnh:	0807549610	Registro/PGU:	03113516879
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018273/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CELSO BEZERRA		
Cnh:	0689514679	Registro/PGU:	00326941586
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018318/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DANIEL UTINO UYEHARA		
Cnh:	1090368557	Registro/PGU:	00721820490
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018450/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DELFINA DO AMARAL PINTO		
Cnh:	1654386398	Registro/PGU:	00426228569
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018218/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SELMA DE OLIVEIRA RAMOS		
Cnh:	0862640470	Registro/PGU:	02074799962
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018334/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ORLANDO MOREIRA DE ABREU		
Cnh:	0427735321	Registro/PGU:	00386527841
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018157/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	PABLO ROGERIO SERPA CHIMENES		
Cnh:	0622235891	Registro/PGU:	02497401854
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019181/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ALINE MIDORI MATSUNAKA		
Cnh:	1358783700	Registro/PGU:	05497409042
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015299/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MELOQUIOR LUIZ BATTISTI		
Cnh:	1238212544	Registro/PGU:	00104252658
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016534/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GIULLIANO DELARISSA		
Cnh:	1294909220	Registro/PGU:	00111605964
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017331/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Conductor:	WALDIR BALBUENA MEDEIROS		
Cnh:	0058471894	Registro/PGU:	00492425700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018129/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	NELSON KUREK		
Cnh:	1553010434	Registro/PGU:	02436021905
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018389/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	CELSO BEZERRA		
Cnh:	0689514679	Registro/PGU:	00326941586
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018322/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	WALDEDIR MARQUES ROSA		
Cnh:	0808472354	Registro/PGU:	00581673077
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018413/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	AFONSO PIRES RIBEIRO JUNIOR		
Cnh:	1412565258	Registro/PGU:	04022087262
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018293/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018174/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CELSO BEZERRA		
Cnh:	0689514679	Registro/PGU:	00326941586
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018324/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GERALDO FERREIRA MILAN		
Cnh:	1163994509	Registro/PGU:	00066720237
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	018295/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Conductor:	RAFAEL GOMES FRANCO		
Cnh:	1294417282	Registro/PGU:	05498470232
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015279/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	PAULA ANTUNES GOMES		
Cnh:	1237144141	Registro/PGU:	05209506213
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016027/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE VALERIO LOPES		
Cnh:	1414794756	Registro/PGU:	02411482227
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017181/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	JOSEFINA IZABEL DIAS		
Cnh:	0525784198	Registro/PGU:	00418335171
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017189/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	CICERO TENORIO DA SILVA		
Cnh:	1294892922	Registro/PGU:	00019259594
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017368/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE DOS SANTOS		
Cnh:	1475735214	Registro/PGU:	00148782409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017417/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO FELISMINO RIBEIRO		
Cnh:	0860141040	Registro/PGU:	00163109030
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	017680/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ARLINDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR		
Cnh:	1413997467	Registro/PGU:	00178436825
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017643/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELY JANE MENDONCA		
Cnh:	1357525153	Registro/PGU:	02090399940
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017513/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROZALBA VIEIRA SGUISSARDI		
Cnh:	1013325006	Registro/PGU:	00335716305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017406/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUAREZ MENDES DE SOUZA		
Cnh:	1090333274	Registro/PGU:	01135554243
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017481/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DELSON CORDOVA DOS SANTOS		
Cnh:	0003874182	Registro/PGU:	00062000805
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017434/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELOI BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE		
Cnh:	0622222866	Registro/PGU:	00177981697
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017441/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AFONSO BENTO MARTINS		
Cnh:	0910205450	Registro/PGU:	00091869830
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017714/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NARCIZO XAVIER CASTELLO		
Cnh:	1358633880	Registro/PGU:	00514870595
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017811/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON PIRES SANTANA		
Cnh:	1162224892	Registro/PGU:	04284227211
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	017857/2018

Pontuação:	14
Prazo:	24 Mes(es)

Condutor:	CELSO DOMINGOS BENETI		
Cnh:	1162221098	Registro/PGU:	00905004301
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018045/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018161/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO PEDRO DA SILVA MIRANDA JORGE		
Cnh:	1476424887	Registro/PGU:	05524975972
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018091/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE LUIZ PEREIRA DE ANDRADE VIEIRA		
Cnh:	1237230904	Registro/PGU:	01584810709
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018526/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LIANA DE SOUZA PIETRAMALE		
Cnh:	0685308627	Registro/PGU:	01660647374
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018107/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO IDALECIO CABRAL		
Cnh:	1412990628	Registro/PGU:	03241816379
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018424/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADAUTO BOZZA		
Cnh:	1412378469	Registro/PGU:	01188140975
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018358/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO RICARDO LEMES MACIEL		
Cnh:	0808490834	Registro/PGU:	04539409768
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	018452/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1238780025	Registro/PGU:	01779442777
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	Processo:	017852/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO ALVARO DE ALMEIDA		
Cnh:	1650182519	Registro/PGU:	00201918309
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017954/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO BERNARDO FILHO		
Cnh:	0808520287	Registro/PGU:	00365714331
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018132/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ORONALDO DEL VALLE PALHANO		
Cnh:	1292498525	Registro/PGU:	02607960923
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018247/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Pontuação:	7
Prazo:	12 Mes(es)

Condutor:	IDALINA DE FREITAS FERNANDES		
Cnh:	0462559552	Registro/PGU:	01813199246
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018266/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELIA REGINA NOGUEIRA CORREA		
Cnh:	0009221668	Registro/PGU:	00085108499
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016402/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 998, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	CESAR ADRIANI BERWANGER		
Cnh:	1540430239	Registro/PGU:	00219846662
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018299/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO APARECIDO BARBOSA MEDINA		
Cnh:	1555051291	Registro/PGU:	00195684542
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016801/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ENIO GASEL		
Cnh:	0321752256	Registro/PGU:	01537338904
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018303/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCIELLY THAYS LAURENTINO		
Cnh:	1478729863	Registro/PGU:	00313474542
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016796/2018
Pontuação:	39		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	DAVI LOPES DE ARRUDA JUNIOR		
Cnh:	0862682729	Registro/PGU:	04600763052
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018680/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO BATISTA FERREIRA MACHADO		
Cnh:	0905083228	Registro/PGU:	00762045513
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016474/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAYKON AURELIO COELHO ORTEGA		
Cnh:	1240317073	Registro/PGU:	05370811199
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018441/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NEIDE TEREANCIO DUARTE		
Cnh:	1360711505	Registro/PGU:	01928511386
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016798/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JOAO RHICARDO CAMPOS MARQUES		
Cnh:	0625763564	Registro/PGU:	00230255320
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017321/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO GORGEN CAMOZZATO		
Cnh:	0979266521	Registro/PGU:	03604291800
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016685/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MAILCON ROSA DA SILVA		
Cnh:	1652348538	Registro/PGU:	00222557631
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	017326/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOAO VICTOR GALANTE		
Cnh:	1553103191	Registro/PGU:	06481684756
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016492/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DEIVITHY MOREIRA RODRIGUES		
Cnh:	1087465821	Registro/PGU:	03734850590
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 § 1º	Processo:	002468/2017
Pontuação:	3		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	IZAIAS CORDEIRO DA SILVA		
Cnh:	1296617264	Registro/PGU:	04370041653
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015998/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VERONICA LUIS DA SILVA CARDOSO		
Cnh:	1540498493	Registro/PGU:	03363866261
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016585/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO HENRIQUE MARIANO DE SOUZA		
Cnh:	1413986081	Registro/PGU:	06573406705
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016499/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL ALVES BASSO		
Cnh:	1647680596	Registro/PGU:	03311222521
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016340/2018

Condutor:	CARLOS EDUARDO MILANI		
Cnh:	1011829161	Registro/PGU:	00792171303
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016874/2018

Pontuação:	33
Prazo:	07 Mes(es)

Condutor:	PAULO CEZAR SANTOS DO VALLE		
Cnh:	1553077580	Registro/PGU:	02395206926
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016835/2018
Pontuação:	67		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	MARLENE DE SOUZA BARROSO		
Cnh:	1291311900	Registro/PGU:	00397816910
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017243/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIZABETH PRUDENCIO COELHO		
Cnh:	0910354859	Registro/PGU:	00316689245
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017279/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELOISIO MENDES DE ARAUJO		
Cnh:	1647847008	Registro/PGU:	00204368702
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017270/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EPAMINONDAS SIMONES LARREA		
Cnh:	0861477468	Registro/PGU:	01820081364
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017114/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SUZUKO JOBOJI		
Cnh:	0861484425	Registro/PGU:	00061670860
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017379/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE DOS SANTOS		
Cnh:	1475735214	Registro/PGU:	00148782409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017418/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DHONE XAVIER FARIAS		
Cnh:	1475585302	Registro/PGU:	05733725902
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	017698/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	VALDEZAR DAS FLORES		
Cnh:	1015565302	Registro/PGU:	00093000910
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017730/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS RODRIGUES SOBRINHO		
Cnh:	0529029317	Registro/PGU:	00057924386
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017890/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO PARREIRA PADILHA		
Cnh:	1356576953	Registro/PGU:	00148785787
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017799/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTINA MACIEL DE SOUSA		
Cnh:	1649827044	Registro/PGU:	00352978136
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	017948/2018

Pontuação:	7
Prazo:	01 Mes(es)

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Cnh:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017846/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDMILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO		
Cnh:	1237649243	Registro/PGU:	00069107000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017911/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CAROLINE ARAUJO ROMERO HARB		
Cnh:	1539155640	Registro/PGU:	04010368407
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018043/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO FLORES DUARTE		
Cnh:	1478590659	Registro/PGU:	00180308724
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018437/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CELZO BEZERRA		
Cnh:	0689514679	Registro/PGU:	00326941586
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018323/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO BANDEIRA FILHO		
Cnh:	0622234948	Registro/PGU:	00167143901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018103/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PASCOAL PERIN		
Cnh:	0685311880	Registro/PGU:	00282905639
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018288/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PERICLES SOARES FILHO		
Cnh:	1414635961	Registro/PGU:	04024668780
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018122/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILVOMAR HIPOLITO DE SOUZA		
Cnh:	1476883430	Registro/PGU:	00407915792
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018467/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EWERTON BALBINO		
Cnh:	1553071668	Registro/PGU:	04798838568
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018628/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIO IOSHIHIRO KAMAZAKI		
Cnh:	0374748469	Registro/PGU:	02607177554
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017282/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON DE ARAUJO		
Cnh:	1239403413	Registro/PGU:	01897833240
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017461/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	ELISA APARECIDA SILVA BARBOSA		
Cnh:	0804343715	Registro/PGU:	00291695797
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017556/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1291259595	Registro/PGU:	00027224259
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017932/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AILTON LIMA ROCHA		
Cnh:	0525970170	Registro/PGU:	02078826930
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018030/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	AMARILDO SOUZA DIAS		
Cnh:	1358708414	Registro/PGU:	00226728296
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017895/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE DOS SANTOS		
Cnh:	1475735214	Registro/PGU:	00148782409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017746/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DOMINGOS GONCALVES		
Cnh:	1296345858	Registro/PGU:	00796966670
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018059/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CELIO BARBOSA DE FRANCA		
Cnh:	0979303940	Registro/PGU:	00958998034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018195/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO GONCALVES DOS SANTOS		
Cnh:	0740074116	Registro/PGU:	03921768568
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018528/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018168/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILMAR ANTUNES MARQUES		
Cnh:	1555133865	Registro/PGU:	00242309897
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018426/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MILTON AQUINO VICTOR		
Cnh:	0861435071	Registro/PGU:	00030868180
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018283/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALDAIR SILVA DOS SANTOS		
Cnh:	1356552130	Registro/PGU:	00147865490
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018417/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	JAIR FREITAS		
Cnh:	1356400587	Registro/PGU:	00282929552
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018347/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE REINALDO DOURADO		
Cnh:	1415889155	Registro/PGU:	02403601203
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018517/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SUELY PERES SANCHES		
Cnh:	1413931494	Registro/PGU:	00260732913
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018485/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE FANER RODRIGUES MACHADO		
Cnh:	1011819308	Registro/PGU:	00012017000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018289/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	IRES MIRANDA MARTINS		
Cnh:	1556425402	Registro/PGU:	00260617911
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017097/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JEFERSON GINDRI SOLIGO		
Cnh:	0910255620	Registro/PGU:	00357442080
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017250/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARAFAT MOHAMAD SAID OMAR		
Cnh:	1292533478	Registro/PGU:	00106470852
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017259/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BENEDITA DE SOUZA STAUDT		
Cnh:	1414784113	Registro/PGU:	00082128308
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017343/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 999, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	IVANIR BARP		
Cnh:	1555075931	Registro/PGU:	02347111392
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018240/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARTIMIANO RODRIGUES DE LIMA		
Cnh:	1296574694	Registro/PGU:	01326691032
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018242/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	MICHAEL LOBATO COUTINHO		
Cnh:	0623563940	Registro/PGU:	01701006963
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018444/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CONCEICAO APARECIDA PIRES GUILHEM		
Cnh:	0625856431	Registro/PGU:	00203236917
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018221/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SONIA MARIA RIBEIRO SOARES		
Cnh:	0808458072	Registro/PGU:	04599742780
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018514/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SANDRA ROSSANA ARZAMENDIA RODRIGUES		
Cnh:	1414623715	Registro/PGU:	01464401337
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018253/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OTONIEL DOMINGOS DE NOVAES		
Cnh:	0100843088	Registro/PGU:	02996634835
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018343/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	1163381616	Registro/PGU:	04921869268
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	019071/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EDNA DUARTE DE LUNA		
Cnh:	0808053016	Registro/PGU:	03194260215
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	019164/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO DOS SANTOS CORDOBA		
Cnh:	1012782064	Registro/PGU:	03464499041
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015307/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDECI VIEIRA DA SILVA		
Cnh:	1361559110	Registro/PGU:	04634891190
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016562/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HAROLDO PRADELA		
Cnh:	0860191999	Registro/PGU:	04545868834
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017234/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SALAH MOHAMAD HASAN		
Cnh:	1552990872	Registro/PGU:	04239496657
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017592/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ALBERTO DUARTE DE SOUZA		
Cnh:	0808465837	Registro/PGU:	03127323580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 § 1º I	Processo:	002243/2018

Pontuação:	7
Prazo:	00 Mes(es)

Condutor:	CLEISON RAIMUNDO DO NASCIMENTO		
Cnh:	1552926257	Registro/PGU:	06735963240
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002220/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	FABIANO BARRANQUEIRO		
Cnh:	1540518569	Registro/PGU:	00180202342
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017126/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ORIODANTAS ANTUNES TEODORO		
Cnh:	0861331085	Registro/PGU:	03088189043
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	017532/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ECIR MARTINS DA SILVEIRA		
Cnh:	1164435764	Registro/PGU:	00356706881
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017398/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDSON BARBOSA DE MORAIS		
Cnh:	1296358360	Registro/PGU:	02077205235
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017442/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TOSHIMITSU ARATANI		
Cnh:	1163693338	Registro/PGU:	00008263409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017364/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDILSON PEREIRA		
Cnh:	0743382173	Registro/PGU:	00297540917
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017455/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017789/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELSO FURIGO		
Cnh:	1010606300	Registro/PGU:	03426719228
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017872/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	SEBASTIAO FERREIRA DA CUNHA		
Cnh:	1015693030	Registro/PGU:	00038417696
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017748/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDILSON AUGUSTINHO DA SILVA		
Cnh:	1013376760	Registro/PGU:	03618966358
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	018385/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS		
Cnh:	1540511170	Registro/PGU:	04131734415
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018282/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	JOSE CARLOS SANTOS ELOY DA SILVA		
Cnh:	1553033002	Registro/PGU:	00083448089
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018241/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDREI AUGUSTO SATURNINO		
Cnh:	1647753140	Registro/PGU:	06691197510
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016354/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARLENE SCHIAVONI		
Cnh:	0905080211	Registro/PGU:	03319734201
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018264/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WALTER DE CASTRO		
Cnh:	1647859905	Registro/PGU:	00228506325
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017094/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON RODRIGUES MOREIRA		
Cnh:	1086139194	Registro/PGU:	01229627357
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018520/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO FELIPE NETO		
Cnh:	1552965096	Registro/PGU:	00277314261
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017293/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDMUR MENEZES SILVA		
Cnh:	0622181506	Registro/PGU:	00145918906
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018235/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS MAGNO MONGES		
Cnh:	1539091108	Registro/PGU:	02440001047
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017695/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO POLICARPO DAS NEVES		
Cnh:	1556536493	Registro/PGU:	00224461491
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018476/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEIVALDO VIEIRA DA SILVA		
Cnh:	1647890393	Registro/PGU:	01400569810
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017560/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NORMA SUELY LINS MENDES		
Cnh:	1414678486	Registro/PGU:	00007963304
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018269/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA MARIA PELLI SOARES		
Cnh:	0910316029	Registro/PGU:	00674109500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017578/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONACIR FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1011705393	Registro/PGU:	04200443808
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018642/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA MARIA LIMA		
Cnh:	0740014660	Registro/PGU:	05729148469
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017663/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SONIA ROSA DA SILVA		
Cnh:	1237654303	Registro/PGU:	01133159523
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019093/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DOLORES DOS SANTOS AMORIM MOTTA		
Cnh:	0861519533	Registro/PGU:	00337308701
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017514/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO VICTORINO DUARTE		
Cnh:	1238174035	Registro/PGU:	03085024344
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016699/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO FRANCISCO ASSIS		
Cnh:	1412563690	Registro/PGU:	00090271300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017581/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO SERGIO GRIPA		
Cnh:	1650176321	Registro/PGU:	00007323594
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016791/2018
Pontuação:	43		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	EDSON EDUARDO ALVES		
Cnh:	0316627530	Registro/PGU:	00911608928
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017537/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIO AUGUSTO LOUREIRO FAVERO		
Cnh:	1647689982	Registro/PGU:	01487853404
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016271/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CELSE FURIGO		
Cnh:	1010606300	Registro/PGU:	03426719228
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017871/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES		
Cnh:	1238169085	Registro/PGU:	01150424420
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016647/2018

Condutor:	PAULO SERGIO ZANETTI		
Cnh:	1647871648	Registro/PGU:	00872317718
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017704/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	WILSON ALVES CORREA		
Cnh:	1553072630	Registro/PGU:	00145288169
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017732/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NILSON NOVAES DA SILVA		
Cnh:	0861457145	Registro/PGU:	00223029654
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018500/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLODOIR FERNANDES VARGAS		
Cnh:	0979271857	Registro/PGU:	00734194050
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018543/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO VARGAS		
Cnh:	0862750727	Registro/PGU:	01368092924
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018518/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IDALINA DE FREITAS FERNANDES		
Cnh:	0462559552	Registro/PGU:	01813199246
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018267/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMARILDO SOUZA DIAS		
Cnh:	1358708414	Registro/PGU:	00226728296
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017898/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE EVANGELISTA BATISTA		
Cnh:	0807566210	Registro/PGU:	00418333245
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017816/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEUSA OLIVIA ARAUJO		
Cnh:	0072083890	Registro/PGU:	00545791094
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017784/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JALMIR AMORIM DULTRA		
Cnh:	1652426032	Registro/PGU:	02731066964
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018033/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ROBERTO MIRANDA		
Cnh:	1295900495	Registro/PGU:	01983613355
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017716/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE MAIRTON GOMES E SILVA		
Cnh:	1475763401	Registro/PGU:	00971129069
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017865/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARIELE AURORA ALMEIDA MOREIRA DA ROSA		
Cnh:	1649966744	Registro/PGU:	04494195658
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018078/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018176/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO		
Cnh:	1239439410	Registro/PGU:	00147874832
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018200/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURO CREPALDI MORAIS		
Cnh:	1293241813	Registro/PGU:	03039690617
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018545/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1000, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	JUCELINO RODRIGUES DOS SANTOS		
Cnh:	1539074580	Registro/PGU:	02278032261
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018239/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE DA ROSA MACHADO		
Cnh:	0977263540	Registro/PGU:	00574539895
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018208/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA APARECIDA SENNA MOTTA		
Cnh:	1165496119	Registro/PGU:	03281894702
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	018261/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	VALDIRENE GONZAGA DE CASTRO		
Cnh:	0842851891	Registro/PGU:	00186702180
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018492/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO FIRMINO DA SILVA		
Cnh:	1478672140	Registro/PGU:	04181605602
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018087/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	DILSON VIANA RIBEIRO		
Cnh:	1165543455	Registro/PGU:	01749069630
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	018507/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRA FREITAS VIEIRA		
Cnh:	1013445346	Registro/PGU:	03217056621
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018524/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1554214045	Registro/PGU:	00100008903
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018922/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADENIR EMIDIO PEDRO		
Cnh:	1476924397	Registro/PGU:	00204016503
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017266/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIGUEL PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	0808463884	Registro/PGU:	00625598324
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017116/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUAREZ DA SILVA MELO		
Cnh:	0910344280	Registro/PGU:	02750138034
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	017186/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	ORLANDO FRANCISCO GOMES DA SILVA		
Cnh:	1476992157	Registro/PGU:	01810827890
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017078/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO CELSO CHAVES GAIOTTO		
Cnh:	1647874003	Registro/PGU:	04105988749
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017274/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIANO PECORA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1356601667	Registro/PGU:	00213989255
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	017309/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE BARROS PADILHAS		
Cnh:	1555050943	Registro/PGU:	00064889758
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017661/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELIO LEONARDO DA SILVA		
Cnh:	1476877041	Registro/PGU:	00271982591
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017457/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO BOTELHO DA SILVA		
Cnh:	0031170031	Registro/PGU:	00260611575
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017536/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEVERTON MENDES GOMES		
Cnh:	0862502365	Registro/PGU:	00328603598
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017660/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO CANDIDO BARRUECO		
Cnh:	0907870087	Registro/PGU:	00794875870
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	017545/2018

Pontuação:	7
Prazo:	01 Mes(es)

Condutor:	RUBENS BATISTA VILALBA		
Cnh:	1475753923	Registro/PGU:	03181851015
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017722/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO DE ALMEIDA LASTORIA		
Cnh:	1412470144	Registro/PGU:	00128980097
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018005/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSANGELA GISELE CABRAL		
Cnh:	1086019056	Registro/PGU:	00274033473
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017965/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO FRANCISCO FILHO		
Cnh:	1235675679	Registro/PGU:	00147070102
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018287/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DEX DRAN SANTIAGO MARQUES		
Cnh:	1650112137	Registro/PGU:	01672297207
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018474/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSVALDO MORENO RODRIGUES CAMARGO		
Cnh:	1164403938	Registro/PGU:	01531228740
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018546/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEURECI CARDOSO GLAGAU		
Cnh:	1164492387	Registro/PGU:	03621229710
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018245/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Cnh:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018234/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADELAIDE FLORES		
Cnh:	1090375404	Registro/PGU:	00222530874
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018146/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS NETO		
Cnh:	1357551068	Registro/PGU:	03750426051
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	017422/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARIA HELENA BRANCHER		
Cnh:	1356494188	Registro/PGU:	00065853926
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017507/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO MONTEIRO		
Cnh:	0848429570	Registro/PGU:	00169441413
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017390/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	HELIO PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1412350033	Registro/PGU:	00022051507
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017630/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA		
Cnh:	1015792324	Registro/PGU:	05698652653
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017667/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ARNOBIO DE OLIVEIRA		
Cnh:	0426100052	Registro/PGU:	00049048649
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017392/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CONRADO JACOBINA STEPHANINI		
Cnh:	1087294120	Registro/PGU:	00054687356
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018007/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO P DE MOURA CASTRO		
Cnh:	1294900889	Registro/PGU:	00120565239
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017949/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON JAMES CABRAL MARQUES		
Cnh:	1539533362	Registro/PGU:	00140278000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017883/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ODAILSON CRISTALDO GOMES		
Cnh:	1650005940	Registro/PGU:	00261395936
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017991/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AIRTON ROSSATO		
Cnh:	1239933090	Registro/PGU:	01033970009
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017915/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANA DIBO		
Cnh:	1294892161	Registro/PGU:	00183913270
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017963/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS CEZAR VIEIRA DE ALMEIDA		
Cnh:	0635149195	Registro/PGU:	00237234264
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017771/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO JAIR PEREIRA PAIVA		
Cnh:	0861287662	Registro/PGU:	00177639254
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017777/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MOZART LEITE VILLALBA		
Cnh:	0862714894	Registro/PGU:	00024643300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018004/2018

Pontuação:	7
Prazo:	08 Mes(es)

Condutor:	MILTON AQUINO VICTOR		
Cnh:	0861435071	Registro/PGU:	00030868180
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018284/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018175/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Cnh:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018230/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IRINEU ARGUILHERA ACUNHA		
Cnh:	1163731746	Registro/PGU:	04691457793
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	018332/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CELSON BEZERRA		
Cnh:	0689514679	Registro/PGU:	00326941586
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018316/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENEE ALEXANDRE FLEITAS DELMONDES		
Cnh:	0910209255	Registro/PGU:	00196787709
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017308/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OTACILIO BATISTA DE ARAUJO		
Cnh:	1361564079	Registro/PGU:	00281466141
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017388/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MILTON TELMO REUTER		
Cnh:	0979002191	Registro/PGU:	00796968604
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017494/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO SALAMENE DA SILVA		
Cnh:	1413941861	Registro/PGU:	00322165310
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	017655/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CELSO FRANCISCO DOS SANTOS		
Cnh:	0463021067	Registro/PGU:	01699557110
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017625/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR MESSIAS DE MOURA FE		
Cnh:	1086005425	Registro/PGU:	00043910349
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017452/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVA MARIA CORREA MEDEIROS		
Cnh:	1412500908	Registro/PGU:	00154906946
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017361/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Conductor:	PAULO ROBERTO DE MOURA		
Cnh:	1013559480	Registro/PGU:	04849163640
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017431/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DANIEL REINHEIMER		
Cnh:	1239933155	Registro/PGU:	01266989347
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017753/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELICIO DA ROSA		
Cnh:	1540830390	Registro/PGU:	00220543647
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017731/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS ALBERTO DA MOTA MARQUES		
Cnh:	1647765800	Registro/PGU:	00092975327
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018362/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CELSE BEZERRA		
Cnh:	0689514679	Registro/PGU:	00326941586
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018317/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALEX FERREIRA DE FREITAS DIAS		
Cnh:	1357518800	Registro/PGU:	03945562352
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018451/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	WOLNEY ADRIANO DIAS GODIN		
Cnh:	1356465725	Registro/PGU:	03387890114
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018440/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JERONIMO CORREA CARDOSO		
Cnh:	1540798830	Registro/PGU:	00475659530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018173/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS APARECIDO LIMA DA SILVA		
Cnh:	1650155614	Registro/PGU:	05572596320
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018392/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SILVANA VAZQUEZ PORCINGULA		
Cnh:	0862743100	Registro/PGU:	05256978996
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	018558/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1001, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Conductor:	MAGDA REGINA FERNANDES DA SILVA SOUSA		
Cnh:	0979036805	Registro/PGU:	05886230372
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016226/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FREDERICO PEREIRA VIEIRA		
Cnh:	1540890185	Registro/PGU:	00109510863
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016952/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	ADIL ALVES DE MATOS		
Cnh:	1295896636	Registro/PGU:	00180222738
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017258/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS SIDNEY RODRIGUES SAMPAIO		
Cnh:	1556520379	Registro/PGU:	00274004301
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018471/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	LUCIO OVELAR FILHO		
Cnh:	1162272320	Registro/PGU:	01179290492
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018415/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO MANOEL CORREA BUENO		
Cnh:	0906371822	Registro/PGU:	00774487440
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018061/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ABADIA FERREIRA GOMES		
Cnh:	0524598838	Registro/PGU:	03054079367
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018074/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE MUELLER		
Cnh:	1478668620	Registro/PGU:	05973974499
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016138/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARIO KAMIYA		
Cnh:	0977208807	Registro/PGU:	00051744390
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017107/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOANA LOURDES CRISTALDO ROMERO		
Cnh:	1165474210	Registro/PGU:	00068226479
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017188/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ISMAIR DE SOUZA DIAS		
Cnh:	1293236185	Registro/PGU:	03970065030
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018325/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	VERA LUCIA GUERREIRO		
Cnh:	1554231434	Registro/PGU:	00266780112
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019124/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VERA MARTINS COSTA DE CAMARGO		
Cnh:	1086021467	Registro/PGU:	03218578759
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017194/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSVALDO MORENO RODRIGUES CAMARGO		
Cnh:	1164403938	Registro/PGU:	01531228740
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018551/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Cnh:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018233/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VICENTE TRAJANO DA SILVA		
Cnh:	0364632795	Registro/PGU:	00278598169
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017136/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUBENS LUIZ AZAMBUJA		
Cnh:	1015554632	Registro/PGU:	00491261498
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018750/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO CAMILO MALDONADO		
Cnh:	1415884425	Registro/PGU:	06595052822
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002225/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	FREDERICO OLIVIERI LISITA		
Cnh:	0805575990	Registro/PGU:	02030532340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	017348/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	AUGUSTO PERICLES DA SILVA		
Cnh:	1647781374	Registro/PGU:	05678542025
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016407/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADMILSON SOARES DA SILVA		
Cnh:	1235641523	Registro/PGU:	00104253232
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016538/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MILTINHO PINHEIRO DA SILVA		
Cnh:	1361533470	Registro/PGU:	04645806245
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016097/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIEL LACERDA LEITE		
Cnh:	0741341619	Registro/PGU:	02914539641
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016342/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDEIR SEBASTIAO APARECIDO DE SOUZA		
Cnh:	1165535681	Registro/PGU:	05293359800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016055/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOELTON RODRIGUES FEITOSA		
Cnh:	1556555817	Registro/PGU:	03624662899
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016267/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CRENILDA FATIMA ALMEIDA CALDAS		
Cnh:	1478655521	Registro/PGU:	00247795399
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016804/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON RENATO DOS SANTOS		
Cnh:	0805482884	Registro/PGU:	00500443584
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016970/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GRIMALDO DE SOUZA DOS SANTOS		
Cnh:	0625805786	Registro/PGU:	00223038447
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	016968/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JULIANE CARVALHO DIAS		
Cnh:	1238161733	Registro/PGU:	05288046010
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016570/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALOISIO COSTA MELO		
Cnh:	1086053495	Registro/PGU:	03481318925
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016145/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WANDERLEY MARTINS PESSOA		
Cnh:	1555022078	Registro/PGU:	03443354601
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016134/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR		
Cnh:	1648381195	Registro/PGU:	03610503762
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	016043/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO LOPES PEDROSO		
Cnh:	1478731605	Registro/PGU:	00222501037
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017276/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANA PAULA GERALDI		
Cnh:	0807643935	Registro/PGU:	00224470284
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017291/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA PIRES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1015722941	Registro/PGU:	00297517969
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017158/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ PAULO GOMES ROSSATTO		
Cnh:	0861286470	Registro/PGU:	00483479479
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017165/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JAIR DA SILVA JUSTINO		
Cnh:	0805455559	Registro/PGU:	02453525594
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017502/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEUSA APARECIDA LEITE		
Cnh:	0861329866	Registro/PGU:	02351671757
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017604/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ODECIO DE MELO CUENCA		
Cnh:	1412340216	Registro/PGU:	00260787068
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	017669/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOAO LOURENCO FERREIRA FERRO		
Cnh:	1475718128	Registro/PGU:	00124276146
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017436/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TEODOMIRO LOPES DE BARROS		
Cnh:	0686679896	Registro/PGU:	00187474472
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017369/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON ALBUQUERQUE GODOY		
Cnh:	0316681384	Registro/PGU:	00917906869
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017691/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILSON ELIXECE DA ROSA		
Cnh:	1238814601	Registro/PGU:	03298607938
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017579/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL ALEXANDRE CARLI DELSIN		
Cnh:	0910097688	Registro/PGU:	03294689356
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017518/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WALMIR GOMES FLORES		
Cnh:	0908036040	Registro/PGU:	00847178900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017967/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE DOS SANTOS		
Cnh:	1475735214	Registro/PGU:	00148782409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017744/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAMMELLA PADILHA MARQUES DOS SANTOS		
Cnh:	1555091836	Registro/PGU:	05545367701
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017717/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELSO SHIGUTI		
Cnh:	1540796759	Registro/PGU:	00136126338
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	017930/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	01 Mes(es)		
Condutor:	DORIVAL ALVES DIAS		
Cnh:	1358638270	Registro/PGU:	03985940321
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017891/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILMA BRITO DA SILVA		
Cnh:	0266211496	Registro/PGU:	00311047709
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017765/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS EDUARDO OGEDA CACHO		
Cnh:	1236199150	Registro/PGU:	00316629610
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017893/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSVALDO MORENO RODRIGUES CAMARGO		
Cnh:	1164403938	Registro/PGU:	01531228740
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018550/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR JOSE ZORZO		
Cnh:	1238823713	Registro/PGU:	00886916098
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018117/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO BERNARDO FILHO		
Cnh:	0808520287	Registro/PGU:	00365714331
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018133/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELENICE APARECIDA DOS SANTOS		
Cnh:	0862617728	Registro/PGU:	00239595137
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018386/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO VIANNA SPELLER		
Cnh:	0907851441	Registro/PGU:	00267373259
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018220/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JACIR FENNER		
Cnh:	1540832141	Registro/PGU:	00853959050
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018111/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NATALINO SOARES		
Cnh:	1478635328	Registro/PGU:	00336586049
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018110/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS BORBA DA SILVA		
Cnh:	0807549610	Registro/PGU:	03113516879
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018271/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON MAGALHAES SANDES		
Cnh:	1163735421	Registro/PGU:	00173993788
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018071/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DANIEL FRANCISCO MUSTAFA		
Cnh:	0861339674	Registro/PGU:	04803319592
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018664/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	OSWALDO DIAS DA SILVA		
Cnh:	1013268228	Registro/PGU:	01161419712
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017848/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS CENEDESE		
Cnh:	1540526956	Registro/PGU:	03242190156
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011424/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAIKON JONATHAN DOS SANTOS		
Cnh:	0862722237	Registro/PGU:	05642246492
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	011456/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ODAIR TAMBOSI LEITE FILHO		
Cnh:	1647603028	Registro/PGU:	05355707813
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011477/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1002, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	FABIO FERREIRA DE AZEVEDO		
Cnh:	0740067974	Registro/PGU:	04317921836
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	011196/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSDINEI ROSA COSTA		
Cnh:	1540498475	Registro/PGU:	02363234910
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012160/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO SOARES BOURDOKAN		
Cnh:	0862765604	Registro/PGU:	01127902589
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	011350/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	SIMONE PEREIRA SALES		
Cnh:	1649929142	Registro/PGU:	05917892310
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	012030/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JEAN FREITAS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1414626575	Registro/PGU:	06174140019
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	011954/2018

Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JORGE LUIZ AGUILLAR		
Cnh:	0861512686	Registro/PGU:	00235695527
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011286/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WESLEY MORAES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1553087150	Registro/PGU:	05676450092
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012503/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO FARIAS NEIVA		
Cnh:	1556616326	Registro/PGU:	06791124860
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012077/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS		
Cnh:	1556410323	Registro/PGU:	06794371855
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	011008/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ZILDA BRUM KOGAWA		
Cnh:	0018722321	Registro/PGU:	00107090475
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011217/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIO ISHIYAMA CORREA		
Cnh:	1414648364	Registro/PGU:	05498475229
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012420/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENAN LEGNAGHI DE MELO		
Cnh:	1476871340	Registro/PGU:	06643795400
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	011984/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROWER WOLF BUENO		
Cnh:	1412507910	Registro/PGU:	05348854927
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012231/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALEX DA COSTA ORTIZ		
Cnh:	1650003567	Registro/PGU:	03733909405
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	Processo:	012991/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	MARIO VIEIRA FIALHO		
Cnh:	1235609367	Registro/PGU:	01593643337
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012615/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FATEH SLEIMAN ALLE		
Cnh:	0862774359	Registro/PGU:	04562698608
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012054/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOAO VENDRAMIM JUNIOR		
Cnh:	0861311065	Registro/PGU:	02532913143
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011178/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	ROGERIO DE JESUS BORGES		
Cnh:	1555045672	Registro/PGU:	05213155380
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	011755/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALZUMIRO CEOLIM		
Cnh:	1162272349	Registro/PGU:	00296009170
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012590/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILSON MANTOVANELI		
Cnh:	1649924376	Registro/PGU:	02393755939
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	012761/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DIHENEFFER MARQUES DA SILVA		
Cnh:	1086048490	Registro/PGU:	04996908993
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012264/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO SILVA FREITAS		
Cnh:	1647874829	Registro/PGU:	05769796179
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011889/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ARTHUR MOURA SANDOVAL		
Cnh:	0848430698	Registro/PGU:	03542703280
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013305/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALEX MICHAEL PIRES NAPOLITANO		
Cnh:	0460504541	Registro/PGU:	04581637687
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	012232/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ENEDE FINATTO		
Cnh:	1162283210	Registro/PGU:	00801038100
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	012282/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON BRITO RODRIGUES		
Cnh:	1357381850	Registro/PGU:	05481804300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	013289/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO ANTONIO CANDIA SALAZAR		
Cnh:	0807606562	Registro/PGU:	04618293623
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012229/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS MORENO DA SILVA		
Cnh:	1540778681	Registro/PGU:	06694392103
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	012271/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO ANTONIO MILANI		
Cnh:	1015591913	Registro/PGU:	06070186754
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	013108/2018

Pontuação:	38
Prazo:	07 Mes(es)

Condutor:	KATIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI		
Cnh:	1650091888	Registro/PGU:	00172549871
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013449/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO FABIO MOREIRA DE FREITAS		
Cnh:	1556724355	Registro/PGU:	05933148470
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013280/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON LIMA ARRUDA		
Cnh:	1293270963	Registro/PGU:	03173535501
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013062/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	APARECIDA SILVA DE SOUZA		
Cnh:	1162166180	Registro/PGU:	06146722817
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	013698/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	WALDIR BITANCOUT JUNIOR		
Cnh:	1475714626	Registro/PGU:	03972744991
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013972/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL FERNANDES ALVES		
Cnh:	0804219543	Registro/PGU:	05087921689
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012101/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	GIVALDO BARBOSA DA SILVA		
Cnh:	0808062650	Registro/PGU:	03217269021
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014716/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SYLVIO EUGENIO PAOLETTI		
Cnh:	0907986063	Registro/PGU:	00581660421
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012670/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONALDO RODRIGUES BARBOSA		
Cnh:	0908455204	Registro/PGU:	00860737445
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013824/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIEL NAKAO ARASHIRO		
Cnh:	1414678320	Registro/PGU:	01083103042
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010896/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELSO DE SOUZA GONCALVES		
Cnh:	1295904730	Registro/PGU:	00282890438
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014747/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONARDO SILVA SANTANA		
Cnh:	1238851525	Registro/PGU:	06325171233
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	012703/2018

Pontuação:	7
Prazo:	08 Mes(es)

Conductor:	GRAZIELA RECH FRANTZ		
Cnh:	1477975740	Registro/PGU:	00177489107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012864/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	WILSON LUIZ DE SOUZA ARAUJO		
Cnh:	0910119082	Registro/PGU:	00745708210
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013665/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SILVANE SAMPAIO PEREIRA		
Cnh:	1086011329	Registro/PGU:	06046208710
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	011797/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DALVA IVONE CHIAPPIN NOBRE DE AZEVEDO		
Cnh:	1087309338	Registro/PGU:	00281548493
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014762/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FABRICIO FERNANDES NEVES		
Cnh:	0864830928	Registro/PGU:	00888422273
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014432/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE REGIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1164516421	Registro/PGU:	02898363150
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011828/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	JONATAS SOUZA FERREIRA		
Cnh:	1086069299	Registro/PGU:	05120406762
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014302/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	KAZUO LIMA IMAGUTI		
Cnh:	0861473324	Registro/PGU:	03118808924
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014496/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUCIVANIA DE SOUZA		
Cnh:	1086082910	Registro/PGU:	05256998830
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013684/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SILVIA BEATRIZ ANGEROSA STUMPO		
Cnh:	1539086533	Registro/PGU:	00335718458
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	014467/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALBERTO FERREIRA TRINDADE		
Cnh:	1554968746	Registro/PGU:	02680121300
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	012239/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Conductor:	NYLTON AMADO FERNANDES		
Cnh:	0907729516	Registro/PGU:	01922804567
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014074/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Conductor:	ODETHE QUEIROZ DOS ANJOS		
Cnh:	1236117924	Registro/PGU:	05053836176
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	014864/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	PAULO CEZAR GAMBA		
Cnh:	1015830833	Registro/PGU:	03509966827
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014613/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Cnh:	0363099148	Registro/PGU:	00659470996
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014638/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELIZIARIO LEAL CRUZ		
Cnh:	1010605870	Registro/PGU:	02865455090
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014152/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PAULO ROBERTO MIERRO		
Cnh:	1539058510	Registro/PGU:	04437237904
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014197/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALAN KENNEDY RAMIRES XAVIER		
Cnh:	1087116333	Registro/PGU:	05682298267
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015105/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MILTON CARMO DOS SANTOS		
Cnh:	0979259344	Registro/PGU:	03926686790
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015130/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANGELO COLONTONI SERRA		
Cnh:	0689457790	Registro/PGU:	00319066478
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	013133/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	HEIBI DE SOUZA		
Cnh:	1647842580	Registro/PGU:	04602493349
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	014508/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ANDERSOM CORREIA DE MENDONCA		
Cnh:	0523214350	Registro/PGU:	00340233684
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015203/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE ROCHA COSTA		
Cnh:	1555013992	Registro/PGU:	05778869745
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015291/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE MARCOS AVILA DE MOURA		
Cnh:	1356559225	Registro/PGU:	03969826200
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015302/2018

Pontuação:	7
Prazo:	12 Mes(es)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2019 - CELEBRADO ENTRE A TERCIO TADEU ALENCASTRO SILVEIRA - ME E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Esgotamento de Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM DUBAI III" localizado em Dourados/MS, objeto da matrícula nº 120.203 do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com 56 lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 19.03.2019. PROCESSO Nº 109/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Tércio Tadeu Alencastro Silveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 144/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 05 meses e o acréscimo no valor de R\$ 517.975,53. PROCESSO: Nº 251/2018/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 219/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JP ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 642/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Jeferson Neandro Chavoni Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 220/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 468/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0332/2019 – PE Nº 029/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos da Sanesul, lotes 01, 03, 04 e 06. VALOR: R\$ 15.455,54. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 854/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0333/2019 – PE Nº 029/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos da Sanesul, lote 07. VALOR: R\$ 13.573,16. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 854/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.03.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Cristiano de Angelo Colabono.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0342/2019 – PE Nº 029/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CAMPOTEL MATEIRIAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos da Sanesul, lotes 02, 05 e 08. VALOR: R\$ 52.621,67. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 854/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Marciel Jose de Almeida.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0535/2019 – PE Nº 029/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CAMPOTEL MATEIRIAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos da Sanesul, lotes 02, 05 e 08. VALOR: R\$ 61.104,12. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 854/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.03.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Marciel Jose de Almeida.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0556/2019 – PE Nº 029/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos da Sanesul, lotes 01, 03, 04 e 06. VALOR: R\$ 13.961,60. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 854/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.03.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A LOTEADORA PARAÍSO TERRITORIAL E AGRÍCOLA SOCIEDADE CIVEL LTDA, MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência da DOADORA ao DONATÁRIO/MUNICÍPIO, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Empreendimento denominado Loteamento Jardim Bem Viver, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do DONATÁRIO/MUNICÍPIO para a CESSIONÁRIA/SANESUL. PROCESSO Nº 761/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.03.2019. ASSINAM: DOADOR: Sr. Ricardo Alexandre Tassi. DONATÁRIO/CEDEnte: Sr. Ricardo Favaro Neto. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0003/2019/FCMS Nº Cadastral 11596
Processo: 517700.070/2019
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME
Objeto: A FCMS no Processo nº517700.070/2019 contrata com a empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.06), do músico ZÉ GERAL, para a realização de 01 (um) show musical, com 30 minutos de duração, no dia 20/03/2019, a partir das 18:30 horas, no Plenário Júlio Maia, na Assembleia Legislativa, situada no Parque dos Poderes, em Campo

Grande/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de março de 2019.

Data da Assinatura: 20/03/2019
Assinam: MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO e REGINA MÁRCIA DE QUEIROZ NUNES ESPÍNDOLA

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 013/2019 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 8 de abril de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Liderança	Antônio Eládio Victória Neves	Campo Grande - MS	Consultor/ Instrutor/ Palestrante

CAMPO GRANDE, 01 DE ABRIL DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Extrato do Termo de Compromisso n. 05/2019

Processo nº 55/200024/2019
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL Vivendas Centro Cultural Ltda- CNA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 29/3/2019.
Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Wilton Paulino Junior
Homero José Figliolini e Marcia Cristina R. Figliolini

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2019
PROCESSO Nº 71.750.059/2019
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.437.891/0001-61, com sede em Campo Grande-MS.
OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Peça: O Vendedor de Sonhos".
VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 3.510,50 (três mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).
PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOSÉ PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 209.987.919-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 003/2017.
PROCESSO Nº. 65/300033/2017
PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande - MS, e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, CNPJ Nº 03.434.792/0001-09, domiciliada em Ponta Porã - MS.
OBJETO: constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 003/2017, por mais 02(dois) anos, contatos de 21/03/2019 a 20/03/2021 visando à continuidade de suas ações, bem como incluir o parágrafo Primeiro e o Parágrafo Segundo.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.
VIGÊNCIA: 21/03/2019 a 20/03/2021
DATA DA ASS: 21/03/2019
ASSINAM: CLISTIANO FERNANDES ALVES – CPF.772.479.811-72
HELIO PELUFFO FILHO- CPF.204.038.521-53

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no diário oficial n. 9.873, de 1/4/2019, p. 40-41.

PORTARIA PROE-UEMS N. 042, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e, CONSIDERANDO as CIs n. 11 e 18, de 11 de março de 2019 e 22 de março de 2019, respectivamente, da coordenação do curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando os membros do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir André Chastel Lima e Jéssica Bassani de Oliveira do Comitê Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 088, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.438, de 28 de junho de 2017, p. 16, e alterado pela Portaria PROE-UEMS N. 112, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.474, de 16 de agosto de 2017, p. 13.

Art. 2.º Incluir Delair Osvaldo Martinelli Junior no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Evandro Cesar Bracht, da Presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Cleber Valgas Gomes Mira.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 29 de março de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 043, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação dos cursos de: Ciências Sociais, Licenciatura, e Ciências Sociais, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertados na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e, CONSIDERANDO a ata de reunião de colegiado n. 02, de 21 de fevereiro de 2019, dos cursos de Ciências Sociais, Licenciatura, e Ciências Sociais, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Paranaíba, informando a alteração de membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Carlos Eduardo França e Anderson Vinicius Dell Piagge Piva como membros da Comissão de Autoavaliação dos cursos de Ciências Sociais, Licenciatura, e Ciências Sociais, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 103, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.674, de 12 de junho de 2018, p. 32, e alterada pela Portaria PROE-UEMS N. 135, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.805, de 20 de dezembro de 2018, p. 23.

Art. 2.º Incluir Ailton de Souza e Viviani Fernanda Hojas na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 2 de abril de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 044, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante dos cursos de: Ciências Sociais, Licenciatura, e Ciências Sociais, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e, CONSIDERANDO a ata de reunião de colegiado n. 02, de 21 de fevereiro de 2019, dos cursos de Ciências Sociais, Licenciatura, e Ciências Sociais, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Paranaíba, alterando os membros do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Daniel Picaro Carlos do Comitê Docente Estruturante dos cursos de Ciências Sociais, Licenciatura, e Ciências Sociais, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 090, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.438, de 28 de junho de 2017, p. 16,

Art. 2.º Incluir Ailton de Souza e Luciana Henrique da Silva na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Daniel Picaro Carlos, da Presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Carlos Eduardo França.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 2 de abril de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

Portaria UEMS-PROPP nº 22 /2019, de 02 de abril de 2019.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu, em Letras, Mestrado Profissional – Proletras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, Mestrado Profissional – Proletras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande/MS, no período de 01º de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof. Dr. Daniel Abrão	Presidente
Prof. Dr. Nataniel dos Santos Gomes	Representante Docente
Profa. Dra. Aline Saddi Chaves	Representante Docente
Nânashara Cavalcante Boehm da Silva Barbosa	Representante Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2019.

Dourados, 02 de abril de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Vistos, etc

Considerando o recurso apresentado por **Marcel dos Santos Cabral** contra o resultado final do processo seletivo para docentes substituído da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, proveniente do Edital nº 002/2019/PRODHS/UEMS – área de Conhecimento – Administração ou Ciências Sociais;

Considerando a resposta da presidente da Comissão Organizadora da Seleção, a qual concluiu que todos os passos do referido processo seletivo, na época da seleção, estavam publicados no site da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul/UEMS, conforme previsão do edital;

INDEFIRO O RECURSO do candidato **Marcel dos Santos Cabral**, pelo motivo acima exposto, mantendo as decisões, na íntegra, da Comissão Organizadora de Seleção de Docente de Campo Grande, bem como da Banca Examinadora da seleção de docentes.

Dê ciência a parte interessada.

Publique-se o indeferimento do recurso.

Dourados, 01 de abril de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Vistos, etc

Considerando o recurso apresentado por **Ariadne Barbosa Gonçalves** contra o resultado final do processo seletivo para docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, proveniente do Edital nº 44/2019/PRODHS/UEMS – área de Conhecimento – Direito;

Considerando a resposta da presidente da Comissão Organizadora da Seleção Docente, a qual concluiu que não houve inconsistência na pontuação efetuada pela Banca Examinadora, visto que o referido edital foi claro ao exigir que o currículo dos candidatos concorrentes ao certame devem estar “acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas e organizadas sequencialmente de acordo com o anexo II, tabelas I e II deste edital”, com base no subitem 2.4 letra “d”, Edital nº 44/2019-PRODHS.

INDEFIRO O RECURSO da candidata **Ariadne Barbosa Gonçalves** e que seja mantida a sua pontuação efetuada pela Banca Examinadora.

Dê ciência a parte interessada.

Publique-se o indeferimento do recurso.

Dourados, 01 de abril de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

EDITAL Nº 75/2019 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL – UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de Provas e Títulos, para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos respectivos editais para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. Dos candidatos e da Inspeção Médica

- Edital de Abertura: 44/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.682, de 25/06/2018, pág. 75
 - Edital de Homologação nº 69/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.746, de 21/09/2018, págs. 11 e 12

Retificado através do D.O. nº 9.768, de 25/10/2018, pág. 42

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

	Data da Inspeção Médica	Horário
Matheus Vinicius de Sousa Fernandes	24/04/2019	7h30

- Edital de Abertura: 44/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.682, de 25/06/2018, pág. 75
 - Edital de Homologação nº 69/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.746, de 21/09/2018, págs. 11 e 12

Retificado através do D.O. nº 9.768, de 25/10/2018, pág. 42

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

	Data da Inspeção Médica	Horário
Viviane Capoane	24/04/2019	7h30

- Edital de Abertura nº 56/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.725, de 22/08/2018, pág. 47
 - Edital de Homologação nº 85/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.782, de 19/11/2018, pág. 67

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA

	Data da Inspeção Médica	Horário
Eduardo Pradi Vendruscolo	24/04/2019	7h30

- Edital de Abertura nº 64/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.735, de 05/09/2018, pág. 18
 - Retificado através do D.O. nº 9.737, de 10/09/2018, pág. 36
 - Edital de Homologação nº 93/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.796, de 07/12/2018, pág. 63

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NOVA ANDRADINA

	Data da Inspeção Médica	Horário
Gustavo Antonio Pavani	24/04/2019	7h30

- Edital de Abertura nº 65/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.735, de 05/09/2018, pág. 23
 - Edital de Homologação nº 94/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.796, de 07/12/2018, pág. 63

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA

	Data da Inspeção Médica	Horário
Fábio Luciano Oliveira Costa	24/03/2019	7h30

- Edital de Abertura nº 66/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.735, de 05/09/2018, pág. 28
 - Edital de Homologação nº 01/2019-RTR/UEMS, D.O. nº 9.815, de 08/01/2019, pág. 13

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PONTA PORÁ

	Data da Inspeção Médica	Horário
Jorceli de Barros Chaparro	24/04/2019	7h30

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
 Rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicemia em jejum;
- Triglicérides, colesterol total e frações;
- Ureia;
- Creatinina;
- VDRL (Sorologia para Lues);
- Sorologia Anti HBs e Hbs Ag;
- Sorologia Anti HCV;
- Machado Guerreiro (Chagas);
- Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- Ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de Psiquiatra;
- Audiometria, com laudo de Otorrinolaringologista;
- Videolaringoscopia, com imagens e foto do candidato junto ao laudo (não pode ser em CD);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

Dourados, 1º de abril de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 76/2019 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL – UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de Provas e Títulos, para o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, homologado pelo edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28/03/2018, e retificado pelo edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. Dos candidatos e da Inspeção Médica

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AMAMBÁI

	Data da Inspeção Médica	Horário
Luana Michaeli Escobar Kamphorst	24/04/2019	13h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA

	Data da Inspeção Médica	Horário
Yan de Castro Vieira	24/04/2019	13h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA

	Data da Inspeção Médica	Horário
Mirna Rodrigues de Almeida	24/04/2019	13h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: COXIM

	Data da Inspeção Médica	Horário
Dayse Farias Catizano Gomes	24/04/2019	13h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA

	Data da Inspeção Médica	Horário
Jaqueline Resende Torres	24/04/2019	13h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

	Data da Inspeção Médica	Horário
Benilce de Araujo Lourenço (cotista PCD)	24/04/2019	13h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

	Data da Inspeção Médica	Horário
Fabiana Assis Fernandes (cotista PCD)	24/04/2019	13h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

	Data da Inspeção Médica	Horário
Hellen Lowrine Cabral Araujo (cotista negro)	24/04/2019	13h

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
 Rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Creatinina e Uréia;
- VDRL (Sorologia para Lues);
- Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
- Sorologia Anti/HCV;
- Machado Guerreiro (Chagas);
- Triglicérides, colesterol total e frações;
- Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de Psiquiatra;
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

Dourados, 1º de abril de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 77/2019 – PRODHS/UEMS
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação em qualquer área do conhecimento.	Cassilândia
Pedagogia	Graduação em Pedagogia e pós-graduação na área de Educação.	Cassilândia

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Unidade Universitária de Cassilândia
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Rodovia MS 306 - km 6,4 - CEP: 79540-000
Cassilândia – MS

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Cassilândia.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital **em Cassilândia/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS = $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1} + \text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.
- maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Cassilândia, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Unidade Universitária de Cassilândia, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância

que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3596-7600, na Unidade Universitária de Cassilândia.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 2 de abril de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 77/2019 – PRODHS

Cronograma			
Data	Atividade	Horário	Local
3 a 12 de abril de 2019	Período de inscrições	7h às 11h e das 13h às 17h	Secretaria da Unidade/Cassilândia
23/04/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
24/04/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	7h às 11h e das 13h às 17h	Secretaria da Unidade/Cassilândia
29/04/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 30/04/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
6 a 8/05 de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
10/05/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
13/05/2019	Recurso contra Resultado final	7h às 11h e das 13h às 17h	Secretaria da Unidade/Cassilândia

ANEXO II DO EDITAL Nº 77/2019 – PRODHS

Crerícios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1. Livre-docência	400
1.2. Pós-doutorado	380
1.3. Doutorado na área	340
1.4. Doutorado em área afim	320
1.5. Créditos completos de doutorado na área	280
1.6. Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7. Mestrado na área	240
1.8. Mestrado em área afim	220
1.9. Créditos completos de mestrado na área	180
1.10. Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11. Especialização na área	120
1.12. Especialização em área afim	100
1.13. Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15

2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA 989/2019

Processo: 29/500267/2019

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80) e o MUNICÍPIO DE AMAMBÁ – MS (CNPJ: 03.568.433/0001-36).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de auxílio-suplementar para acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul na Unidade de Amambá, desde que sejam provenientes de outros municípios e, em razão da matrícula junto à UEMS, passem a residir, de forma temporária para os estudos, no Município de Amambá.

Valor: A prefeitura de Amambá transferirá à UEMS o valor de R\$8.384,85 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 01 de abril de 2019.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO (CPF: 904.658.225-68) – Vice Reitor - UEMS EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA (CPF: 663.061.161-68) – Prefeito Municipal de Amambá

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 029-DEC/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PRODUÇÃO CONSULTORIA RURAL LTDA. - EPP – Campo Grande - MS.

Objeto: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

Data de Assinatura: 02 de abril de 2019.

Data de Vigência: 01 de abril de 2024 – sem ônus.

Representantes Legais: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Emilio Franz Trefzger Cândido (Organização Concedente).

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de MARÇO de 2019. Amparo legal: Arts. 15 e 16, Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02 e suas alterações.

PROCESSO N° 29/500620/2018 NE: 279 DATA: 13/03/2019
FAVORECIDA: FACIL TENDTUDO LTDA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903007 FONTE: 0281260031
VALOR: R\$2.345,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 824040/2015 – PROEXT 2015.

PROCESSO N° 29/500231/2019 NE: 321 DATA: 20/03/2019
FAVORECIDA: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0004
N.D.: 33903301 FONTE: 0281260029
VALOR: R\$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA JOCINEIDE MACEDO KARIM E ADRIANA LUCIA DE ESCOBAR CHAVES DE BARROS, CONFORME CI N° 022 E 021/2019 - CONVÊNIO N° 817199/2015 - PROAP/CAPEs.

PROCESSO N° 29/500269/2019 NE: 325 DATA: 22/03/2019
FAVORECIDA: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0003
N.D.: 33903965 FONTE: 0240000000

VALOR: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CRIADORES/PESQUISADORES DA INSTITUIÇÃO COM REGISTROS DE DEPÓSITOS DE PROTEÇÃO DE PATENTES, MARCAS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, E OUTROS, RESULTANTES DE PESQUISAS REALIZADAS NA E PELA UEMS.

PROCESSO N° 29/500225/2019 NE: 343 DATA: 27/03/2019
FAVORECIDA: CLARA CHULLI 99894793134
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33903969 FONTE: 0240000000

VALOR: R\$993,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGURO VIAGEM NACIONAL PARA ATENDER EDITAL 087/2018 – MINISTÉRIO DA DEFESA, PARTICIPAÇÃO DA OPERAÇÃO DO PROJETO RONDON, NA CIDADE DE FRANCISCO AYRE/PI, PERÍODO DE 01/04/2019 ATÉ 31/07/2019.

DOURADOS, 02 DE ABRIL DE 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/JUCEMS/GP/N° 003/2019 DE 2 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições legais e nos termos da Instrução Normativa do DREI N° 11, de 05 de dezembro de 2013, artigos 17 c/c 20²,

RESOLVE:

Tornar Sem efeito a autenticação do livro diário n° 9, protocolado sob n° 18/015026-0, autenticado para a filial NIRE 5490027414, sob autenticação de N° 1000003174, em 17/04/2018, da EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE CAMPO GRANDE EIRELI – NIRE matriz N° 54 600152612, conforme discriminação abaixo:

Numero Protocolo	Data	Nire	Número de Registro	Data da Autenticação
18/015026-0	22/03/2018	5490027414	1000003174	17/04/2018

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA JUCEMS/GP/N° 004/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal n° 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal n° 21.981/32, bem como a Instrução Normativa n° 17, do Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI,

RESOLVE:

Tornar Público, o CANCELAMENTO, a pedido, da matrícula de n° 35, do Leiloeiro Oficial GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR (sem vínculo empregatício), a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Ata Número: 5417

Despachos de 01/04/2019 a 01/04/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575121 RIO PARDO CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600153139 SILVA PORTO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284175 CL DIESEL MECANICA DE CAMINHOES LTDA., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575166 LUCIANO APARECIDO DE ARAUJO 78054800100, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54575149 COOPERATIVA HABITACIONAL SUL-MATO-GROSSENSE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600153155 MANUMOVEL MANUTENCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS EIRELI, 54575124 BRUNO FERNANDO RIBEIRO NOGUEIRA - EIRELI ME, 54600153198 VERITAS - AGENCIA DE SERVICOS FUNERARIOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879380 ALEXANDRE YAMAZAKI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153295 PAULO ESTEVES DA SILVA KUNO - EIRELI, ALTERACAO: 54600153147 CAPPÁ CASA DE CARNES E CONVENIENCIA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575141 TGL TRANSPORTES, GUINDASTES E LOCACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153180 DJ TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101879428 LILIAN ARAUJO SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54575225 BARROS & COUTO LTDA ME, ALTERACAO: 54575152 PIZZA NA PEDRA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54575148 METALLINK METALURGICA EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575173 MARIZA RISSATO BORGES NASCIMENTO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600153210 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS MULTLAC EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575134 DIAS & PRADO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54575133 MC RAMOS DE OLIVEIRA AUTO CENTER, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575162 N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575208 MENSURA SERVICOS FLORESTAIS LTDA, ALTERACAO: 54575159 PEROLA ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA, 54575143 ELOY & FRANCA - DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153261 GIANE BATISTA DO NASCIMENTO REZENDE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575193 GIANE BATISTA DO NASCIMENTO REZENDE 07010580723, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54575139 EZEQUIEL & NOGUEIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, ALTERACAO: 54575153 SPECTRUM LABOR ANALISES TECNICAS E CONSULTORIAS LTDA EPP, 54575224 SPECTRUM LABORATORIO DE ANALISES TECNICAS E CONSULTORIAS LTDA ME, CONTRATO: 54201284159 SILVA E AZEVEDO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54575174 LEONARDO DE OLIVEIRA MARTINS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54575137 D.D.M COMERCIAL DE GAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575240 CACCIA & CACCIA LTDA ME, 54575239 MARICOTAS CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879410 ERLON MARQUEZ GALINDO, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54575126 RAMIRES REFLORTEC S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201284141 BAZAR CRIE SETE AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA, 54575175 TRIACO PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP, 54575228 MINZON & MINZON LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153317 TRANSPORTADORA FEITOSA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575233 NELSON A. FEITOSA ME, 54575234 JOSE OSMAR MULLER DA COSTA-ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54575227 JUVENIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575176 G. D. BATTISTETTI ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600153309 MS MULTIMARCAS VEICULOS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153112 WRH AGRICOLA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879363 ANTONIO SEVERI, 54101879371 PAMELA M SANTORE, ALTERACAO: 54575188 MARIA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA, INSCRICAO: 54101879479 FLAVIO JOSE NINA FERREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54575154 BRAVURA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284116 GILPEI REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, ALTERACAO: 54201284183 TERCEIRIZE SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153228 BANSULCREDE FOMENTO MERCANTIL EIRELI, ALTERACAO: 54600153252 VIT CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575202 JPC INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153121 CLINICA DE HABILITACAO E REABILITACAO NADIELLY DE ALMEIDA LIMA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575147 ANDERSON FREITAS BARBOSA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54575207 LIVRARIA CAMPO GRANDE EIRELI - EPP, ALTERACAO: 54575122 BERTINI PROPAGANDA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284108 VRB SERVICOS E SOLUCOES EM PREVENCAO DE INCENDIO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575206 WENDY ZACARIAS TEIXEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54575217 APARICIO DE LIMA RUFATO EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284132 BRITO & NAYUME LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54575209 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54575211 EDES DA SILVA PRADO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284191 SOERGER ZARO ODONTOLOGIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54575163 MATOS E SALVIANO LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879452 LEANDRO MARIANO BENITES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54575168 KARMOUCHE & TOGNOLLI LTDA ME, 54575151 RETIRINHO RESTAURANTE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153201 M. C. V. SALINAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879436 ERIVALDO DE MEENES RODRIGUES, 54101879444 CIRILO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54575187 CARNES BOI DE CAPIM EIRELI ME, EMPRESARIO: 54575204 RAQUEL DOS SANTOS CABRAL ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284094 JV AGRONEGOCIOS LTDA, 54201284167 QUEIJOS BRUN LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153244 RESTAURANTE DIVINO SABOR EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575177 SIMONE MELO DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54575216 NORTE SUL CONVENIENCIA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575120 MARCIO REIS VERA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153171 CARLOS A SOARES TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879401 ROSELEI SANTOS GREGORIO DE OLIVEIRA, ALTERACAO: 54575167 NELSON LUIZ DE OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575186 TERABRAS COMERCIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575218 ASSIS & ASSIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879398 VALDEIR DA SILVA PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54575150 BOLOS DA JOSY LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575127 SIMONE CARDOSO SANCHES DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575205 FARIA E FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153279 DMILK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575125 ARNALDO BISPO DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153104 AGPOWER ENGENHARIA & CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54575210 AGROPECUARIA ANDIRA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153287 ASSESSORIA CONTABIL OLIVEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284205 TERRITORIO MINEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153163 BRUNO YAMAZATO SUMIDA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575136 BRUNO YAMAZATO SUMIDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54575140 JAIME TEIXEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284124 MOURA & ASSIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575212 FERNANDO JOSE FIALHO - ME, 54575229 ALEXANDRE DE ASSIS LOPES QUADROS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600153236 CENTRO AUTOMOTIVO ARGUELHO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101879461 ABEL CESAR SIQUEIRA ORTIZ, 54801891544 WESLEY ANTUNES ALVES 04288626161, EXTINCAO/DISTRATO: 54575118 WALDO ALVES DA SILVA 10889243441, INSCRICAO: 54801891552 GABRIEL GONSALES CARDOZO 05706099170, ALTERACAO: 54575119 SONIA REGINA PINTO DA SILVA MOREIRA 03180893192, INSCRICAO: 54801891561 LUIZIA DOS SANTOS SOUZA 04069913165, 54801891579 EVA EUDOSIA URBIETA DURE 70119762137, ALTERACAO: 54575123 ARLI MARQUES CAVALHEIRO VARDASCA 61370320191, 54575128 DIEGO MACHADO DE ASSIS 73280909104, INSCRICAO:

54801891587 NAYARA ALMEIDA DOS SANTOS 05906932127, ALTERACAO: 54575130 JAIR SEBASTIAO DE OLIVEIRA 77648404168, 54575129 ADRIANA RIOS 02962168108, 54575131 THAYNARA DIAS LINS 0585681114, INSCRICAO: 54801891609 JOAQUINE LEITE DA SILVA 01987793137, 54801891595 ISABELA ECHEVERRIA LOPES 43083892837, ALTERACAO: 54575132 KATE KAYANE DE ARAUJO SILVA FERRO 11890155446, INSCRICAO: 54801891625 ANA LUCIA PAIM 43405355087, 54801891617 RACKELLINE DOS SANTOS PEREIRA 05356073186, ALTERACAO: 54575135 CLAUDINEIA DA SILVA ORTEGA 82757305115, INSCRICAO: 54801891633 JOSE DIAS DE ASSIS 44625723191, 54801891641 LUCIANO CARLOS BALDO 43753272191, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54575244 FERNANDA CRISTINA SILVA DE CARVALHO 03455232965 - ME, 54575243 ELTON LUIS GUIMARAES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575245 PHAF COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575246 VALE COMUNICACOES EIRELI ME, 54575242 AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, EMPRESARIO: 54575247 FERNANDA CRISTINA SILVA DE CARVALHO 03455232965 - ME, INSCRICAO: 54801891650 SUELI CONCEICAO DE OLIVEIRA TRINDADE 77405951104, 54801891668 LEONARDO DE SOUZA TAVEIRA DORNELES 04980575188, 54801891676 JOEL PORTUGAL DA SILVA 94972621168, ALTERACAO: 54575138 LOUISE APARECIDA CARDOSO 96667885191, INSCRICAO: 54801891684 JOICE MESSIAS BISPO 02378099150, 54801891692 IVONE DA CRUZ FERNANDES 05131017130, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54575248 RAO COMERCIO, REPRESENTACOES E TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54575249 BRUMALHAS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME, 54575252 SOARES & ORTIZ LTDA ME, 54575250 J.R. BORGATO & CIA LTDA - ME, 54575251 PROGER SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54575253 SUPERMERCADO MORENO EIRELI EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54575254 MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575142 VALDIRENE FRANCISCA DA SILVA PIMENTA 58264787134, INSCRICAO: 54801891706 ADAILTON DE CARVALHO 0096602127, EXTINCAO/DISTRATO: 54575145 LAIR PEREIRA DO NASCIMENTO 01473149843, 54575144 SILVALDO BUCATO 35484926149, 54575146 CLAUDINEIA DA SILVA ORTEGA 82757305115, INSCRICAO: 54801891714 ODAIR ALEXANDRE LIPPA 01580374131, 54801891722 THARLEI FRANCISCO ALVES MATAROLI 01171489110, 54801891749 EDELUISA PEREIRA DA SILVA 93218699134, 54801891731 FLAVIO MARCIO MONTEIRO JUNIOR 99720647191, 54801891757 ADRIANO GOTTARDI 07106759929, 54801891765 CLAUDIA REGINA VAREIRO 87747294115, 54801891781 FABIANO SOUZA DE OLIVEIRA 05025106176, 54801891773 CELSO PULQUERIO NOGUEIRA 91299730159, ALTERACAO: 54575155 THAIS FERNANDA DIAS DE AQUINO 04269592133, INSCRICAO: 54801891790 EVANILDA MAIDANA 48138720182, 54801891803 JULIO CEZAR MAIA TEIXEIRA 05336043117, 54801891811 GISELLI FIORELLI MENEZES 00122990145, ALTERACAO: 54575156 JOSE RIBAMAR DE ALMEIDA 18437591104, 54575157 CREUNICE PEREIRA DE MATOS CLEMENTE 56178301120, 54575160 WANDERLEY DOMINGUES GODOI 99927853149, INSCRICAO: 54801891838 DANIEL ROSARIO 66153735134, ALTERACAO: 54575161 DANIELLE REZENDE ASSUNCAO ARANTES 01677252626, INSCRICAO: 54801891846 JUAREZ DO NASCIMENTO 71338918672, ALTERACAO: 54575165 ARIANE MARTINS DA CONCEICAO ZORATTE MALUF 03628502160, 54575164 CELSO PULQUERIO NOGUEIRA 91299730159, INSCRICAO: 54801891854 ANA PAULA DE MELO MATOS 06390549199, 54801891862 MARIA DAS DORES APARECIDA FIDENCIO MOCHTO 52821137915, ALTERACAO: 54575169 HEITOR DA SILVA REIS 04052217110, INSCRICAO: 54801891889 NELSON DE ALCANTARA JIMENEZ 58018522120, 54801891871 LAURENDO ELIAS DIAS 51146460104, 54801891897 JULIEANDERSON SENA RIBEIRO 01511516100, ALTERACAO: 54575170 DEBORAH DI GIORGIO MARZABON 00552672114, 54575171 CELMA APARECIDA GARCIA ROSA MENDONCA 37414457893, INSCRICAO: 54801891901 VINICIUS GONCALVES DE ASSUNCAO BERMUDEZ 98713337149, 54801891919 JEAN CARLOS SILVA EMILIO 05134394121, ALTERACAO: 54575172 SILVIA JULIA ALVES DA SILVA 01301308188, INSCRICAO: 54801891927 MARIA SELMA FRANCISCO SILVA 80503853100, 54801891935 CONCEICAO GONCALVES 02043302116, 54801891943 KEILA DEBORA DE ALMEIDA CANALI 02739076118, 54801891951 FABIANA CRISTINA ANGELO DE LIMA 00399304169, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ORDEM JUDICIAL: 54575189 METRONORTE EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801891960 CACILDA ANTONIA SIMOES 40325695172, 54801891978 RODRIGO FERREIRA DE LIMA 48901725134, ALTERACAO: 54575178 DEBORAH SUCKER CAMPOS 03872497103, INSCRICAO: 54801891986 JULCIENE AIVI FIGUEIREDO 03967665100, ALTERACAO: 54575179 FABIANA DA SILVA PEREIRA 05149279170, 54575180 SUELLEN EMARIANE DE ALMEIDA 00191853160, 54575181 ANGELA MARIA BOMFIM 31482428822, 54575182 NEDER NASSIF DE CARVALHO CURY 83477110110, 54575183 RODRIGO FERREIRA DE LIMA 48901725134, INSCRICAO: 54801892001 KATIUCHE MARTINS DUARTE 04035489182, 54801892010 AMANDA SIBARDELLI MOURA AMARAL 04600815190, ALTERACAO: 54575191 RONEROOUITA PORTELA 55411177120, EXTINCAO/DISTRATO: 54575190 EUNICE CONSTANTINO 35685450125, INSCRICAO: 54801892028 CLOVIS LUIZ VARGAS VALENTE 20040016153, 54801892036 ANA PATRICIA LIMA DA SILVA 02949368409, 54801892044 RODRIGO SOUZA DE JESUS 04007950512, EXTINCAO/DISTRATO: 54575194 MARIA LUCELIA FERREIRA LEAL MACHADO 00886108101, 54575195 FLAVIA DA SILVA COSTA 04286530140, 54575197 MARIA SANTOS CORA 00898542170, 54575196 CELMA APARECIDA GARCIA ROSA MENDONCA 37414457893, ALTERACAO: 54575199 SILVANA ANDRE DOS SANTOS 25629865803, 54575198 VALDENIRO BORGES DE CARVALHO 91080070125, 54575200 ANA PATRICIA LIMA DA SILVA 02949368409, 54575201 LUCIANO SORGIA 14905381860, INSCRICAO: 54801892061 ANTONIO ROBSON DE OLIVEIRA 90310586100, ALTERACAO: 54575203 MONALISA DA SILVA MARTINS 04313553126, INSCRICAO: 54801892079 MARIVALDO GOMES 36800910104, 54801892087 RAMONA APARECIDA ACOSTA 60951109120, 54801892095 EMERSON DE OLIVEIRA CAMARGO 82010404149, 54801892109 CARLA PATRICIA DA SILVA NELSON 01936299178, 54801892117 FERNANDA KENNIA CORONEL MARECO 03712098111, ALTERACAO: 54575213 JOAO PAULO DA SILVA SOUZA 13920019601, EXTINCAO/DISTRATO: 54575214 JOICE MARQUES BARROS 01869083180, ALTERACAO: 54575215 GONZAGA AREQUIPA MEJIA 49734792172, EXTINCAO/DISTRATO: 54575220 ISRAEL SILGUEIROS DA SILVA 70750657189, 54575219 JULIANA SOGLIA DE CASTRO RAMIRES 04255890641, ALTERACAO: 54575221 LUCIMARIA SEVERINO DE OLIVEIRA 01988711126, INSCRICAO: 54801892125 LUIZ ORLANDO DA LUZ 63746107172, 54801892133 ADRIANA DIVINA DA SILVA ROCHA 52876535149, ALTERACAO: 54575222 CELSO DE GOIS FERREIRA JUNIOR 09052258996, INSCRICAO: 54801892168 NAJELA GRACIANE ESPINDOLA PALACIO 02467663108, 54801892150 CLAUDINEIA PEREIRA DE SOUZA 55914071100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54575257 BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL", 54575260 CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL", EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801892184 JEAN CARLOS DA COSTA SILVEIRA 04274137104, 54801892176 GABRIEL MAMEDE LEITE PEREIRA 01299114105, 54801892192 ESTER RIBEIRO TOSTA GALEANO 46644920144, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54575261 D & D COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EPP "EM RECUPERACAO JUDICIAL", 54575259

ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME "EM RECUPERACAO JUDICIAL", 54575258 NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL", EMPRESARIO: ALTERACAO: 54575226 RAFAEL DOS SANTOS DUARTE 90493699104, INSCRICAO: 54801892206 LUCIANO DA SILVA COELHO 00771749171, ALTERACAO: 54575230 ANDRE LUIS SANCHES 94727074168, INSCRICAO: 54801892214 SAULO FIGUEREDO ALVES 96521163191, EXTINCAO/DISTRATO: 54575231 KAROLAINE RIBEIRO VERCOZA 06700486157, INSCRICAO: 54801892222 ELIANDRO AFONSO DOS SANTOS 05506306946, ALTERACAO: 54575233 APARECIDO FERREIRA DO NASCIMENTO 60099704153, 54575232 MAURO ALVES NETO 04316155199, EXTINCAO/DISTRATO: 54575235 DANIEL FEDERISSI 00708680186, 54575236 YARA CHRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA 79845410197, ALTERACAO: 54575237 MARTA DOLORES SALVATIERRA 35599308120, INSCRICAO: 54801892231 JOAO EDISON DOS SANTOS 04449023846, ALTERACAO: 54575238 ODAIR ALEXANDRE LIPPA 01580374131, INSCRICAO: 54801892249 VITOR EUGENIO ARRUDA VELASQUES 03118634189, 54801892257 LUCAS FERREIRA RODRIGUES 04695523108, ALTERACAO: 54575241 ADMILSON GARCIA DA SILVA 23694564187, INSCRICAO: 54801892265 ROSEMEIRE ALVES SILVA 03642088139, 54801892273 AMANDA SOUSA MORESCO 75499630100, 54801892281 GABRIELA MILENA GALTO DA SILVA 09256115140, 54801892290 DIONE DANTAS MASUGOSSA 03617442188, 54801892303 SAMUEL MESSIAS PRUDENTE DA SILVA 70885192168, ALTERACAO: 54575255 ROSEMEIRE ALVES SILVA 03642088139, 54575256 FABIANA RODOVALHO POLICARPO SBARDELOTTO 04713248924, INSCRICAO: 54801892320 CRISTINA DE SOUZA ALVES 00420902104, 54801892311 ANDERSON PAVAO DA SILVA 01977183107, ALTERACAO: 54575262 APARECIDO FERREIRA DO NASCIMENTO 60099704153, INSCRICAO: 54801892338 EUGENIO SEBASTIAO RIBEIRO 23028572168, 54801892346 SIMONE ROCHA GOMES PADILHA 02262876100, 54801892362 RICARDO INACIO ROCHA 04217539193, 54801892354 RAMAJO ASSUNCAO ANTUNES BALBUENO 57247641134, ALTERACAO: 54575263 APARECIDO FERREIRA DO NASCIMENTO 60099704153, INSCRICAO: 54801892371 RICARDO LAURO RUGERI 04432502940, ALTERACAO: 54575264 SEVERINO PEREIRA DA CRUZ NETO 63310643115, EXTINCAO/DISTRATO: 54575266 MARTA DOLORES SALVATIERRA 35599308120, 54575265 LUZINETE BARROS GALVAO 61594725934, INSCRICAO: 54801892397 CARLOS DE JESUS FERREIRA SOUZA 10084504641, 54801892389 LARISSA GONCALVES SESTI 03792847159, EXTINCAO/DISTRATO: 54575267 TIAGO SANTOS DE LIMA 02250273138, 54575268 LUCIANO SANTANA MAGALHAES 01148718176, INSCRICAO: 54801892427 LEANDRO LOPES DE LIMA 70771253192, 54801892401 ANANIAS SOARES DOS REIS 28825617844, 54801892435 LUCIANO GUALDI 96271167187, 54801892443 FERNANDA LIBER DE CORDOVA CABREIRA 90402707168, ALTERACAO: 54575270 SUELLEN EMARIANA DE ALMEIDA 00191853160, INSCRICAO: 54801892460 TAISSA CAPILE CAETANO SILVA DE ALMEIDA 03587792194, 54801892451 DAVI BENITEZ ARCE 03981216130, 54801892478 JOSE GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA 02862154113, 54801892486 ADILSON SEVERINO DE CARVALHO 02293241424, 54801892494 THIERRY HENRIQUE ESPINDOLA DOS SANTOS 08008704179, ALTERACAO: 54575271 LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS 02677344173, 54575272 JOELSO G. RODRIGUES, 54575273 SHEILA FARIA PRESTES 03123533913, INSCRICAO: 54801892508 ROBERTO TAVARES DE LIMA 86644947115, ALTERACAO: 54575274 MURILO EMANUEL POMPILIO 04889434186, INSCRICAO: 54801892516 DAYANE SILVA BRANDAO 07335041163, 54801892524 SILVIA CRISTINA DE SA 71020527153, 54801892532 LARISSA DA SILVA TREVELIN 4228461832, ALTERACAO: 54575275 LAUREN DE CARVALHO CURY 01767014198, INSCRICAO: 54801892541 ROSELI LINO DE BRITO 79960987191, ALTERACAO: 54575276 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA 05014238181, 54575277 MAICON JONATHAN LOPES 03043966139, INSCRICAO: 54801892567 ALEXSANDRA PAVAO MORENO 84925248120, 54801892559 ANTONIO MARQUES NUGOLI DA CRUZ 43696457191, 54801892583 ROSILEIDE DE FARIAS LIMA 05985981460, 54801892575 LEIA BASTOS DE OLIVEIRA 48417126191, ALTERACAO: 54575279 MAICON JONATHAN LOPES 03043966139, 54575278 EDINALDO MARTINS PEREIRA 49030817100, 54575280 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA 05014238181, INSCRICAO: 54801892591 ANNA KARLLA ARAUJO CARVALHO 02583334131, ALTERACAO: 54575281 ELIAS SALES DE OLIVEIRA 06623365184, 54575282 NANI MAICOL CRISPIM 01876024178, INSCRICAO: 54801892605 LUIZ FERNANDO RAELE BRAGA 01485127122, 54801892613 NADIA FERREIRA ABREGO 04509780109, EXTINCAO/DISTRATO: 54575283 MARIA CRISTINA GOULART 82607087104, 54575284 EDINALDO MARTINS PEREIRA 49030817100, 54575285 ALINE APARECIDA VELASQUEZ 04488592112, INSCRICAO: 54801892621 ESTHER FARIA DA SILVA 90010655115, 54801892630 NILSON RAMOS DA SILVA 40386716153, ALTERACAO: 54575286 TAYNARA XAVIER VESSONI 04798579114, INSCRICAO: 54801892648 DEIVID LIMA ALVES 09340951590, 54801892656 EDSON DIOGO DOS SANTOS 37138328893, ALTERACAO: 54575287 JOSENIERE AOZANE 30480485100, INSCRICAO: 54801892664 JORGE URATAKI 17631580120, ALTERACAO: 54575288 ROSILEIDE DE FARIAS LIMA 05985981460, 54575289 IZAIAS ROLON DELGADO 58327134191, INSCRICAO: 54801892672 RAFAEL GRISOST BARBOSA 05332043139, 54801892681 VILSON GOMES DE ALMEIDA 82617660125, 54801892699 CREUZA APARECIDA RIBAS 44490852134, 54801892702 FABIO DE SOUSA SILVA 97506710153, 54801892711 FRANCIELE DE OLIVEIRA FERNANDES 05098499119, ALTERACAO: 54575290 SANDRA SANTANA 03650485931, 54575291 MARIA APARECIDA DA CUNHA AMARAL 42194423168, 54575292 JOSE MARTINS DE AGUIAR 02587219876, 54575293 MANOEL FRIAS NETO, INSCRICAO: 54801892729 LEANDRO NUNES DOS SANTOS 07202720175, ALTERACAO: 54575294 MARCELO RIBEIRO MOREIRA 02368055177, INSCRICAO: 54801892745 ARIANE CRISTINA PEREIRA TAVARES DA SILVA 90131657291, 54801892753 GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO 06466799107, 54801892761 PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS PARRA 02363644131, 54801892770 ANA KAROLYNE DA SILVA BRANDAO 03979930130, ALTERACAO: 54575295 MANOEL FRIAS NETO, INSCRICAO: 54801892788 LEONEL CEOLIN FARIAS 01758134186, ALTERACAO: 54575296 LUCIANO GUALDI 96271167187, EXTINCAO/DISTRATO: 54575298 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA 01851002811, 54575297 LARISSA GONCALVES SESTI 03792847159, 54575299 YASMIN KAROLINNE DOMINGOS 04811058160, INSCRICAO: 54801892796 NYCOLAS ANDRADE DIAS 06878864143, ALTERACAO: 54575300 JOHN REIVER DE OLIVEIRA LIMA 05734909106, INSCRICAO: 54801892800 MARCUS VINICIUS PIMENTA HOLANDA 43952691844, 54801892818 MARIA JANIEIDE VANDERLEI 22183997842, 54801892834 GRACIELLE FRANCO DE MORAES 02573453103, 54801892826 ALEXANDRE FERREIRA CAMPOS 80670989134, 54801892842 SHEYLA PATRICIA LIMA DA HORA 05168980430, 54801892869 NAIARA RODRIGUES FERREIRA 04307306163, 54801892851 BRUNA JANAINA CAMILOTTI AIRES 38487156860, ALTERACAO: 54575301 ANDERSON SOUZA AMORIN 04656200190, INSCRICAO: 54801892877 EDUARDO BENICIO DE LUNA 02711234193, ALTERACAO: 54575302 ILANA FERNANDES DA SILVA 97696790110, INSCRICAO: 54801892885 REGIANE CORREA SILVA 99459450172, 54801892907 REBECA MACEDO SAVIOLLI 06591948139, 54801892893 ARCHIMEDES DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR 37259105100, ALTERACAO: 54575303 GRACIELLE FRANCO DE MORAES 02573453103, 54575304 PRISCILA AKEMI MIURA GONCALVES 33293681875, EXTINCAO/DISTRATO: 54575305 DARCY GONCALVES DE OLIVEIRA 17670551100, 54575306 GLAUCIELE FERREIRA BALBINO DA COSTA 01847774105, INSCRICAO: 54801892923 GUILHERME JOSE DOS SANTOS 05300985120, 54801892931 ANDERSON FRANCISCO JARA ESPINOZA 00206668104, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA:

190262818, 190271345, 190263962, 190279206, 190282584, 190284595, 190205156, 190288558, 190291559, 190294574, 190294493, 190288230, 190300272, 190298596, 190304774, 190305762, 190307447, 190307919, 190308915, 190311584, 190311576, 190311720, 190312467, 190313269, 190313005, 190314249, 190314745, 190314214, 190315474, 190317931, 190319275, 190319640, 190319925, 190304464, 190322811, 190322934, 190322977, 190322870, 190323124, 190323264, 190315091, 190323566, 190323621, 190323850, 190318708, 190323761, 190323680, 190323752, 190323957, 190324015, 190323884, 190324074, 190324163, 190316853, 190316799, 190324317, 190324350, 190324252, 190324422, 190324457, 190324651, 190324520, 190324465, 190324261, 190315563, 190323655, 190324970, 190325241, 190323302, 190324953, 190325402, 190325429, 190301627, 190302941, 190325771, 190325941, 190325640, 190325747, 190326018, 190325992, 190319186, 190318457, 190326069, 190310731, 190326158, 190326239, 190326107, 190309601, 190323507, 190326352, 190326590, 190327502, 190327561, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.402/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 29 de março de 2019

ASSINA: Roberto Hashioka Soler

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO –MÉTODO FISIOTERÁPICO MULTIPROFISSIONAL – TREINI E THERA SUIT – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2019

PROCESSO: 27/002.699/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 15/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO FISIOTERÁPICO COM "MÉTODO TREINI" – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2019

PROCESSO: 27/002.611/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2018.

PROCESSO: 55/000.765/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
05	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	480,00

Lotes 25,26,27,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48 e 49 DESERTOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPagelList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de abril 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Senador Filinto Muller, através da Presidente Isabel Macedo de Araújo Castro, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2019, realizará a licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL".

Pregão Presencial: 001/2019

PROCESSO: 29/012116/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 16/04/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Senador Filinto Muller, localizada na Rua: João Ferreira Borges, n. 151 Bairro Pirveve.

MUNICÍPIO: Ivinhema - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Senador Filinto Muller situada à Rua João Ferreira Borges, Nº 151

Ivinhema/MS, 26 de março de 2019.

Izabel Macedo de Araujo Castro
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 01/2019

Processo nº 29/003402/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maria Leite.

A Presidente da APM da Escola Estadual Maria Leite, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

Empresa PINHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.079,54 (oito mil e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

Empresa PANIFICADORA ESCANDAR LTDA ME, CNPJ 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 1, 2, 11, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais);

Empresa B. CARNEIRO JUNIOR, CNPJ 30.118.642/0001-50, vencedora dos itens: 8,9 totalizando o contrato no valor de R\$ 9.268,10 (nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos);

Empresa E. S. SODRÉ COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS EIRELI, CNPJ 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 16, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.809,40 (três mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos).

Corumbá-MS, 29 de março de 2019.

Dulcileia de Paula Velasquez
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, Sr. Valdir Aparecido de Oliveira através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do Resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019

Processo nº 29/001902/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura conforme abaixo:

Empresa (1) Roma Distribuidora de Alimentos LTDA-ME, CNPJ: 03.064.095/0001-03, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25 e 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.795,88 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos);

Empresa (2) Anjos e Garnês LTDA – ME, CNPJ: 00.324.029/0001-29, vencedora dos itens: 22 e 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.790,00 (dez mil e setecentos e noventa reais);

Empresa (3) David Alves de Araújo - ME, CNPJ: 08.026.020/0001-43, vencedora dos itens: 09 e 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.474,30 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Coxim/MS, 27 de fevereiro de 2019.

Valdir Aparecido de Oliveira
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, Srª Inocência Marques Almiron, através da equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial: 01/2019.

Processo nº 29/001962/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso conforme abaixo:

→ Empresa 1 - Laticínios Camby, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora nos itens: 06 e 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.778,38 (Cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos);

→ Empresa 2 - Bruno Roque de Vasconcelos-ME, CNPJ 111.74.408/0001-04, vencedora nos itens: 10 e 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.889,23 (Onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos);

→ Empresa 3 - Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios RS LTDA - ME, CNPJ 01.205.306/0001-47, vencedora nos itens: 03, 05, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 25, 28, 29, 30 e 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.112,12 (Seis mil, cento e doze reais e doze centavos);

→ Empresa 4 - Claudio Barbosa Eireli – EPP, CNPJ 04.560.022/0001-67, vencedora nos itens: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 12, 17, 18, 21, 23, 24, 26, 27 e 32, totalizando o valor do contrato de R\$ 9.358,29 (Nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Dourados-MS, 04 de abril de 2019.

Inocência Marques Almiron
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Padre Nunes, Sr (a) Elena Aparecida Medeiros Dias Souza através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 001/2019,
Processo nº 29/004994/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Padre Nunes conforme abaixo:

Empresa (1) Roma Distribuidora de Alimentos Ltda ME, CNPJ 03.064.095/0001-03, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.511,80 (trinta e seis mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos);

Empresa (2) Euclides Alício da Costa ME, CNPJ 01.548.742/0001-19, vencedora dos itens: 06 e 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.915,00 (nove mil, novecentos e quinze reais);

Coxim/MS, 08 de Março de 2019.

Elena Aparecida Medeiros Dias Souza
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial",

Pregão Presencial 01/2019,

Processo nº 29/002515/2019

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira conforme abaixo:

Empresa (1) BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS- ME, CNPJ 11174408/0001-04, vencedora dos itens: 07, 11, 12, 13, 16, 23, 25, 27, 28, 32, 36 e 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.995,82 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos);

Empresa (2) CLAUDIO BARBOSA EIRELE EPP, CNPJ 04560022/0001-67, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 08, 09, 14, 15, 17, 18, 19, 37, 38, 39 e 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.245,64 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

Empresa (3) LATICÍNIO CAMBY LTADA, CNPJ 37564739/0001-36, vencedora dos itens: 06 e 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.203,02 (cinco mil, duzentos e três reais e dois centavos);

Empresa (4) COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS-ME, CNPJ 01205306/0001-47, vencedora dos itens: 02, 04, 10, 20, 21, 22, 26, 29, 30, 31, 33, 34 e 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.572,35 (onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Dourados-MS, 01 de abril de 2019.

Belisa Benedita Fromehrz Furtado da Silva
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Padre João Tomes, Sra. Isabel Virgínia de Oliveira Almeida através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019

Processo nº 29/002272/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Padre João Tomes, conforme abaixo:

Empresa (1): Supermercado Canaã Eireli – ME, CNPJ 30.201.021/0001-36, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.249,57 (Trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove Reais e cinquenta e sete centavos).

Três Lagoas, 01 de Abril de 2019.

Isabel Virgínia de Oliveira Almeida
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Padre João Tomes, Sra. Isabel Virgínia de Oliveira Almeida através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 02/2019

Processo nº 29/004021/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Padre João Tomes, conforme abaixo:

Empresa (1): DONIZETH CLAUDINO DE QUEIROZ - EIRELI, CNPJ 07.482.643/0001 - 68, vencedor dos itens: 01 e 02, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta Reais).

Três Lagoas, 01 de Abril de 2019.

Isabel Virgínia de Oliveira Almeida
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Enéil Vargas, Sr. Antônio Carlos da Rocha, através da equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019.

Processo nº 29/002241/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Enéil Vargas, conforme abaixo:

Empresa (1): C GRAZIELI SOARES - ME, CNPJ: 07.229.746/0001-10, vencedora dos itens: 01, 07, 10, 13, 14 e 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.933,03 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Três Centavos);

Empresa (2): CRISTIANO CARLOS GUERIERO EIRELI –ME, CNPJ: 07.490.054/0001-21, vencedora dos itens: 05 e 06 totalizando o contrato no valor de R\$ 10.574,40 (Dez Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos);

Empresa (3): KRAIEVSKI COMERCIO DE ALIMENTOS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 26.830.307/0001-03, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 17 e 18 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.866,47 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos);

Empresa (4): PANIFICADORA E CASA DE CARNE REAL EIRELI - ME, CNPJ: 28.036.748/0001-63, vencedora dos itens: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.725,00 (Um Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais);

Coronel Sapucaia/MS, 01 de abril de 2019.

Antônio Carlos da Rocha
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO Nº 27/000.098/2019**

Ratifico a inexistência, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de vales transporte, em favor da empresa **CONSORCIO GUAICURUS** no valor de **R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais)**, nos termos do artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93. **ORDENADOR/RATIFICADOR: ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 02/04/2019

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.193/2019

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa Indumapal Equipamentos Agrícolas Ltda, CNPJ. 05.613.266/0001-23 a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico nº 013/2018.

Campo Grande-MS, 02 de abril de 2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.150/2019

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa Indumapal Equipamentos Agrícolas Ltda, CNPJ. 05.613.266/0001-23 a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico nº 013/2018.

Campo Grande-MS, 02 de abril de 2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.175/2019

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa Indumapal Equipamentos Agrícolas Ltda, CNPJ. 05.613.266/0001-23 a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico nº 013/2018.

Campo Grande-MS, 02 de abril de 2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE SUSPENSÃO****Pregão Presencial Nº 002/2019 - Processo Administrativo Nº 296/2018**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a **SUSPENSÃO** da licitação para análise de questionamento/impugnação aos termos do edital.

Campo Grande, 02 de abril de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOIEIRO

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses para execução da obra do Contrato nº 200/2018, celebrado com a Ecol Engenharia e Comércio Ltda nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, II e V combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei n. 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00275/2018. Publique-se. Em 18/03/2019

WALTER B. CARNEIRO JR.

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE DISPUTA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica através da Chefe da Divisão de Compras a **ALTERAÇÃO DA DATA DA DISPUTA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **005/2019/Dcom/UEMS**

PROCESSO Nº - **29/500031/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de transportes para funcionários da Unidade Universitária de Cassilândia.

ALTERAÇÃO:

A alteração da data da disputa deste Pregão Eletrônico se justifica devido à ampliação do prazo de acolhimento de propostas.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 15 (quinze) DE ABRIL DE 2019**HORÁRIO: - 9:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**

O Edital poderá ser retirado **sem ônus**, através do site www.uems.br, ou www.licitacoes-e.com.br, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

As demais condições permanecem inalteradas.

Dourados, 02 de abril 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante.

Chefe da Divisão de Compras / UEMS**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE DISPUTA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica através da Chefe da Divisão de Compras a **ALTERAÇÃO DA DATA DA DISPUTA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **006/2019/Dcom/UEMS**

PROCESSO Nº - **29/500649/2018**

OBJETO: Aquisição de **material esportivo** (bolas, cones, bomba de ar e rede de vôlei), objetivando atender ao Convênio n. 813207/2014 – PNAEST 2014.

ALTERAÇÃO:

A alteração da data da disputa deste Pregão Eletrônico se justifica devido à ampliação do prazo de acolhimento de propostas.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 12 (doze) DE ABRIL DE 2019**HORÁRIO: - 14:00h (quatorze horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**

O Edital poderá ser retirado **sem ônus**, através do site www.uems.br, ou www.licitacoes-e.com.br, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

As demais condições permanecem inalteradas.

Dourados, 02 de abril 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante.

Chefe da Divisão de Compras / UEMS**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 745, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.256, de 9 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 4.227, de 18 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados, da função de membro do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO
REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS E DE ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO	
Luiz Felipe Ribeiro Orro, titular	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALMS)
Ângelo Chaves Guerreiro, suplente	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALMS)
Carlos Alberto David dos Santos, suplente	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALMS)

Campo Grande, 2 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" Nº 746, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 2.256, de 9 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 4.227, de 18 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS E DE ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO		
Luiz Carlos Correia de Lima, titular	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALMS)	Luiz Felipe Ribeiro Orro, titular
Luiz Felipe Ribeiro Orro, suplente	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALMS)	Ângelo Chaves Guerreiro, suplente
Renato Pieretti Câmara, suplente	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALMS)	Carlos Alberto David dos Santos, suplente

Campo Grande, 2 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" N. 731, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 609, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.854, de 1ª de março de 2019, de nomeação de GIOVANNI ARCE DE BARROS para exercer cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 732, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 651, de 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.860, de 13 de março de 2019, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargos em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na parte referente às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Cargo
Ana Paula Queiroz dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento
Zeli de Souza Rodrigues Machado	Gerência Executiva e Assessoramento

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 733, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação do servidor ARI SANDIM PRIMO, matrícula n. 26879025, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocado por meio do Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho...", com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 742, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 566, de 19 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.849, de 22 de fevereiro de 2019, de nomeação de CLAUDIO CLAUDINO DIAS para exercer cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 157, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Edi Janete dos Santos Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Liz Araújo Magalhães	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 165, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LINCOLN LUZ LEMES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente II, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 132, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR AURINTHEO DE OLIVEIRA PEDREIRA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com redação

dada pelo anexo XII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 14 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 178, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR SILVIA ANDREA FAGUNDES CONCEIÇÃO, matrícula n. 437693022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 179, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Oscar Diego de La Rubia	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2	26/3/2019
Silvia Andrea Fagundes Conceição	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	1º/4/2019

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 180, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR GISELLE APARECIDA PAES PEREIRA matrícula n. 437121021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 181, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR AFRÂNIO SIMÃO KASSAOKA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 182, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Município	Símbolo
Jurandir da Cunha Viana Junior	Direção Intermediária e Assessoramento	Três Lagoas	DCA-9
Marcos Roberto Soares Junior	Gestão e Assistência	Dourados	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 183, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR WANDA CELINIA MIRANDA DE BRITTO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 184, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR DACIO QUEIROZ SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 185, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JOÃO FRANCISCO ARCOVERDE LOPEZ para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Controladoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 126, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.874, de 2 de abril de 2019, que exonerou LUSIVAL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 3680036, de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir de 1º de março de 2019."

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a partir de 11 de março de 2019."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n.391, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 2 de abril de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 105, de 31 de janeiro de 2019:

Prontuário	Servidor	Função
3316022	Lilian Denodoi Fonseca Ferrari	Suplente
61189022	Leticia Toledo Peixoto	Suplente
87415025	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
116435022	Patricia Navarrete	Apoio
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n.392 DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 2 de abril de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019:

Prontuário	Servidor	Função
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Suplente
468115021	Jacqueline da Silva Fernandes	Apoio
470764021	Patricia da Silva Ferreira	Pregoeira

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 836, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANDREA APARECIDA PIRES DE MACEDO, matrícula n. 133924025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva – CEESPI, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 13 de março de 2019 (Processo n. 29/011475/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 837, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ANTENOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 53898022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marçilio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003162/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 838, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MILTON CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 110368021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/040115/2018).

Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	14	matutino
Geografia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 839, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA LOLI RITTER, matrícula n. 101475021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/001643/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 840, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DECOROZO ORTIZ NETO, matrícula n. 49806021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005558/2019).

Escola Estadual Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 841, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GISELLY DIAS MARIANO NARIMATSU, matrícula n. 131523021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/000142/2019).

Escola Estadual Maria Helena Albaneze

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 842, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARCIO CESAR DE OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula n. 27511025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005588/2019).

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 843, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 36626025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/003419/2019 e 29/003087/2019).

Escola Estadual José Ferreira Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 844, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora FABIOLA DI FLORIO, matrícula n. 24952021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002036/2019).

Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 845, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSECLEIA APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n. 100544021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 25 de fevereiro de 1997, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/007864/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 846, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VERONICA MACHADO PEREIRA, matrícula n. 424564021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/002118/2019).

Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	16	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 847, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GISLAINE JANSEN FERREIRA, matrícula n. 88713021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/001299/2019).

Escola Estadual São José

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	1	matutino

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	15	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 848, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor VITOR GUILHERME PETRY, matrícula n. 112046021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/032361/2018).

Escola Estadual Lino Villacha

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 849, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALE EDUARDO DE MOURA ARFUX, matrícula n. 81953021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/041002/2018).

Escola Estadual Padre José Scampini

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	16	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 850, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MATEUS OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 88298021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002937/2019).

Escola Estadual Lino Villacha

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 851, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMAR RODRIGUES DE MATOS, matrícula n. 83653023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004278/2019).

Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 852, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALINE NADIELY VILANOVA DE ARAUJO, matrícula n. 104830021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000705/2019).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	9	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 853, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor GEVALDO ESCOBAR, matrícula n. 27899022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/010744/2019).

Escola Estadual Lagoa Bonita

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Anos Iniciais	EF	20	matutino

Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Anos Iniciais	EF	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 854, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EDY WILSON FERREIRA MENDES DA SILVA, matrícula n. 107068021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/043636/2018).

Escola Estadual Coração de Maria

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 855, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMARA SOUZA ARAUJO, matrícula n. 423069021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002715/2019).

Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	matutino
Geografia	EM	5	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 856, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO CARLOS BEZERRA, matrículas n. 97192022 e 97192023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/003496/2019).

Escola Estadual Waldemir Barros da Silva – Escola da Autoria

Matrículas	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
97192022	Língua Portuguesa	EM	16	integral
97192023	Língua Portuguesa	EM	16	integral

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 857, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CLAUDIO MARIO ABRAHÃO BARBOSA, matrícula n. 78648021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processos n. 29/043347/2018 e 29/043127/2018).

Escola Estadual José Ferreira Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	10	matutino

Escola Estadual Rui Barbosa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	matutino

Escola Estadual Hércules Maymone

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	5	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 858, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RAPHAEL DE JESUS BRITTES, matrícula n. 24185021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas

no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/003031/2019 e 29/003240/2019).

Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	9	vespertino

Escola Estadual José Ferreira Barbosa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 859, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IRONDA APARECIDA HOISLER, matrícula n. 81150021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/003365/2019 e 29/003372/2019).

Escola Estadual Prof. Ulisses Serra

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 860, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora RAQUEL FREIRE, matrícula n. 131114023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/004591/2019).

Escola Estadual José Barbosa Rodrigues – Escola da Autoria

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	16	integral

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 861, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARYELLE GRAÇA RODRIGUES, matrícula n. 132580021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/000359/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 862, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ADALBERTO SOUSA NUNES, matrícula n. 132372021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/003413/2019).

Escola Estadual Waldemir Barros da Silva – Escola da Autoria

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	16	integral

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 863, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora AMANDA FERREIRA FEITOSA, matrícula n. 25456023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/003420/2019).

Escola Estadual Waldemir Barros da Silva – Escola da Autoria

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	16	integral

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 864, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS WILLIAN DE BRITO GAVALDÃO, matrícula n. 471887021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/003428/2019).

Escola Estadual Maria Constança Barros Machado – Escola da Autoria

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	16	integral

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 865, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora JUDITE FRANCISCA DA SILVA VIANA MENDES, matrícula n. 35494021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Carlos Flores, para a Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/041700/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 866, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor WALTER DA SILVA DUARTE, matrícula n. 25153021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues, para a Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, ambas localizadas no município de Aquidauana, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/004928/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 867, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora TANIA MARY DE PODESTÁ ETGES, matrícula n. 27950021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.133, de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/001824/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 868, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE SIMONE VERDI, matrícula n. 124024022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, símbolo DAE-D, localizada no município de São Gabriel do Oeste, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 a 18 de abril de 2019, em substituição à servidora Isabel Ruwer, matrícula n. 94509021, em gozo de férias (Processo n. 29/010004/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 869, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor EMERSON MARCELO DIAS, matrícula n. 82895021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Nicolau Fragelli, símbolo DAE-E, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de abril de 2019, em substituição à servidora Luci Melinsky, matrícula n. 77318022, em gozo de férias (Processo n. 29/024091/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 870, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIETE BISPO DA ROCHA MACHADO, matrícula n. 63505021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli, símbolo DAE-E, localizada no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 de abril a 1º de maio de 2019, em substituição ao servidor Max Lima de Albuquerque, matrícula n. 63551021, em gozo de férias (Processo n. 29/019994/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 871, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 117966021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.ª Delmira Ramos dos Santos, símbolo DAE-C, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 24 de abril de 2019, em substituição à servidora Gigliola Aparecida Penazzo Vinci, matrícula n. 98730022, em gozo de férias (Processo n. 29/029052/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 872, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANGELICA GUERRA, matrícula n. 120068021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coração de Maria, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 6 de dezembro de 2018, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/011163/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 873, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor GENÉSIO DOMINGUES VILHASANTE, matrícula n. 469079021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002567/2019).

Escola Estadual Aracy Eudociak

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	5	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 874, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO EUGÊNIO VEDANA, matrícula n. 134082021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã – CRE 7, a contar de 25 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo n. 29/012885/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 764, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9871, de 28 de março de 2019, página 80, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora AVERILDA SILVERIO FERREIRA PAIMEL, matrícula n. 61412026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Cassilândia, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/032675/2018):

Onde consta:

"... 5% por 10 anos, data de início em 05/06/2016...".	
"...5% por 15 anos, período aquisitivo 06/06/2013 a 05/06/2019 data de início em 05/06/2019...".	início

Passe a constar:

"...5% por 10 anos data de início em 05/06/2013...".	
"...5% por 15 anos, período aquisitivo 06/06/2013 a 06/02/2019 data de início em 06/02/2019...".	início

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 212, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9835, de 4 de fevereiro de 2019, página 44, que lotou a servidora ANA CELIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n. 86940021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/000086/2019).

Onde consta:

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	17	integral

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	15	integral

Passe a constar:

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	24	integral

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	8	integral

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 097

1 de março de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização das Ações previstas no Plano de Providências do Relatório de Auditoria AGE n. 77/2018, referente ao Contrato n.º 069/2015, celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e a empresa HBR Medical Equipamentos Hospitalares Ltda, com efeitos a partir de sua assinatura, sendo que as atribuições serão definidas na 1ª reunião da Comissão, ficando revogada a Resolução "P" 589/2018:

Dorival Betini - Matrícula n.º 437729022;

Evanir Serra Rodrigues - Matrícula n.º 19337023;

Giselle Ribeiro Faverão - Matrícula n.º 478982021;

Ricardo Airton Bonafé - Matrícula n.º 430782023.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 140

28 de março de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Eadvânia Borches Corrêa - Matrícula n.º 129487024**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Rede HEMOSUL, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
079/2018 SES	27/001.082/2018	Aquisição de termômetro digital e termohigrometro, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Pedido de Aquisição de Material n.º 07/2019 e Termo de Referência, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos setores das unidades da Rede HEMOSUL nos municípios do Estado, incluindo o Hemocentro Coordenador	004/2019

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Alteração do horário de expediente: das 7h30min às 13h30min, passe para 8 h às 14 h.

LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Saúde de Dourados

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO: Antônia Alair Maya

PROCESSO: 27/000001/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido conforme Despacho/ATE/SES.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n.º 015, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA MONTEIRO**, matrícula n.º 97755024, para acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto Agroindústria de derivados de Cana de Açúcar - Processo n. 71.000.036/2019, por meio de convênio a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município de Rio Brilhante/MS, com recurso do FADEFÉ - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Equilíbrio Fiscal do Estado, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

Campo Grande, 27 de março de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n.º 019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **VALDECIR ALVES DA SILVA**, matrícula n. 93608025 e **FABIANA MARQUES SOUZA**, matrícula n. 75559024, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos abaixo descritos, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, na conformidade do artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Resolução TCE/MS n. 88/2018:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
71.000.308/2018	Contrato n.º 004/2018 GCONT 11.619	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME	24.259.043/0001-54

Campo Grande, 01 de abril de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 159/2019 – de 1º de abril de 2019.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XX do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS n.º 024/2019 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 14/2017, de **JULIANA APARECIDA PEREIRA PINTO** Assistente de Nível Médio, matrícula 472866021, convocada através do Edital n.º 10/2017/SAD/SEJUSP, publicado no diário oficial n.º. 9.539 de 24 de novembro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, a contar de **01 de abril de 2019**. (Processo n.º. 31/000452/2019).

Campo Grande/MS, 1º de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 39/DRSP/PMMS, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o Inciso I, letras "a" e "b", Inciso II, letra "a" do art. 56 do Decreto n.º 10.768, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR como Membro Nato, para compor a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPOPM), por ter assumido a função de Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, o Coronel OQPM **HÉLIO GAUTO RIOS - Mat. 62925023**, em substituição Coronel OQPM MARCIO ÁVALOS CABANHA - Mat. 58695022, nomeado através da PORTARIA "P" N.º 34/DRSP/PMMS, 12 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.860, de 13 de março de 2019, página 26, **com efeitos a contar de 28 de março de 2019**.

CAMPO GRANDE - MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel OQPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 40/DRSP/PMMS, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o Inciso I, letras "a" e "b", Inciso II, letra "a" do art. 56 do Decreto n.º 10.768, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR como Membro Nato, para compor a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPPPM), por ter assumido a função de Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, o Coronel OQPM **HÉLIO GAUTO RIOS - Mat. 62925023**, em substituição Coronel OQPM MARCIO ÁVALOS CABANHA - Mat. 58695022, nomeado através da PORTARIA "P" N.º 22/DRSP/PMMS, 28 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.860, de 13 de março de 2019, páginas 25, **com efeitos a contar de 28 de março de 2019**.

CAMPO GRANDE - MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel OQPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 232/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE MARÇO DE 2019 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.863, de 18 mar 19)

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.902 (mil, novecentos e dois) dias de tempo de serviço, requerido pelo Sub Ten OPPM **TARCIO ALVES PIMENTEL**, Mat. 90194021, do **8º BPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1237618510-8, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 17/02/2001, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
IRMÃOS SOARES LTDA	08/12/1988 a 17/09/1992	1380 dias
COMERCIAL PEREIRA DE ALIMENTOS LTDA	15/10/1992 a 06/03/1994	522 dias

(Solução a CI n.º 54, de 21/02/2019)

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE MARÇO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - - Cel OQPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 277/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **THIAGO ROMEIRO ESPINOSA**, Mat 424836021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para a **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**. (Solução ao Processo n. 31/300657/2019, de 26 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 278/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **IVAN DA SILVA**, Mat 129621021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**. (Solução a MSG DTA n. 050/GABSUBCMT-G/19, de 27 Mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 279/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria “P” 229/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 mar 19, publicada no Diário Oficial n. 9.863, de 18 mar 19, que **DESIGNOU, na condição de adido**, na parte do SD QPPM **LEONEL JONAS DA SILVA BARROS**, Mat 425226021, lotado na **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

(Solução a MSG DTA n. 065/GABSUBCMT-G/19, de 26 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 280/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Excluir, “ex-officio” a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **CLEBER LUIZ VIEIRA MORAES**, Mat. 115967022, conforme Solução em Recurso de CD nº 004 – Gab Cmt G/CD/2018 (publicada no BCG n. 179, de 25 Set 18), ao qual será entregue o Certificado de Isonção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III do Art. 113, Art. 114 e a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea “a)” do Decreto 1.261/81, mais o § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.

(Solução Ao Processo nº 31/300965/2019, de 29 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 281/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EDUARDO HADDAD LANE**, Mat. 115970021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por LTS, no período de **20 de março a 19 de abril de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 56/P-1/BPMA/PMMS, de 26 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 282/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 2 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **VANDERLEI ROBERTO LORENSETTI**, Mat. 83027021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral (AJG) / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 063/GAB/19, de 27 Mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 283/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 2 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, da **Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande - MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício n. 124/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 27 Mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 284/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, da função de confiança de **Comandante de OPM / Academia de Polícia Militar (APM) / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.860, de 13 mar 19.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria Administrativa da Policlínica PMMS**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Ofício nº 124/GabAdm/Polícia Militar/ 2019, de 27 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 285/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **JARMESON ROMERO ARGUELHO**, Mat 10870021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para a **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUIS HENRIQUE BOHN**, Mat 426843021, da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, para a **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**. (Solução a MSG DTA n. 066/GABSUBCMT-G/19, de 28 Mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ALEXANDRE ROSA FERREIRA – Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS
Resp pelo Subcomando da PMMS
Mat. 81135021

PORTARIA “P” 286/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR**, Mat 109460022, da **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 067/GABSUBCMT-G/19, de 29 Mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ALEXANDRE ROSA FERREIRA – Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS
Resp pelo Subcomando da PMMS
Mat. 81135021

PORTARIA “P” 287/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Al Sgt QPPM **CLEBER APARECIDO AGUILERA RAMOS**, Mat 91147021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 069/GABSUBCMGT-G/19, de 02 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

ALEXANDRE ROSA FERREIRA – Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS
Resp pelo Subcomando da PMMS
Mat. 81135021

PORTARIA “P” 288/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 2 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JORGE AUGUSTO RIVAROLA SAITO**, Mat 426931021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **WILLIAM MORENO SANTANA GONÇALVES**, Mat 112246021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE ABRIL DE 2019

WILSON SERGIO MONARI - Cel QOPM
Comandante do CPM/PMMS
Mat. 97010021

PORTARIA “P” 289/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **CHARLES ALEKSEI TIVIROLLI OMAIS**, Mat. 106230021, da **CoordMil/Ciops**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a **contar de 17 de março de 2019**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 130/JISO/2018, 133/JISO/2018, 144/JISO/2018 e 18/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício nº 33/DA/Ciops/Sejusp, de 22 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA “P” 290/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar a CB QPPM **ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA**, Mat. 126214021, do **5º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a **contar de 29 de março de 2019**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 139/JISO/2018, 145/JISO/2018, 151/JISO/2018, 163/JISO/2018 e 20/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício nº 92/05B/PMMS, de 1º Abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA “P” 291/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, a **SD QPPM ANDRESSA ARAUJO ROCHA**, Mat. 424870021, do BPMGdaE, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.779, de 12 nov 18, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 156/JISO/2018, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 06 dez 18.

(Solução ao Ofício n. 84/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2019, de 22 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA “P” 292/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **FLAVIO HENRIQUE SILVA**, Mat 12477021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.608, de 06 mar 18, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**: com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 03 mar 2019.

(Solução a CI n. 20/PM-3/PMMS, de 20 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA “P” 293/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 623 (seiscentos e vinte e três) dias de tempo de serviço, requerido pela CB QPPM **DESIG ROSALI CASSEMIRO DOS SANTOS**, Mat. 44427023, da **Aj-Geral**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1224512679-5, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 12/06/1997, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
ABDUNY E CIA LTDA	01/02/1979 a 08/03/1979	36 dias
SUNÃO MIURA E FILHOS LTDA	02/01/1981 a 15/10/1981	288 dias
SUNÃO MIURA E FILHOS LTDA	01/11/1981 a 26/08/1982	299 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” nº 1.125/DP-1/97, publicada no BCG nº 134, de 17 de julho de 1992, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo nº 09/376274/97, de 24 Jun 97)

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA “P” 294/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.720 (mil setecentos e vinte) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **SEBASTIAO CESAR MIRANDA DE LIMA**, Mat. 94118021, da **CoordMil**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1229527243-2, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 25/02/2008, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Companhia Brasileira de Distribuição	26 Jul 88 a 02 Jun 89	312 dias
Projétil Projetos e Ass em Telecom Ltda	18 Set 89 a 13 Mai 93	1.332 dias
Padaria e Conf Primavera e casa da pamonha	01 Fev 87 a 01 Mar 87	29 dias
Copremo Ltda	28 Set 87 a 05 Nov 87	39 dias
Instituti Moderno de Idiomas Ltda	01 Nov 96 a 08 Nov 96	8 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através do item 4 da Portaria “P” 308/DP-1/DP/PMMS, de 02 de abril de 2008, publicada no DOE 7.191, de 10 de abril de 2008, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Ofício nº 042/COORD.MIL/PMMS/2019, de 15/03/2019)

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA “P” 295/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA "P" 295/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019

NOME: CB QPPM ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS, Mat 5467021, da CoordMil		
Dias Averbados: 3.269 (dois mil duzentos e sessenta e nove)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1267633538-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 28 mar 17.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	21/08/1998 a 26/09/2001	1 . 1 2 4 dias
TEC MAC Informatica Ltda – ME	05/06/2002 a 04/03/2005	1 . 0 0 4 dias
Intersite Informatica Ltda –EPP	05/05/2005 a 10/02/2006	285 dias
Cleto Webler	01/03/2006 a 25/05/2006	86 dias
Intersite Informatica Ltda – EPP	01/08/2006 a 08/09/2006	39 dias
Paz Assessoria Empresarial Ltda	11/09/2006 a 09/12/2006	90 dias
Tendencia Informacoes e Sistemas Ltda	20/07/2002 a 28/05/2008	314 dias
Lopes & Cia Filhos Comercio e serviços Ltda – ME	07/08/2009 a 29/06/2010	327 dias
Solução ao Processo n. 31/300502/2019.		
NOME: CB QPPM ELIEL DE MATOS CARVALHO, Mat 114376022, do CPM		
Dias Averbados: 440 (quatrocentos e quarenta)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1274641138-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 dez 18.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Auto Peças Milcar Ltda	01/06/2000 a 15/08/2001	440 dias
Solução ao Processo n. 31/300631/2019.		
NOME: CB QPPM EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES, Mat 133683021, da 8ª CIPM		
Dias Averbados: 2.998 (dois mil novecentos e noventa e oito)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1262562038-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 set 16.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	01/04/1997 a 19/10/1999	932 dias
Cred-Lar Confeccoes Ltda – ME	07/01/2002 a 19/08/2002	225 dias
Despachante Corretora e Administradora de Seguros Secu	02/01/2003 a 30/06/2003	180 dias
Auto Posto Aero Rancho Ltda	02/01/2004 a 30/04/2006	850 dias
Auto Posto Aero Rancho Ltda	01/12/2006 a 18/02/2009	811 dias
Solução ao Processo n. 31/305037/2018.		
NOME: 3º Sgt QPPM ANDERSON DUARTE DE BARROS, Mat 93801021, do EIPMMont		
Dias Averbados: 1.070 (mil e setenta)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1244095916-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 maio 18.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Eduardo Lincoln Gouveia Camargo	01/05/1990 a 15/02/1991	285 dias
Sindicato Intermunicipal das Industrias Metalurgicas M	23/10/1991 a 31/01/1992	98 dias
Espolio Annes Salim Saad	20/03/1992 a 12/01/1993	299 dias
Raiki Modas Ltda	01/12/1994 a 28/12/1994	28 dias
Prosseguir Brasil S/A – Transportadora de Val e Seguranca	19/11/2002 a 14/11/2003	360 dias
Solução ao Processo n. 31/300510/2019.		
NOME: CB QPPM JEDIELSON SANTANA DE LIMA, Mat 13533021, da Dintel		
Dias Averbados: 621 (seiscentos e vinte e um)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1621494259-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 26 jun 17		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Everton Luis Oshiro – ME	01/03/2004 a 16/11/2005	621 dias
Solução ao Processo n. 31/300720/2019.		
NOME: 3º Sgt QPPM JOSIMAR LOPES RAMOS, Mat 85786021, do BPMGdaE		
Dias Averbados: 793 (setecentos e noventa e três)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1235973720-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 mar 18.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Osvaldo Perandre	01/02/1989 a 09/03/1989	37 dias
Solar Arquitetura e Engenharia Ltda	28/03/1989 a 02/09/1989	159 dias
LM Consul Toria Ltda	02/01/1990 a 13/08/1990	224 dias

Junior Transportes de Passageiros Ltda	07/10/1996 a 14/10/1997	373 dias
Solução ao Processo n. 31/300622/2019.		
NOME: CB QPPM RICHARDSON MELGAREJO FREITAS, Mat 59255021, do 7º BPM		
Dias Averbados: 1.474 (mil quatrocentos e setenta e quatro)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1284430538-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 out 18.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Huber Comercio de Alimentos Ltda	18/11/2002 a 30/04/2005	894 dias
Comaso – Comercial de Alimentos Sorocaba Ltda	01/05/2005 a 01/12/2006	580 dias
Solução ao Processo n. 31/300533/2019.		
NOME: 3º Sgt QPPM NELSON DA SILVA ORUE, Mat 109473021, do 7º BPM		
Dias Averbados: 2.134 (dois mil cento e trinta e quatro)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2681946526-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 jan 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Arthur Lundgren Tecidos S A Casas Pernambucanas	19/01/1981 a 09/04/1981	81 dias
Frigorifico Kaiowa SA	16/01/1987 a 08/07/1988	536 dias
Frigorifico Kaiowa SA	01/11/1990 a 02/07/1993	975 dias
Gocil Serviços de Vigilancia	04/10/1994 a 01/02/1995	121 dias
Município de Anastacio MS	12/08/1996 a 06/10/1997	421 dias
Solução ao Processo n. 31/300599/2019.		
NOME: CB QPPM LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO, Mat 112216021, do 4º BPM		
Dias Averbados: 1.307 (mil trezentos e sete)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1822108468-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 29 jun 18.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Auto Posto Torlim Ltda	13/07/1998 a 12/01/1999	180 dias
Auto Posto Sol Nascente Ltda	01/09/2000 a 02/10/2003	1 . 1 2 7 dias
Solução ao Processo n. 31/300606/2019.		
NOME: 3º Sgt QPPM JOAO FRANCISCO JARDIM DA SILVA, Mat 96057021, da 11ª CIPM		
Dias Averbados: 1.184 (mil cento e oitenta e quatro)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1241723964-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 28 out 17.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Grand Confeccoes Ltda	01/09/1990 a 30/07/1991	333 dias
Viação Cruzeiro do Sul Ltda	09/05/1995 a 07/09/1997	851 dias
Solução ao Processo n. 31/300635/2019.		
NOME: CB QPPM JOEL DA SILVA SOARES, Mat 26021021, da 11ª CIPM		
Dias Averbados: 2.075 (dois mil setenta e cinco)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1282868938-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 maio 18.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Valdevino Borges	20/06/2002 a 31/07/2003	402 dias
Medeiros & Cia Souza Alimentos Ltda	01/08/2003 a 16/03/2005	594 dias
Copacol – Cooperativa Agroindustrial Consolata	16/05/2005 a 14/02/2006	275 dias
Agencia Municipal de Prestação de Serviços - AG	17/02/2006 a 30/04/2008	804 dias
Solução ao Processo n. 31/300637/2019.		
NOME: CB QPPM JOSIAS DIAS DA SILVA, Mat 114783021, do 8º BPM		
Dias Averbados: 2.207 (dois mil duzentos e sete)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1247860720-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 29 mar 18.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Lourenço & Cia Lourenço Ltda	01/07/1994 a 08/10/1994	100 dias
Santa Casa de Nova Andradina	01/03/1995 a 09/10/1995	223 dias
Mercadao dos Colchoes Ltda	01/06/1999 a 13/06/2000	379 dias
Independencia S.A	12/02/2004 a 18/06/2004	189 dias
Itel Informatica	20/08/2004 a 24/07/2006	704 dias
Industria Comercio de Madeiras e Moveis Jora Ltda	04/11/1993 a 30/06/1994	239 dias
Município de Nova Andradina	21/06/2007 a 13/12/2007	115 dias
Itel Informatica Ltda	14/12/2007 a 28/07/2008	228 dias
Contribuinte Individual	01/10/2003 a 31/10/2003	30 dias
Solução ao Processo n. 31/300702/2019.		
NOME: CB QPPM ALCIDES AGUILHERA DANTAS, Mat 107238021, da CoordMil/DOF		
Dias Averbados: 2.029 (dois mil vinte e nove)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1819496340-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 fev 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Quelho e Marcondes Ltda	15/03/2001 a 14/05/2001	60 dias

Dors e Silva Ltda	21/06/2001 a 14/11/2006	1 . 9 6 9 dias
Solução ao Processo n. 31/000266/2019.		
NOME: CB QPPM VAGNER LOPES DE SOUZA , Mat 96494021, do BPMChoque		
Dias Averbados: 4.703(quatro mil setecentos e três)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1247608735-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 jun 09.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
PRE Mold's Ind e Com de Artefatos de Cimento Ltda – EPP	17/06/1993 A 06/01/1994	204 dias
Expresso Mato Grosso Ltda	21/01/1994 a 05/08/1994	190 dias
Jaguar Transportes Urbanos Ltda	11/02/1995 a 13/05/2003	3 . 0 1 4 dias
Conserve – Prestadora de Serviços Ltda – ME	14/05/2003 a 11/08/2003	90 dias
Jaguar Transportes Urbanos Ltda	15/08/2003 a 01/12/2006	1 . 2 0 5 dias
Solução ao Processo n. 31/300642/2019.		
NOME: CB QPPM EDIMARCIO ESCOBAR RAMOS , Mat 113689021, da 3ª CIPM		
Dias Averbados: 2.446 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1270290638-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 fev 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Marco Aurerio Bampi	03/05/1999 a 25/10/1999	170 dias
Suely de Lacerda Pereira	01/05/2000 a 08/09/2004	1 . 5 9 2 dias
Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança	03/10/2005 a 17/08/2007	684 dias
Solução ao Processo n. 31/300764/2019.		
NOME: CB QPPM HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Mat 95636021, do 1º BPM		
Dias Averbados: 3.472 (três mil quatrocentos e setenta e dois)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1263739165-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 ago 17.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Comercial de Peças e Acessórios Decar Ltda – EPP EM R	01/07/1998 a 31/05/2000	701 dias
Sertao Comercial de Equipamentos Ltda	01/03/2001 a 30/09/2008	2 . 7 7 1 dias
Solução ao Processo n. 31/300700/2019.		

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 98, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, § 1º, alínea "b" e artigo 16, inciso VII, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 3ª SGT QBPM-1a Eliane Guimarães Rodrigues, matrícula n. 92.259-021, do QCG/Ajudância Geral para a Coordenadoria Militar/SEJUSP/CIOPS, a contar de 29 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 100, DE 1ª DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o CEL QOBM Romero Inácio de Souza, matrícula n. 64.689-021, da função de Diretor de Saúde/CBMMS, a contar de 8 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 101, DE 1ª DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o CEL QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias, matrícula n. 88.518-021, na função de Diretor de Saúde/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 8 de abril de 2019, de acordo com o art. 23, inciso II, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 74, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 14 de março de 2019, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.861, de 14 de março de 2019.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME	OBM
75.611-021	1ª SGT	LEONARDO MEDINA	1ª GBM
2.906-021	1ª SGT	EDMUNDO MORAIS DOS SANTOS	1ª GBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo do 1ª GBM/CBMMS e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 75, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 20 de março de 2019, a 1ª SGT BM ROSINEIDE SILVA DA CRUZ, Mat. 94.031-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferida para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.865, de 20 de março de 2019.

Em consequência, seja excluída do estado efetivo do 2ª GBM/CBMMS e incluída na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 80, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 22 de março de 2019, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.867, de 22 de março de 2019.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME	OBM
72.445-021	ST	ODEMIR HERMINIO DE JESUS	6ª GBM
72.470-021	3ª SGT	DAEVISSON LUIS ZATTAR BATISTA	1ª GBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas Unidades Bombeiro Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 84, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 25 de março de 2019, o ST BM SAMUEL VEIGA MELLO, Mat. 61.688-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.868, de 25 de março de 2019.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 85, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 26 de março de 2019, o ST BM JOÃO CESAR MACEDO FERREIRA, Mat. 68.190-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.869, de 26 de março de 2019.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 1º GBM/CBMMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMMS

PORTARIA “P” CBMMMS/DP-1 N. 86, DE 1ª DE ABRIL DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMMS) c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 28 de março de 2019, o ST BM NILMAR OLIVEIRA DA SILVA, Mat. 78.658-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.871, de 28 de março de 2019.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 1º GBM/CBMMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMMS

PORTARIA “P” CBMMMS/DP-2 N. 103, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria “P” n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR o 1º Sgt QOBMP-1 a Demavais Souza da Costa, matrícula n. 93.057-021, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea “a” e art. 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme se fez público no DOEMS n. 9.874, de 2 de abril de 2019.

Em consequência, designar o 1º GBM (Campo Grande-MS) para a permanência do 1º Sgt BM Demavais Souza da Costa, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBM/MS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 05, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 92 da Lei Complementar nº 114/05 c/c § 4º do artigo 2º do Decreto nº 12.119/06;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral ano 2018 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil;

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Delegado de Polícia, com efeitos a contar de 1º de abril de 2019 a 31 de maio de 2020, com a seguinte composição:

1. Claudineis Galinari, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 76506022, como Presidente;
2. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022, como membro titular; e
3. Evandro Luiz Banheti Corredato, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 110553022, como membro titular.

Revoga-se a Portaria “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 31, de 20/11/18, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9785 (22/11/18).

Campo Grande, 1º de abril de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 161, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **FABIANO GOES NAGATA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7609022, do Departamento de Polícia Especializada/MS para o Departamento de Polícia da Capital/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 01 de abril de 2019.

Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 162, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
96557022	Geraldo Marim Barbosa	Delegado de Polícia	1º	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS
7136022	Maercio Alves Barboza	Delegado de Polícia	1º	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS
131921022	Marcio Shiro Obara	Delegado de Polícia	1º	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
45482022	Mario Donizete Ferraz de Queiroz	Delegado de Polícia	1º	1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Departamento de Polícia da Capital/MS
105848023	Reginaldo Salomão	Delegado de Polícia	2º	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
20368022	Rodrigo Guiraldelli Yassaka	Delegado de Polícia	1º	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito /MS

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2019

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 163, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
48793023	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS
9591022	Claudio Graziani Zotto	Delegado Adjunto	DAPC-7	1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
96557022	Geraldo Marim Barbosa	Delegado Titular	DAPC-6	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
7136022	Maercio Alves Barboza	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS
131921022	Marcio Shiro Obara	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS
45482022	Mario Donizete Ferraz de Queiroz	Delegado Titular	DAPC-6	1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
105848023	Reginaldo Salomão	Delegado Adjunto	DAPC7	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS
20368022	Rodrigo Guiraldelli Yassaka	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 164, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 061, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9833, de 31 de janeiro de 2019 que designou **PAULO HENRIQUE SÁ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 123773022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 165, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
48793023	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS
9591022	Claudio Graziani Zotto	Delegado Titular	DAPC-6	1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
96557022	Geraldo Marim Barbosa	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS
7136022	Maercio Alves Barboza	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS
131921022	Marcio Shiro Obara	Delegado Titular	DAPC-6	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
105848023	Reginaldo Salomão	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
20368022	Rodrigo Guiraldelli Yassaka	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito /MS

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 166, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
74439023	Luciano Marcos Moreira Soares	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Departamento de Polícia da Capital/MS	Departamento de Polícia Especializada/MS
424345022	Vanuza Carieli Gonçalves Rodrigues	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª	Departamento de Polícia Especializada/MS	Departamento de Polícia da Capital/MS
97698024	Wilson Graciano Leite	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Departamento de Polícia da Capital/MS	Departamento de Polícia Especializada/MS

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2019

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 168, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Designar PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 126684023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2019

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 027/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Maria Madalena Navarro de Menezes**, matrícula 34378023, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, no período de 20/03/2019 a 21/03/2019, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 100944), e em prorrogação (Boletim nº 101205), no período de 23/03/2019 a 29/03/2019 em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90 com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 021/19 DE 02 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 09 de abril de 2019, as férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2017/2018 (1ª etapa), que seriam usufruídas pelo servidor **Paulo Patrício da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, matrícula nº 20672021, lotado na Agência de Regulação de Serviços Públicos – AGEPAN, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 02 de abril de 2019

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 022/19 DE 02 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Credenciar os servidores abaixo relacionados, em exercício nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 01 de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, até 31 de dezembro de 2020:

Nome	Matrícula	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Luiz Cláudio Martins da Silca	75615021	00404499870	D	CATRANSP/AGEPAN
Rogério Simão da Silva	116275021	00135627504	AE	CATRANSP/AGEPAN

Campo Grande MS, 02 de abril de 2019

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 262, de 01 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 50, de 26/01/2017, publicada no DOE 9.341, de 01/02/2017, pág. 16; e **DESIGNAR** as servidoras, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº. 67031022, Agente Penitenciária da Área de Administração e Finanças, e Janaina Alves Correa Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciária da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.097/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 263, de 01 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 230, de 28 de abril de 2017, publicada na página 38 do Diário Oficial nº 9.399, de 02/05/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 063, de 19 de fevereiro de 2018, publicada na página 31 do Diário Oficial nº 9.598, de 20/02/2018; e **DESIGNAR** as servidoras, Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar de 26 de março de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.420/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 264, de 01 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 183/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 285, de 22 de agosto de 2018, publicada em 23 de agosto de 2018, DOE nº 9.726, pág. 84, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.248/2017, a contar de 23 de março de 2019.

Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 265, de 01 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 183/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 426, de 25 de outubro de 2018, publicada em 26 de outubro de 2018, DOE nº 9.769, pág. 74, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.123/2018, a contar de 27 de março de 2019.
Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 266, de 01 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 183/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 394, de 10 de outubro de 2018, publicada na página 79, do Diário Oficial do Estado de nº 9.761, de 15 de outubro de 2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.948/2017, a contar de 16 de março de 2019.
Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 267, de 01 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 183/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 042, de 06 de julho de 2017, publicada em 07 de julho de 2017, pág. 60, DOE nº 9.445, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.013/2017, a contar de 22 de março de 2019.
Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 268, de 01 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 183/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 016, de 23 de junho de 2017, publicada em 26 de junho de 2017, DOE nº 9.436, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.954/2017, a contar de 10 de março de 2019.
Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 269, de 01 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 183/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 157, de 28 de março de 2018, publicada em 02 de abril de 2018, DOE nº 9.625, pág. 39, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.022/2018, a contar de 25 de março de 2019.
Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 270, de 01 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº.

1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 190/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 420, de 24 de outubro de 2018, publicada em 25 de outubro de 2018, pág. 53, DOE nº 9.768, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.113/2018, a contar de 14 de março de 2019.
Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 271, de 01 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão processante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 314, 12 de julho de 2018, publicada no DOE nº 9.698, p. 49, de 17 de julho de 2018; e **DESIGNAR** as servidoras, Denise Hirano, matrícula nº 96318022, Procuradora de Entidades Públicas, Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, e Denise Gomes da Silva Potrich, matrícula nº 112593022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar de 22 de março de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.805/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 01 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 006/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do **1º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE**, que por necessidade institucional convocamos os servidores aprovados na 2ª Fase – TAF, que ficaram nas vagas excedentes de classificação, para a 3ª Fase – Avaliação Psicológica, conforme descrição abaixo:

1 - RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/MASCULINO

CLASSIF.	NOME	TESTE DE FLEXÃO	ABDOMINAL	CORRIDA DE 12 MIN	SHUTTLE RUN	TOTAL
61	NADSON RODRIGUES ALEXANDRE	4	2	2,5	2	10,5
62	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	2,5	2	3,5	2,5	10,5
63	LEOMAR DO NASCIMENTO	2,5	2,5	3	2,5	10,5
64	OLEGÁRIO LEAL MACHADO	2,5	2	3	2	9,5
65	CLODIR SILVA DOS SANTOS	2,5	3	2	2	9,5
66	FABIO DA COSTA FALCÃO	2	2,5	3	2	9,5
67	AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA	2,5	2	2	2,5	9
68	CARLOS MATOS FERNANDES	2,5	2	2	2,5	9
69	CLEYTON SILVA PAES	2	2,5	2	2,5	9
70	SERGIO FERREIRA GONÇALVES	3	2	2	2	9

2 - RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/FEMININO

CLASSIF	NOME	SUSTENTAÇÃO NA BARRA	ABDOMINAL	CORRIDA DE 12 MIN	SHUTTLE RUN	TOTAL
16	LIGIA AMARILIO CRUZ DE SOUZA	3	3	3,5	2	11,5
17	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	2	2,5	2	2,5	9
18	LAURECI SALETE FINGER	2,5	2	2	2	8,5

3 Os testes psicotécnicos serão aplicados pela equipe do Núcleo de Apoio ao Servidor, no dia **08/04/19**, no período matutino, das **7h30 às 9h30**, na **ESPEN**.

3.1 O Núcleo de Apoio ao Servidor entrará em contato com os candidatos para maiores informações.

Campo Grande-MS, 1º de abril de 2019.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 487, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARGARET DE JESUS SOUZA LIMA, matrícula n. 17024022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função, Técnico de Apoio Operacional, classe, H, nível VIII, código 70318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100229/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 488, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDNA MARIA TAVARES, matrícula n. 60338021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016385/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 489 DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM EDSON FURLANETTI, matrícula n. 3774021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300345/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 490, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ELCIO BISPO DOS SANTOS, matrícula n. 18043023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038383/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 491 DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente PM ESTEBAN PALACIOS RODRIGUES, matrícula n. 77161021, símbolo 231/1TE/7, código 40013, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300114/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 492, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA ANÉSIA GONÇALVES NUNEZ, matrícula n. 8031021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de

maio de 2006 (Processo n. 29/032679/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 493 DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM JOSÉ ROMANO BIANCHI, matrícula n. 81290021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301494/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 494, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARA LÚCIA ANDRADE FERNANDES ZANCHETTA, matrícula n. 61235021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/025825/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 495, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 89153021, ocupante do cargo de agente de atividades Educacionais, função, Agente de Merenda, classe D, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036486/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 496, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JANIO PEREIRA CORREIA, matrícula n. 27607021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função, Auxiliar de Laboratório, classe, F, nível VII, código 90258, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100118/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3451022	Elias Soares	3º Sargento-PM	Ageprev	55/502239/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 551/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 497 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

CRENCIAR LEANDRO GALVÃO DE SOUZA, para a função de Médico Perito, para atender a Comissão Especial de Saúde do Trabalho – 1ª CESAT, sede no município de Campo Grande, de acordo com o Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, a partir de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 498 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

CRENCIAR LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, para a função de Médico Perito, para atender a Comissão Executiva de Perícia Médica - CEPEM, sede no município de Campo Grande, de acordo com o Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, a partir de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 499 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

CRENCIAR PAOLA OLIVEIRA CAVALCANTE DE BRITO, para a função de Médico Perito, para atender a Comissão Executiva de Perícia Médica - CEPEM, sede no município de Campo Grande, de acordo com o Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, a partir de 1º de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 500 DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 28 de março de 2019 a 11 de abril de 2019, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Anália do Amaral Arruda**, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, matrícula n. 2160026, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55/501314/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **Vinicius Dourado Mattos**, matrícula n. 126887023 à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 2.4.2019 às 9.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos (Processo n. 31/000436/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **Carlos Alberto Orsini**, matrícula n. 41581023 à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 30.4.2019 às 9.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos (Processo n. 13/500669/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 032, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor, abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL/13ª Residência Regional-Maraçáju/MS, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH
131781021	Evandro Renato Rigotti	00104145105

Esta Portaria entra em vigência a partir de 28 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 85, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período
45250021	Dirceu Rigo	Técnico de Desenvolvimento Rural	15	13/03/19 a 27/03/19
43206021	Marlene Ricardi de Souza	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	20/03/19 a 18/04/19

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 76, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, **Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/501809/2019)**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	I/P	DIAS
2927021	Frederico Morales Silva – Auxiliar de Serviços Agropecuários	28/01/2019 a 16/02/2019	I	20
11414021	Valdomiro Faustino de Almeida – Agente Fiscal Agropecuário	04/02/2019 a 21/02/2019	P	18
116225021	Luiz Duarte Hy Mussi – Agente de Serviços Agropecuários	01/02/2019 a 02/03/2019	I	30
423301021	Julia Lourenço Bitencourt – Fiscal Estadual Agropecuário	04/02/2019 a 05/03/2019	I	30
91506021	Alcibiades Biazussi – Agente Fiscal Agropecuário	07/02/2019 a 07/04/2019	P	60
65337021	Fabio de Oliveira – Auxiliar Serviços Agropecuários	11/02/2019 a 18/02/2019	I	08
96206021	Eniglauber de Lima Diniz – Fiscal Estadual Agropecuário	11/02/2019 a 22/02/2019	I	12
73834021	Paulo Sérgio de Oliveira – Agente Serviços Agropecuários	13/02/2019 a 13/04/2019	I	60
131438021	Wellington Alves do Rosário Agente Serviço Agropecuário	18/02/2019 a 18/05/2019	P	90
65337021	Fabio de Oliveira – Auxiliar Serviços Agropecuários	21/02/2019 a 28/02/2019	P	08
100868021	Gisele Massaroto G. Nagib – Fiscal Estadual Agropecuário	21/01/2019 a 15/02/2019	I	26
109764021	Anselmo Alexander D. Rodrigues – Agente F. Agropec.	27/02/2019 a 27/04/2019	I	60
34680021	Manoel Francisco de Paula – Auxiliar Serviços Agropecuário	21/02/2019 a 21/04/2019	P	60
46104021	Dalmo Henrique Franco Silva – Fiscal Estadual Agropecuário	22/02/2019 a 28/02/2019	I	07
88333021	Silvia Cristiane M. Gaviglia – Fiscal Estadual Agropecuário	24/02/2019 a 24/04/2019	P	60
22840021	José Augusto Mendes Rachel – Fiscal Estadual Agropecuário	27/02/2019 a 13/03/2019	I	15
14861021	Nelson Nani – Agente Fiscal Agropecuário	07/03/2019 a 16/03/2019	I	10
46950021	Valdickson Roberto S. Sales – Fiscal Estadual Agropecuário	07/03/2019 a 05/04/2019	I	30
119688021	Marise Garcia Cesar – Fiscal Estadual Agropecuário	12/03/2019 a 25/03/2019	I	14
118004021	Marcia Cristina C. Barbosa Alcantara – Fiscal Est. Agropec.	13/03/2019 a 11/04/2019	I	30
91261021	Gladys Moreira Espindola – Fiscal Estadual Agropecuário	13/03/2019 a 27/03/2019	I	15
423301021	Julia Lourenço Bitencourt – Fiscal Estadual Agropecuário	11/03/2019 a 09/04/2019	P	30
3122022	Luiz Carlos de Moraes – Auxiliar Serviços Agropecuários	14/03/2019 a 12/05/2019	I	60

Campo Grande/MS, 01 de Abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 77, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL de BELA VISTA - MS**, a servidora **CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO**, Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula 436250021, em substituição da titular Maria Claudia

Loureiro Pinheiro Lino, matrícula 64801022, que encontra-se de férias regulamentares, no período de **18/03/2019 a 16/04/2019** e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande/MS, 02 de Abril de 2019.

LUCIANO CHI OCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo nº
93002023	Elizanete dos Reis Santos Cardoso	Elizanete dos Reis Santos	31/701402/2019

Campo Grande/MS, 28 de março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 116, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
51442023	Dirceo Aparecido Pichinim Gibim	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	26/03/2014 a 24/03/2019	25/03/2019
34862021	Norma Suelli Patricio Sabino	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	26/03/2014 a 24/03/2019	25/03/2019
53858021	Noemia Rodrigues da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	31/01/2005 a 27/01/2016	28/01/2016
49363021	William Cezar Diniz	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	01/03/2014 a 29/03/2019	30/03/2019

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 119, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CLEMILSON ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, matrícula nº 112588021 e **PRISCILA LEMOS WORMSBECHER**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, matrícula nº 92932021, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700956/2019 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 121, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria "P" DETRAN Nº 625 de 21/12/2018, publicada no Diário Oficial Nº 9809 de 28/12/2018, pág. 50, com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/705952/2018, com validade a contar de 28 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 122, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria "P" DETRAN Nº 626 de 21/12/2018, publicada no Diário Oficial Nº 9809 de 28/12/2018, pág. 51, com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/705955/2018, com validade a contar de 28 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 123, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria "P" DETRAN Nº 627 de 21/12/2018, publicada no Diário Oficial Nº 9809 de 28/12/2018, pág. 51, com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/705954/2018, com validade a contar de 28 de

março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 124, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 045 de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial nº 9843 de 14/02/2019, referente a servidora **LUIZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO**, matrícula nº 127645023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 125, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para substituição de função gratificada no Setor de Compras do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Norma Gauna, matrícula nº 13309021, ocupante da função técnica de Operação Intermediária.

Matrícula	Nome	Período
51529022	Oraide Rios Doninho de Albergaria	17/01/2019 a 04/02/2019
127645023	Luzia Terezinha da Silva Corado	05/02/2019 a 17/03/2019

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 126, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **DEVAIR SILVA CUSTODIO**, matrícula nº 83189022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Iguatemi, no período de 07/03/2019 a 21/03/2019, em virtude de férias do titular Adilson Adir Raldi, matrícula nº 475905021, ocupante do cargo em comissão de Gestao e Assistencia, símbolo DCA-11, bem com autorizar o referido servidor para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veiculos - CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veiculos - CRLV emitidos na referida Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 127, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	Validade
429728023	Jose Everaldo Tomaz Borges	164990914-0	AC	A contar de 18/02/2019
2052021	Diego Fernando de Arruda Soares	164999211-8	B	A contar de 06/03/2019
118856021	Marcelo Ahad de Oliveira	141247036-4	B	A contar de 06/03/2019

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 128, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 089 de 07/03/2019, publicada no Diário Oficial nº 9.858 de 11/03/2019 referente a concessão de +05% de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **RICARDO PINHEIRO TORCIANO**, matrícula: 25050022, onde constou: período aquisitivo 17/06/2008 a 16/06/2010 e 19/01/2014 a 17/01/2019, passe a constar: período aquisitivo 19/01/2014 a 17/01/2019, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 129, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **JOSÉ EVERALDO TOMAZ BORGES**, matrícula 429728023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Jardim/MS, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDECT N° 06 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Comissão de Avaliação para aferir e acompanhar todo o processo da Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul, referente a Chamada FUNDECT/SEBRAE N° 03/2019 – Living Lab.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JACKLINE FERMAU	470655022	Representante da FUNDECT
KATHERINE ELIZABETH GALLEGOS VENERO DOS ANJOS	88098023	Representante da FUNDECT
LEANDRA OLIVEIRA DA COSTA	275	Representante do SEBRAE

Campo Grande, 03 de abril de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE N° 025/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Decreto Estadual n. 14.879 de 13 de novembro de 2017 que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SILVIO LOBO FILHO, matrícula 36134025, para responder pela Controladoria Interna da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em substituição a servidora KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO, matrícula 435996021, designada pela PORTARIA "P" FUNDESPORTE N° 061/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n° 9.554 de 15 de dezembro de 2017, página 44.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS n° 277, de 29 de março de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Lorene Fernández Dall Negro Ferrari					CPF: 298.350.701-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000075/2019	12h	27/03/2019	27/03/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					

Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas					CPF: 884.389.101-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000076/2019	16h	28/03/2019	28/03/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Diovani Piscor					CPF: 345.026.938-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000077/2019	20h	28/03/2019	28/03/2019 a 16/04/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 113/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					

Marlon Cesar Pereira					CPF: 741.264.071-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000078/2019	22h	28/03/2019	28/03/2019 a 11/05/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.784,67

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Paulo Henrique Vieira					CPF: 032.753.941-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000079/2019	16h	29/03/2019	29/03/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9843 de 14 de fevereiro de 2019)					

Erica Amorim da Silva					CPF: 045.303.791-75
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000080/2019	6h	29/03/2019	29/03/2019 a 13/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 925,83
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9542 de 29 de novembro de 2017)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n° 282, de 29 de março de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Erica Amorim da Silva					CPF: 045.303.791-75
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000136/2018	20h	22/03/2019	22/03/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9542 de 29 de novembro de 2017)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n° 288, de 2 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n°	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Jose Ruido da Silva Netto 34915021	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500330/2019	21/03/2014 a 19/03/2019	10% 5 anos 20/03/2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n° 289, de 2 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 3 de abril de 2019 à 17 de abril de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS n.º 865, de 1º de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 9.774, de 5 de novembro de 2018, à página 32, da servidora MÁRCIA DANTAS, matrícula n.º 58849021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 290, de 2 de abril de 2019.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CANDIDA PROFETA ERBANO, matrícula nº. 37759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Ações de Extensão, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, no período de 3 de abril à 17 de abril de 2019, em substituição a titular Márcia Dantas, matrícula nº. 58849021, em férias no período (Processo nº. 29/550380/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 291, de 2 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
473226021	Adriana Cristina Ranzi	17/01/18 a 16/01/19	06/05/19 a 04/06/19
34420022	Cirley Almeida Freitas	30/01/18 a 29/01/19	02/05/19 a 16/05/19 15/07/19 a 29/07/19
124405021	Cristiane Domingos	11/03/18 a 10/03/19	29/04/19 a 13/05/19 27/01/20 a 10/02/20
112386021	Elizete Polini	23/04/17 a 22/04/18	20/05/19 a 03/06/19 19/08/19 a 02/09/19
59386022	Estevão Domingo Copérnico Satti	02/03/18 a 01/03/19	02/05/19 a 31/05/19
19384021	Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende	05/05/18 a 04/05/19	06/05/19 a 04/06/19
469049021	Isadora Golim Campos	08/02/18 a 07/02/19	15/04/19 a 14/05/19
47130021	Nidene Cardena Souza	27/08/16 a 26/08/17	09/05/19 a 07/06/19
91153021	Pérciles David dos Santos Julio	02/04/18 a 01/04/19	20/05/19 a 03/06/19 14/10/19 a 28/10/19
431939021	Ronaldo de Jesus Costa	06/07/17 a 05/07/18	02/05/19 a 31/05/19

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 292, de 2 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, as servidoras a seguir relacionadas:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
39603021	Ana Carolina Alves Rochetti	01/01/18 a 31/12/18	17/04/19 a 16/05/19
466291021	Deisy Lúcia Cardoso Alexandrino Santos	01/01/18 a 31/12/18	20/05/19 a 18/06/19

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 293, de 2 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Cód./Proc. nº	Dias	Período	Pror.
Lucimara Pegoraro Dalponti 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034 29/500348/2019	10	19/03/2019 a 28/03/2019	Não
Marcia Maria Ribera Lopes Spessoto 122888021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/500349/2019	5	11/03/2019 a 15/03/2019	Não
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/500350/2019	1	15/03/2019 a 15/03/2019	Não

Maria Eugênia Petenuci 430511021	Técnico de Nível Superior	IV 60033 29/500351/2019	4	12/03/2019 a 15/03/2019	Não
----------------------------------	---------------------------	-------------------------	---	-------------------------	-----

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 294, de 2 de abril de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, as Licenças à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cinthia Aparecida de Andrade Silva 116234021	Técnico de Nível Superior	IV 60033	120	23/03/2019 a 20/07/2019	Não
Tais Arriero Shinma Galbetti 434296021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	120	22/03/2019 a 19/07/2019	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 271, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.872, de 29 de março de 2019, à página 46 e 47, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Marcelo Ferreira de Souza 33853022	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500261/2019	20/03/2014 a 18/03/2019	10% 5 anos 19/03/2019

Passe a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Marcelo Ferreira de Souza 33853022	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500261/2019	20/03/2014 a 18/03/2019	+5% 15 anos 19/03/2019

Em 2 de abril de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº030/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor EDSON DE OLIVEIRA, Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico Contábil, Prontuário nº 916180-24, para responder e substituir a servidora MARISTELA DI GIORGIO, Prontuário 3796024, DCA-10, responsável pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, em decorrência de férias da servidora, no período de, 01/04/2019 à 30/04/2019.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Henrique Paixão
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Renato Rodrigues dos Santos
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

ERRATA À EPÍGRAFE DA PORTARIA "D" Nº 009/2019 CSDP, DE 1º DE ABRIL DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 9.874, DE 02 DE ABRIL DE 2019, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"PORTARIA "D" DPGE N. 009/2019, DE 1º DE ABRIL DE 2019."

Campo Grande, 02 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
(assinado digitalmente)

PORTARIA "D" DPGE n. 115/2019, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de

2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS, matrícula n. 719501-1, integrante da Classe de Defensor Público Entrância Especial, símbolo DP-25, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação Administrativa da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante), **no período de 1º a 30 de abril de 2019**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/051595/2019)

Campo Grande, 2 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 116/2019, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

DESIGNAR a Defensora Pública MILENE CRISTINA GALVÃO, matrícula n. 827657-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação da 5ª Regional de Jardim (Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murinho), **no período de 1º de abril a 13 de maio de 2019**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/051595/2019).

Campo Grande, 2 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 117/2019, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 671541-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação da 9ª Regional de Naviraí (Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo), **no período de 15 a 30 de abril de 2019**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/051595/2019)

Campo Grande, 2 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 118/2019, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados neste ato, que atuaram em ações de relevante interesse da Instituição, nas Audiências de Justificação, na Vara de Execução Penal do Interior, com fundamento no artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, nas seguintes datas: (Protocolo n. 33/051604/2019)

DEFENSORES PÚBLICOS	MATRÍCULAS	DATAS
Paulo José Patuto	719480-1	1º, 11 e 28/3/2019
Antonio César Bauermeister de Araújo	863149-1	26/03/2019

Campo Grande, 2 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 119/2019, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula n. 5511744-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo: (Protocolo 33/051599/2019)

Regional	Órgãos de Atuação	A Partir de
5ª Regional de Jardim	Defensoria Pública de Bela Vista	2/4/2019
5ª Regional de Jardim	Defensoria Pública de Porto Murinho	2/4/2019

Campo Grande, 2 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 113/2019, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 1º de março de 2019, a Portaria “S” DPGE n. 019/2018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.577, de 19 de janeiro de 2018, na parte que autorizou THIAGO MARCEL CONDE IBANES, a conduzir veículo oficial a serviço da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 2 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2019 AO CONTRATO N. 009/DPGE/2015

Processo n. 33/007.020/2015.

Dispensa de Licitação n. 004/DPGE/2015.

Partes: Defensoria Pública-Geral do estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e o proprietário Valdir Takahashi Gulo, representado pela Imobiliária Colmeia Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência e o reajuste do valor contratado, referentes ao Contrato n. 009/DPGE/2015, que trata da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Presidente Vargas, n. 177, Centro, Dourados/MS, locado para abrigar o órgão da Defensoria Pública do Estado, competência cível, naquela Comarca.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 009/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2019 e término em 31/03/2020.

Reajuste: Referindo-se ao Contrato n. 009/DPGE/2015, calculados a partir da aplicação do IGP-M/ FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, porém, levando-se em consideração o desconto concedido espontaneamente pelo Locador de R\$427,90 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)/mês, fica o valor contratado, reajustado, passando o valor mensal do aluguel praticado, dos atuais R\$ R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais) para R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a vigor no decorrer do novo período de vigência contratual.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, art. 65, inciso II c/c. §8º, todos, da Lei n. 8.666/93, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos Resolução DPGE n. 12/07, art. 7º, §6, inciso II da Lei Complementar n. 111/005, e previsão contida nos itens 4.2 e 7.4 das cláusulas quarta e sétima do Contrato n. 009/DPGE/2015, respectivamente.

Classificação Orçamentária Fun Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte de Recurso 0240; Natureza da Despesa 33903915; Empenho 2019NE000240.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 009/DPGE/2015, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo aditamento em referência.

Data da Assinatura: 28 de março de 2019.

Assinam: Luciano Montali e Rui Barbosa Junior.

EXTRATO DO CONTRATO N. 008/DPGE/2019

Processo n. 33/007.051/2019

Dispensa de Licitação n. 004/DPGE/2019

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e as proprietárias do imóvel Zélia Bonfim das Virgens (CPF 437.177.131-91) e Ludmila Bonfim das Virgens (CPF 220.006.888-37).

Objeto: Locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua Ribas do Rio Pardo, n. 263, Centro, CEP 79.780-000, Bataguassu, MS, imóvel matriculado sob o n. 723, Livro 02-C, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Bataguassu, MS, para abrigar o órgão da Defensoria Pública do Estado, naquela Comarca.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, com início fixado em 25/03/2019 e término em 24/03/2020.

Fundamentação Legal: Art. 24, X da Lei n. 8.666/93 art. 51 da Lei n. 8.245/91.

Valor global contratado: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), referentes ao período de locação de 12 (doze) meses.

Valor mensal do aluguel: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte 0240; Natureza de Despesa 33903615; Empenhos 2019NE000231-232.

Ordenador de Despesa: Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 25 de março de 2019.

Assinam: Luciano Montali, Zélia Bonfim das Virgens e Ludmila Bonfim das Virgens.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.003/2019

Inexigibilidade de Licitação n. 012/DPGE/2019

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado FUNADEP, e William Santos Ferreira (CPF 135.245.088-71).

Assunto: Contratação de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no curso “A defesa na fase executiva do processo”.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 117/2019/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 012/DPGE/2019, de William Santos Ferreira, inscrito no CPF sob o n. 135.245.088-71, percebendo a título de remuneração R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), ficando, ainda, previsto a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, na ordem de R\$300,00 (trezentos reais), tudo com a finalidade de o contratado palestrar no curso “A defesa na fase executiva do processo”, a ser realizado no dia 12/04/2019, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, em Campo Grande/MS. Publique-se.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 117/2019/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/008.003/2019

Inexigibilidade de Licitação n. 012/DPGE/2019.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

Favorecido: William Santos Ferreira, inscrito no CPF sob o n. 135.245.088-71.

Objeto: Contratação direta, com recursos do FUNADEP, do favorecido para palestrar no curso “A defesa na fase executiva do processo”, a ser realizado no dia 12/04/2019, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, Campo Grande/MS.

Valor contratado: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Valor estimado dos encargos patronais: R\$300,00 (trezentos reais).

Classificação Orçamentária Func Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

Fonte de Recurso: 0240000000; e, Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 02 de abril de 2019.

Ordenador de Despesa Principal: Luciano Montali. Defensor Público-Geral.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público aos interessados, que fará realizar **LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS, MAQUINARIOS, MATERIAIS FERROSOS E BENS DIVERSOS**. Os lances poderão ser ofertados a partir do dia 03/04/2019 no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br e se encerrará dia **23/04/2019** a partir das **15:00 h.** (hora MS), conforme especificações constantes do Edital. Os interessados poderão vistoriar os lotes do dia **03 a 22/04/2019 em dias úteis**, das 08:00h. às 11:00h. (hora MS), nos locais informados no portal da Casa de Leilões, onde os bens estão à disposição, conforme relação abaixo, sendo proibida a visitação no dia do leilão. Informações e o edital completo poderão ser obtidos no portal e endereço da Casa de Leilões, sito à Rua Jaboatão, 271, Sílvia Regina, Campo Grande/MS, fone **(67) 3363-7000**, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL R\$
01	GM/S10 Engevel Amb, 2011/2011, branca, HSH-5352, Renavam 336065183, Chassi 9BG124GPOBC469086, Motor NALO13052	3.000,00
02	Nissan/Frontier XE 25 X4, 2011/2012, branca, HSH-5349, Renavam 333052994, Chassi 94DVCUD40CJ836144, Motor YD25311042T	3.000,00
03	Fiat/Uno Mille Way Econ, 2012/2013, branca, HTO-2715, Renavam 465047769, Chassi 9BD15844AD6704481, motor 146E10110837052	200,00
04	Caminhão Basc. Ford/Cargo 1317 E, 2010/2011, branca, HSH-5347, Renavam 328310573, Chassi 9BFXCE2U5BBB68705, Motor 36228560	1.000,00
05	Fiat/Fiorino Transform A, 2010/2010, branca, HSH-0920, Renavam 196917581, Chassi 9BD255049A8878585, motor 178E9011*9347214*	1.500,00
06	Fiat/Fiorino Transform A, 2012/2013, branca, HTO-2803, Renavam 496008650, Chassi 9BD255049D8951835, Motor 178E90111069583	1.500,00
07	VW/Kombi, 1996/1996, branca, HQH-4816, Renavam 663038421, Chassi 9BWZZZ231TP007825, Motor -.	300,00
08	Fiat/Doblo ELX 1.8 Flex, 2008/2008, branca, HSH-0643, Renavam 956477925, Chassi 9BD11930581050691, Motor J4*0370185*	2.000,00
09	VW/Kombi Lotação, 2006/2007, branca, HSH-0638, Renavam 906753171, Chassi 9BWGF07X57P007470, Motor BTJ019458	800,00
10	Fiat/Doblo ELX 1.8 Flex, 2006/2007, branca, HSH-0634, Renavam 902950223, Chassi 9BD11930571041013, Motor J4*0258431*	2.500,00
11	Fiat/Doblo ELX 1.8 Flex, 2007/2007, branca, HSH-0639, Renavam 913853500, Chassi 9BD11930571043383, Motor J4*0281423*	2.700,00
12	Fiat/Fiorino Flex, 2012/2013, branca, HTO-2706, Renavam 465049729, Chassi 9BD255049D8943827, Motor 178E90110845202	1.500,00
13	Ônibus Imp/M. Benz OF 1318, 1994/1995, branca, GQI-7167, Renavam 627179436, Chassi 8AB384089RA105499, Motor 37295910150762	1.000,00
14	Fiat/Uno Mille Fire, 2001/2002, branca, HQH-6035, Renavam 767242793, Chassi 9BD15822524314896, Motor 5254305.	50,00
15	I/Peugeot Part F 625K 16, 2005/2006, branca, HSH-0436, Renavam 877992819, Chassi 8AE5BN6A96G505298, Motor 10DBTK0003135	2.000,00
16	GM/Chevrolet D20 Custom S, 1988/1989, bege, HQV-1700, Renavam 131758152, Chassi 9BG244NNKJC009564, Motor LD8740B310560S	1.500,00
17	Fiat/Uno Mille Fire Flex, 2006/2007, branca, HSH-0633, Renavam 902956388, Chassi 9BD15822774914556, Motor 146E1011*7314487*	2.500,00
18	I/Ford Ranger XL 13D, 2001/2001, branca, HQH-8009, Renavam 765117339, Chassi 8AFER13D81J206560, Motor B32568244	3.500,00
19	Fiat/Fiorino Transform A, 2012/2013, branca, HTO-2713, Renavam 465050840, Chassi 9BD255049D8943314, Motor 178E90110837148	1.500,00
20	Fiat/Strada Transform A, 2008/2008, branca, HSH-0646, Renavam 973876433, Chassi 9BD27803A87080549, Motor 178F3011*8273940*	2.000,00
21	Peugeot/Boxer M330M HDI, 2007/2008, branca, HSH-0641, Renavam 921003765, Chassi 936ZBPMMB82015930, Motor 1022091017620	2.800,00
22	VW/Saveiro CL 1.6 MI, 1998/1999, branca, HQH-7086, Renavam 705083969, Chassi 9BWZZZ376WPO14054, Motor -	2.000,00
23	VW/Saveiro CL 1.6 MI, 1998/1999, branca, HQH-7089, Renavam 718660056, Chassi 9BWZZZ376WPO14729, Motor -	2.500,00
24	Fiat/Strada Transform A, 2012/2013, branca, HTO-2685, Renavam 496002767, Chassi 9BD27802RD7595933, Motor 310A50112335988	2.800,00
25	Renault/Logan EXP 1016V, 2013/2013, branca, HTO-2811, Renavam 543543145, Chassi 93YLSR7RHDJ274705, Motor D4DH760Q283576	2.200,00
26	Renault/Logan EXP 1016V, 2012/2013, branca, HTO-2684, Renavam 478682417, Chassi 93YLSR7RHDJ400368, Motor D4DH760Q237792	2.500,00
27	Yamaha/YBR 125K, 2007/2008, branca, HSH-3430, Renavam 953992926, Chassi 9C6KE092080177544, Motor E382E-175938	600,00
28	Yamaha/YBR 125K, 2007/2008, branca, HSH-3424, Renavam 953984338, Chassi 9C6KE092080177542, Motor E382E-175935	600,00
29	Yamaha/YBR 125K, 2007/2008, branca, HSH-3454, Renavam 953991989, Chassi 9C6KE092080177528, Motor E382E-175713	600,00
30	Yamaha/YBR 125K, 2007/2008, branca, HSH-3427, Renavam 953984931, Chassi 9C6KE092080177547, Motor E382E-175941	500,00
31	Honda/CG 125 Cargo, 1998/1998, branca, HRW-8571, Renavam 718678567, Chassi 9C2JA010WWRO05836, Motor -	400,00
32	Motoniveladora Caterpillar, modelo 120B, amarela, número *32C01586*, série *60Z02888*	1.600,00
33	Motoniveladora Caterpillar, modelo 120B, amarela, número *32C01867*, série *60Z03484*	6.000,00
34	Trator New Holland, modelo TL85E, azul	2.000,00
35	Trator Massey-Ferguson, modelo MF 1265 - desmontado	200,00
36	Sucata de roçadeira	80,00
37	Sucata ferroso	400,00
38	Cadeiras diversas	30,00

Aquidauana-MS, 02 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal (umidificador, válvula de fluxômetro e extensão) para serem utilizados no Hospital Municipal de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de Abril de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 02 de Abril de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 047/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos para serem utilizados nos reparos e manutenção dos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de Abril de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 02 de Abril de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 048/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de pneus variados para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de Abril de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 02 de Abril de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de impressões em preto/branco e colorida, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos ou em perfeito estado de funcionamento, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (inclusive papel), para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de abril de 2019 às 09:00 (nove) horas. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 02 de abril de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 049/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de Ovos de Chocolate "Ovos de Páscoa" para serem distribuídos gratuitamente aos usuários dos serviços sociais assistências para atender o Projeto "Distribuindo Alegria", através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Antônio João-MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de abril de 2019 às 09:00 (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 02 de abril de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 034/2019****PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais gráficos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 16 de abril de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para confecção de 630 cestas básicas, com a finalidade de atender as demandas dos benefícios eventuais no CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através da CI/SMAS N.º 115/2018, processo administrativo n.º 033/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 22/04/2019 às 08h00min. Batayporá-MS, 02 de abril de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019, tipo menor preço global, objetivando a Construção do Centro de Comercialização para Agricultura Familiar no município de Batayporá-MS, na conformidade do conteúdo no projeto Técnico e no Plano de trabalho, CONVÊNIO N. 28.761/2018 – PROCESSO N. 71.000.208/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/ SODETA 084/2019, processo administrativo 032/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 29/04/2019 às 08h00min. Batayporá-MS, 02 de abril de 2019. KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

Processo: N.º. 892 /2019, Modalidade: Pregão Presencial N.º 23 /2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 17/04/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, n.º 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 02/04/2019. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: N.º. 712 /2019, Modalidade: Pregão Presencial N.º 21 /2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal e ainda fornecimento de peças para máquinas, tratores e equipamentos agrário do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 8:00 horas, do dia 16/04/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, n.º 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 02/04/2019. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.026/2019-93**

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) E LOTE DISPONÍVEL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n.º 9.337/2005. Lei Municipal n.º 3.997/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE COBERTAS, TECIDOS E ROLOS DE LINHA CONE. ORGÃO SOLICITANTE: FUNDO DE APOIO À COMUNIDADE - FAC.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 16 de abril de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 16 de abril de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de abril de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79.406/2018-18**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, TAIS COMO: ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL, GUARDANAPO DE PAPEL, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA - CMB DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER - SEMU. ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 16 de abril de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 16 de abril de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de abril de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANE MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO**CRENCIAMENTO N.º 001/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 87.395/2018-59**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização do certame, tendo por objeto o CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

ORGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP.

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: Nos dias 4 e 5 de abril de 2019, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 8 de abril de 2019, às 14h00min.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, localizada na sede da Secretaria Municipal de Gestão, situada na Avenida Afonso Pena n.º 3.297, Paço Municipal, Térreo, CEP 79002-949, nesta capital.

Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO

Presidente da Comissão

AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 299/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79.465/2018-87**

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a repetição e alteração no edital da licitação que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, TAIS COMO: ABSORVENTE ÍNTIMO, ESCOVA DENTAL ADULTO E INFANTIL, SABONETE CORPORAL ADULTO E INFANTIL, ENTRE OUTROS.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar o edital na íntegra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 16 de abril de 2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 16 de abril de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de abril de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 02 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 327/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65.771/2018-45**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LACTOBACILLUS, FULVESTRANTO INJETÁVEL, PARACETAMOL 500 MG E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 02.04.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO
2	1	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 613,50
4	1		R\$ 2.925,58
5	1	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 1.462,86
7	1		R\$ 6.424,20
8	1	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 285,83
12	1	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 293.030,72
13	1		R\$ 129,60
14	1	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 1.069,66
15	1		R\$ 4.141,60

Registramos que os lotes 01, 03, 10, 11, 16, 17 e 18 restaram desertos e os lotes 06 e 09 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89.918/2017-75

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados no procedimento licitatório, sendo o mesmo declarado DESERTO.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Presidente da CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.10/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/03/2019 a 20/03/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 01 de abril de 2019.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AFN8838	MS2674696	65640	19/02/2019	7	230 II
ALB4810	RP00009470	74550	23/02/2019	4	218 I
APL6152	RP00009577	74630	07/03/2019	5	218 II
BZY9832	MS2719770	54521	22/02/2019	5	181 VIII
CGZ2818	MS2717399	51851	27/02/2019	5	167
CPQ4945	MS2713871	65640	23/02/2019	7	230 II
CPQ4945	MS2713870	51930	23/02/2019	7	168
CTQ9179	MS2707951	54522	27/02/2019	5	181 VIII
DCY6399	MS2694280	55500	24/02/2019	4	181 XVIII
DKW1709	MS2719625	60501	06/03/2019	7	208
DUS5829	MS2716284	60501	15/02/2019	7	208
EAZ2843	MS2713089	55411	25/02/2019	5	181 XVII
EUX7575	MS2693246	76331	28/02/2019	7	ART. 252 § uni
FDS1408	MS2563851	60501	14/02/2019	7	208
FLJ8257	RP00009383	74550	21/02/2019	4	218 I
FQU5416	MS2712322	76331	25/02/2019	7	ART. 252 § uni
GFJ8759	MS2687148	60501	21/02/2019	7	208
HNA9903	RP00009636	74630	07/03/2019	5	218 II
HQI5139	MS2713095	60412	19/02/2019	5	207
HRG8297	REN0021453	74550	27/02/2019	4	218 I
HRH9392	MS2723407	55500	21/02/2019	4	181 XVIII
HRI2373	MS2717385	51851	27/02/2019	5	167
HRP2167	MS2661896	55680	12/03/2019	5	181 XIX
HRP4265	RP00009550	74630	27/02/2019	5	218 II
HRY3797	MS2672172	76332	18/02/2019	7	ART. 252 § uni
HRZ8600	REN0022860	74550	07/03/2019	4	218 I
HRZ9935	MS2714462	59320	17/02/2019	7	203 II
HSF2879	MS2606468	60501	27/02/2019	7	208
HSG4389	MS2717398	51851	27/02/2019	5	167
HSH9265	MS2566227	60501	25/02/2019	7	208
HSI2286	MS2692475	60501	26/02/2019	7	208
HSI9752	RP00009367	74550	21/02/2019	4	218 I
HSJ0434	REN0023154	74550	06/03/2019	4	218 I
HSN3030	MS2716272	76332	15/02/2019	7	ART. 252 § uni
HSO1575	MS2674697	60501	19/02/2019	7	208
HSY6992	RP00009339	74550	21/02/2019	4	218 I
HTA4372	MS2525829	73662	27/02/2019	4	252 VI
HTA7807	MS2694300	55500	08/03/2019	4	181 XVIII
HTC4144	MS2720042	55411	07/03/2019	5	181 XVII
HTC7029	REN0020426	74630	02/03/2019	5	218 II
HTG5682	REN0023416	74550	05/03/2019	4	218 I
HTI4945	REN0020936	74550	01/03/2019	4	218 I
HTL9912	REN0021368	74550	28/02/2019	4	218 I
HTS3303	RP00009522	74630	25/02/2019	5	218 II
HTT3024	REN0022522	74550	05/03/2019	4	218 I
HTT7834	MS2692857	54600	25/02/2019	4	181 IX
JHK7231	MS2692841	76332	21/02/2019	7	ART. 252 § uni
JSZ5670	RP00009437	74630	21/02/2019	5	218 II
JWN4487	MS2639605	55411	07/03/2019	5	181 XVII
JZJ6764	MS2716237	58194	19/02/2019	7	193
KED6255	MS2712704	59670	20/02/2019	7	203 V
KEK7583	MS2712556	60501	02/03/2019	7	208
KEK7583	MS2712557	73662	02/03/2019	4	252 VI
KEV1719	MS2694435	55500	23/02/2019	4	181 XVIII
KFV7362	RP00009355	74550	21/02/2019	4	218 I
LLG7600	MS2568449	55411	28/02/2019	5	181 XVII
LWY8926	MS2421922	55500	26/02/2019	4	181 XVIII
MDW6465	MS2717452	60501	06/03/2019	7	208
MKU3316	MS2694698	55680	25/02/2019	5	181 XIX
NJD8666	MS2465862	76332	27/02/2019	7	ART. 252 § uni
NJH4941	MS2711260	54870	19/02/2019	5	181 XI
NFN5825	MS2694284	55500	28/02/2019	4	181 XVIII
NRF5654	MS2728118	55411	09/03/2019	5	181 XVII
NRL8097	MS2721058	54521	27/02/2019	5	181 VIII
NRM6536	REN0021769	74630	25/02/2019	5	218 II
NRP4740	MS2717416	55680	28/02/2019	5	181 XIX
NRQ1393	MS2693236	56222	27/02/2019	3	182 VI
NRS6452	RP00009472	74630	23/02/2019	5	218 II
NRW2934	MS2719983	60412	06/03/2019	5	207
NSA6091	REN0023060	74550	06/03/2019	4	218 I
NSB0818	MS2567363	51851	25/02/2019	5	167
NSC1233	REN0020928	74550	01/03/2019	4	218 I
NSC1233	REN0022687	74550	04/03/2019	4	218 I
NSD7518	MS2721086	54521	28/02/2019	5	181 VIII
OGG4939	MS2717330	56222	25/02/2019	3	182 VI
OII4101	MS2717077	60501	19/02/2019	7	208
OII7460	REN0023863	74550	10/03/2019	4	218 I
OII7460	REN0021325	74550	28/02/2019	4	218 I
OIJ0787	RP00041860	74630	25/02/2019	5	218 II

OOJ1910	REN0023109	74550	06/03/2019	4	218 I
OOJ8295	MS2672188	76332	20/02/2019	7	ART. 252 § uni
OOJ9131	MS2714267	76332	12/03/2019	7	ART. 252 § uni
OOK1666	MS2713029	76331	07/03/2019	7	ART. 252 § uni
OON3422	MS2711667	73662	19/02/2019	4	252 VI
OOQ6808	MS2711221	58191	07/03/2019	7	193
OOR8894	REN0023200	74550	06/03/2019	4	218 I
OOS7217	MS2721134	55414	07/03/2019	5	181 XVII
OOS8058	REN0020682	74550	02/03/2019	4	218 I
OOU1586	MS2711189	60501	06/03/2019	7	208
PVC0476	MS2717436	76331	25/02/2019	7	ART. 252 § uni
QAD1500	MS2672183	60412	19/02/2019	5	207
QAD1500	MS2672184	76332	19/02/2019	7	ART. 252 § uni
QAE3818	MS2713861	51930	22/02/2019	7	168
QAF6627	MS2658862	60412	28/02/2019	5	207
QAG2781	MS2696295	60501	19/02/2019	7	208
QAG5655	REN0024444	74550	09/03/2019	4	218 I
QAH4993	MS2711209	76332	23/02/2019	7	ART. 252 § uni
QAK0421	REN0023234	74550	06/03/2019	4	218 I
QAK0662	MS2716265	54521	16/02/2019	5	181 VIII
QAL1614	MS2673629	56731	18/02/2019	4	183
QAM8899	MS2658859	55500	12/03/2019	4	181 XVIII
QAN1281	MS2716640	60501	24/02/2019	7	208
QAN1695	MS2664314	60412	28/02/2019	5	207

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 10/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 11/03/2019 a 20/03/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 01 de abril de 2019.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
AGY0081	MS2692351	55500	03/01/2019	4	130,16	181 XVIII
DCW7818	MS2500927	60501	17/01/2019	7	293,47	208
DRL0070	REN0011643	74550	27/01/2019	4	130,16	218 I
DSG3933	MS2691799	60501	16/01/2019	7	293,47	208
EAG2232	REN0011092	74630	26/01/2019	5	195,23	218 II
ECT8242	MS2660683	55500	08/01/2019	4	130,16	181 XVIII
EDN6012	NMS1906458	50020	11/03/2019	0	130,16	257 § 8
EFL3410	REN0011096	74550	26/01/2019	4	130,16	218 I
EPL3837	MS2675473	76332	18/01/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
FTK4898	RP00008121	74550	15/01/2019	4	130,16	218 I
HQM0858	REN0011277	74630	26/01/2019	5	195,23	218 II
HQW7050	MS2671971	55500	13/01/2019	4	130,16	181 XVIII
HRX1335	REN0011836	74550	28/01/2019	4	130,16	218 I
HRY2127	MS2671689	54525	12/01/2019	5	195,23	181 VIII
HRZ8918	RP00008159	74630	16/01/2019	5	195,23	218 II
HSG9959	MS2684201	53470	22/01/2019	4	130,16	178
HSW7719	MS2685436	60412	14/01/2019	5	195,23	207
HSX4555	REN0011089	74550	26/01/2019	4	130,16	218 I
HSZ2611	REN0011103	74550	26/01/2019	4	130,16	218 I
HTC0323	REN0011339	74550	26/01/2019	4	130,16	218 I
HTC0662	MS2684181	60501	13/01/2019	7	293,47	208
HTF5624	MS2685340	60501	17/01/2019	7	293,47	208
HTF9895	MS2570487	76331	01/02/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
HTG6703	REN0011379	74550	25/01/2019	4	130,16	218 I
HTL8401	MS2663441	70991	14/01/2019	5	195,23	244 VII
HTM1931	MS2685406	60412	10/01/2019	5	195,23	207
HTN8966	MS2684166	60501	09/01/2019	7	293,47	208
IMP6965	RP00008120	74550	15/01/2019	4	130,16	218 I
JPN9304	MS2694567	55500	14/01/2019	4	130,16	181 XVIII
JZN3096	MS2674185	55500	13/01/2019	4	130,16	181 XVIII
KAG2464	RP00008242	74710	16/01/2019	7	880,41	218 III
KWZ9093	REN0011795	74630	28/01/2019	5	195,23	218 II
LQW2859	MS2563806	55411	14/01/2019	5	195,23	181 XVII
MVP3251	REN0011143	74550	26/01/2019	4	130,16	218 I
NRI4463	REN0011619	74550	29/01/2019	4	130,16	218 I
NRK4979	MS2684279	60501	17/01/2019	7	293,47	208
NRQ4383	MS2675543	51851	26/01/2019	5	195,23	167
NRX9786	RP00008254	74550	16/01/2019	4	130,16	218 I
NRU5201	RP00008384	74630	18/01/2019	5	195,23	218 II
NRU6625	REN0011272	74630	26/01/2019	5	195,23	218 II
NRW6630	MS2694784	54521	09/01/2019	5	195,23	181 VIII
NRX1579	MS2673479	76251	30/12/2018	7	293,47	181 XX
NSB2086	NMS1907112	50020	14/03/2019	0	130,16	257 § 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato da Carta Contrato nº 21/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 125.943,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e três reais) empenhos nº 570 e 571/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 21/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51

Extrato da Carta Contrato nº 20/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Comercial Cirúrgica RioClarense, CNPJ: 67.729.178/0004-91

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 190.763,50 (cento e noventa mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) empenhos nº 483, 490 e 491/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.09 – Material Farmacológico

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 21/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirúrgica RioClarense, CNPJ: 67.729.178/0004-91

Extrato da Carta Contrato nº 17/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 07.640.617/0001-10

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) empenho nº 489/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 21/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 07.640.617/0001-10

Extrato da Carta Contrato nº 16/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME, CNPJ: 24.595.557/0001-80

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais) empenho nº 542/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 21/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME, CNPJ: 24.595.557/0001-80

Extrato da Carta Contrato nº 14/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Villa Med – Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ: 13.861.454/0001-07

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 683.536,90 (seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos) empenhos nº 563, 564, 565, 566, 567 e 568/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.09 – Material Farmacológico

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 20/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Villa Med – Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ: 13.861.454/0001-07

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº05/2014 de Locação de Imóvel Processo nº 37219/2014 .

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a EMA EMPRESA MARINHO DE AGROP.DO PANTANAL neste ato representado pelo seu sócio TADEU ROBERTO NEMIR MARINHO.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06(seis) meses, a contar da data de vencimento, qual seja 10/03/2019, com o reajuste do valor aluguel mensal que passará a ser o de R\$ 4.373,05 (Quatro mil trezentos e setenta e três reais e cinco centavos),com base na variação do IGP-M do período demonstrada às fls.384, em virtude da justificativa constante no expediente às fls.388 dos autos nº 37.219/2014,datado de 13/08/2014.

Clausula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato),e, no que couber a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Clausula Terceira – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais clausulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

ratificam e mantêm inalteradas as demais clausulas inicialmente contratada.

Data da Assinatura: 08/03/2019

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Luciano Aguiar Rodrigues Leite – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e EMA EMPRESA MARINHO DE AGROP.DO PANTANAL.

Extrato da Carta Contrato nº 13/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico – Hospitalar Eireli-ME, CNPJ: 18.483.775/0001-20

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 441.892,80 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) empenhos nº 479, 480, 481 e 482/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.09 – Material Farmacológico

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 19/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico – Hospitalar Eireli-ME, CNPJ: 18.483.775/0001-20

Extrato da Carta Contrato nº 12/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 270.732,00 (duzentos e setenta mil setecentos e trinta e dois reais) empenhos nº 543 e 569/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 19/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.396.672/0001-51.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações. Tomada de Preço nº 03/2019 - Processo nº 2.817/2019. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL, PARA ATENDER O TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E A EMPRESA VRA COMERCIO LTDA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura e Hora: dia 24 de Abril de 2019 às 09h00min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Fone: (67) 3234-3544-GELIC. Corumbá/MS, 02 de Abril de 2019.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato da Carta Contrato nº 11/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 26.396.672/0001-51

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) empenho nº 532/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
33.90.30.09 – Material Farmacológico
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 19/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 26.396.672/0001-51

Extrato da Carta Contrato nº 10/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 67.565,00 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais) empenhos nº 533, 534 e 535/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

33.90.30.09 – Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 19/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.924.435/0001-10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 137/2018.

ORGÃO: Fundação de Turismo do Pantanal.

OBJETO: Aquisição de material permanente (longarina de 04 lugares em aço) para atender o Terminal Rodoviário de Corumbá. A Fundação de Turismo do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 137/2018 - Processo Administrativo nº 34.769/2018 em favor da empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.806 de 21/12/2018 pág.108 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.575 de 21/12/2018 pág. 05.

Ordenador de Despesas: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Respondendo pelo expediente da Fundação de Turismo do Pantanal.

Corumbá-MS, 1º de abril de 2.019.

Extrato da Carta Contrato nº 06/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 – Município de Corumbá e a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 277.816,00 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais) empenhos nº 492, 493 e 494/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da rede de Urgência e Emergência

25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.09 – Material Farmacológico

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 18/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos Interessados que **RATIFICA a inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 1057/2019. Transferência de recursos públicos a título de subvenção e auxílio ao Instituto Moinho Cultural Sul-Americano referente ao Projeto "Apoio Escolar e Biblioteca no Moinho Cultural", para atender as crianças e adolescentes de 06 a 18 anos oriundas da Rede Pública de Ensino, ofertando atividades diárias em período integral sendo um turno na Escola Regular e o contra turno no Instituto Moinho Cultural Sul-Americano, no valor de **R\$ 151.324,25** (cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), aprovado em Ata Nº 08/2018 pelo Comitê Gestor do FMIS., haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 02 de Abril de 2019.

Cássio Augusto da Costa Marques – Assessor Especial respondendo pela Secretaria Municipal de Governo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 CONFORME PROCESSO Nº 8288/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP inscrita no CNPJ n. 12.706.257/0001-42.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, 10(dez) nobreaks, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Valor Global: R\$ 6.740,00(Seis mil setecentos e quarenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 39.10– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

39.10.22.122.0104.6210 – Gerenciamento da Sec. Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária - 2149

Data da Assinatura: 15/03/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luciano Aguiar Rodrigues Leite – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – e – SR. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAIM – STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

Extrato da CARTA CONTRATO n. 007/2019/SMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.302/2018 – 6.651/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

CONTRATADA: Empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA ME,

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Locação De Som De Pequeno, Médio E Grande Porte Para Atendimento Dos Programas Bolsa Família, Primeira Infância No Suas - Criança Feliz E De Erradicação Do Trabalho Infantil E Das Ações Dobloco Proteção Social Especial E Do Bloco Proteção Social Básica, Além Das Ações Das Secretarias Especial De Cidadania E Direitos Humanos E Da Secretaria Municipal Da Assistência Social.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Carta Contrato é de 04 (quatro) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREGO: O valor da presente Carta Contrato é de R\$ 21.840,00 (Vinte e um mil oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635 - Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

08.244.0103.2637 - Bloco de Gestão do Bolsa Família

08.243.0103.2630 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

08.244.0103.2638 - Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

36.22 - Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos

08.244.0103.2660 - Gestão e Integração das Políticas Sociais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PAGAMENTO: O pagamento dos serviços, objeto desta contratação será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, com apresentação dos seguintes itens: Nota Fiscal / Fatura discriminativa; Requisição apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

REAJUSTE E ALTERAÇÕES: O preço contratado é fixo e irreeajustável.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: Os serviços deverão ser entregues conforme a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, pelo fornecedor, a qual deverá ser encaminhada com no mínimo 48 horas de antecedência.

FORO: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Corumbá, MS 12 de março de 2019.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes - Secretaria Municipal De Assistência Social E O Sr. Marcos Antonio Dos Santos Saldanha - Marcos Antonio Dos Santos Sandanha-Me

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, Nº 006/2019.

Processo: 3.101/2018 – Concorrência nº 05/2018 – 1873/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.256.019/0002-67 e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.974.843/0001-99.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Valor Global: R\$ 380.000,00.

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

2673 Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS

2674 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – PAB FIXO

2675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

2680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade

2684 Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

2695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

2697 Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 14/03/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite– Secretário Municipal de Saúde e a Sra. Elvia Antunes Moraes – TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, e Sr. Ariosto Luiz Barbieri - AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019 CONFORME PROCESSO Nº 3101/2018 CONCORRÊNCIA Nº 05/2018.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.37.256.019/0002-67 e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ n.00.974.843/0001-99.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários, a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias de utilidade pública e institucionais, em veículos tradicionais de comunicação e nas redes sociais, dentre outros.

Valor Global: R\$ 70.000,00(Setenta mil reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 39.10– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

39.10.22.122.0104.6210 – Gerenciamento da Sec. Desenvolvimento Econômico e Sustentável .

33.90.39.00 – Outro Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 2144

Data da Assinatura: 15/03/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luciano Aguiar Rodrigues Leite – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – e – SR.– TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços nº 005/2019 - SISP

Processo nº 39.934/2018 – Pregão Presencial nº 128/2018. Contrato de Repasse nº 426.170-72.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa MP Assessoria, Consultoria e Serviços LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.950.383/0001-82.

Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviço Técnico Especializado para realizar a execução do Plano de Trabalho de Gestão de Gestão Condominial e Patrimonial no Empreendimento Flamboyant III, no Município de Corumbá-MS.
Valor Global: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)
Vigência: 14 (quatorze) meses
Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.10 - Secretaria Municipal e Infraestrutura e Serviços Públicos
16.451.0103 – PROCIDADÃO - CORUMBÁ
5174 – Construção de Infraestrutura do Complexo Habitacional Bairro Guatós
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 123.000
Data da Assinatura: 01/03/2019
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra – Empresa MP Assessoria, Consultoria e Serviços LTDA-EPP.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 013/2019 - Processo nº 39.812/2018
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (tanque pipa para água potável com capacidade de 8.000 (oito) mil litros) para o caminhão tanque/Agrale 13000/placa: hqh-5145, pertencente ao município, tendo por vencedora a empresa: J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.918.110/0001-30, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 44.300,00.
CORUMBÁ /MS 02 de Abril de 2019.
Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Extrato do Quinto Termo Aditivo

Contrato nº 086/2015

Processo nº 021/2015 – Concorrência Pública nº 002/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos 2º Etapa, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 783137/2013/MTUR/CAIXA, Processo nº 2629.1004006-35/2013 e contrapartida do município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2019 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aginaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Argenmiro José Folle.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0029/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0017/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRAS.
Vencedor: RESTAURANTE E CONVENIÊNCIA ELDORADO LTDA ME, no Anexo I/Lote 0001 - Item: 1, totalizando R\$ 40.996,80 (quarenta mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);
Eldorado/MS, 2 de abril de 2019.
Edson de Biagg Custodio Junior
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 2 de abril de 2019.
Aginaldo dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019 PROCESSO 063/2019

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, estarão realizando **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **“MAIOR LANCE”**.
Objeto a Venda de bens inservíveis do município de Inocência-MS, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA LEILÃO: Os interessados em analisar os equipamentos dirigir-se ao Pátio da Prefeitura Municipal de Inocência/MS, das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 15:00 horas, exceto sábado/domingo e feriado.
DIA E HORA 30 de abril de 2019, às 09:00 horas
EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 as 11:00 horas, e-mail licitacao@inocenciasms@hotmail.com, informações através do Telefone (067) 3574-1350 ramal 244 ou 245.

ITENS DO LEILÃO INSERVÍVEIS

Identificação	Patrimônio	Valor
LOTE I		
7267	RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 40,00 M3 EM SITUAÇÃO PRECÁRIA	1.850,00
LOTE II		
6058	VEICULO SIENA EL FLEX ANO 2012 COR BRANCA PLACA HTO 0334 RENAVAL 00421139129 COMPLETO EM FUNCIONAMENTO	9.400,00
LOTE III		
6059	FIAT PALIO ANO 2015 COR BRANCA PLACA HTO 3447 RENAVAL 01045800926 COMPLETO EM FUNCIONAMENTO	11.300,00

LOTE IV		
6054	VEICULO AMBULANCIA BOXER ANO 2013 C.BRANCA A DIESEL PLACA HTH 0337 RENAVAL 00538152664 MOTOR FUNDIDO	15.300,00
LOTE V		
6094	PARATI 1.6 COR BRANCA ANO 2006/07 PLACA AOA 8598 RENAVAL 00894318535	3.850,00

Inocência MS, 03 de Abril de 2019.

Lúcia Maria Campos da Silva Borges
Secretario de Planejamento e Finanças

Adriane Teodora de Paula
Chefe Dep. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019

O Município de Itaporá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pintura e adequações na Escola Municipal Sônia Teixeira Paiva e CEMEI – Maria Rodrigues Dias, atendendo a Gerência Municipal de Educação.

DATA DA ABERTURA: 23 DE ABRIL DE 2019, às 08:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá - MS, 02 de abril de 2019.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE REABERTURA-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, a **REABERTURA da Tomada de Preços nº 001/2019 – Processo nº 006/2019**, ficando marcado para o **dia 12/04/2019 às 09h00min**, para abertura do envelope de proposta da Empresa Habilitada: **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**. Ivinhema-MS, 29 de Março de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo Licitatório n. 006/2019. Tomada de Preço n. 001/2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Avenida Adellina Rosa dos Santos, Trecho 1 (entre as Ruas Miguel Novaes e Remulo Guariente) e Trecho 2 (entre as Ruas Lutaka Takegava e a Avenida José Bernades da Silveira) do Bairro Vitória no Município de Ivinhema/MS, conforme Proposta SICONV: 034802/2015, Processo 59800.00345/2015-85, Convênio n. 817895/2015 – Superintendência do desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO, conforme edital e seus anexos e conforme planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memória de cálculo, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **DECISÃO-** Acato o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica pelos argumentos nele contidos os quais adoto e dou provimento somente ao recurso da empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, uma vez que cumpriu a exigência editalícia, declarando-se, assim, **HABILITADA**. Já a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA**, não apresentou a capacidade de endividamento, descumprindo assim o item do Edital, restou por **INABILITADA** do certame. Ivinhema, 29 de Março de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 035/2019-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Peças bem como a Execução dos Serviços a serem utilizados e prestados aos Veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes no Edital. EMPRESA CLASSIFICADA: JOSÉ KOOL EPP, vencedor dos lotes: 03, 05, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 19 e 21, no valor de R\$ 290.506,00 (duzentos e noventa mil quinhentos e seis reais). JOSÉ APARECIDO CAMPOS-ME, vencedor dos lotes: 01, 02, 04, 06, 09, 12, 13, 14, 18 e 20, no valor de R\$ 240.260,00 (duzentos e quarenta mil duzentos sessenta reais). TOTALIZANDO o valor de R\$ 530.766,00 (quinhentos e trinta mil setecentos e sessenta e seis reais). Ivinhema-MS, 29 de Março de 2019. Jacimara Zanescu Crivelaro-“Pregoeira”-Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira-Eder Uilson França Lima-“Prefeito Municipal”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 048/2019
Nº. Processo Administrativo de nº. 190/2019, Processo Administrativo Licitatório de nº. 014/2019. Pregão Presencial de nº. 007/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 24.658.296/0001-09, no valor global de em R\$ 717.925,00 (setecentos e dezessete mil e novecentos e vinte e cinco reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS NO DECORRER DO ANO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 22/03/2019 até 22/03/2020.
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 047/2019

Nº. Processo Administrativo de nº. 190/2019, Processo Administrativo Licitatório de nº. 014/2019. Pregão Presencial de nº. 007/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI-MS. Contratada: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no

CNPJ de nº. 24.658.296/0001-09, no valor global de R\$ 438.800,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS NO DECORRER DO ANO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 22/03/2019 até 22/03/2020.
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº.046/2019

Nº. Processo Administrativo de nº. 190/2019, Processo Administrativo Licitatório de nº. 014/2019. Pregão Presencial de nº. 007/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FMDRS. Contratada: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 24.658.296/0001-09, no valor global de R\$ 183.630,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e trinta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS NO DECORRER DO ANO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 22/03/2019 até 22/03/2020.
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
PROCESSO 21/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE – MS**, torna público aos interessados que tendo conhecido a Impugnação apresentada pela empresa DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, em face de sua tempestividade e, do mérito, julga procedente para o Anexo I – Termo de Referência Item (2.1 – Características Técnicas Mínimas) do Edital.

Informamos adendo ao Edital para o item “Anexo I – Termo de Referência item (2.1 – Características Técnicas Mínimas) do Edital”.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou licitatioaque@hotmail.com.

Fica marcada nova data de abertura do certame para o dia.

Data de Abertura: 18/04/2019 - Horário: 08:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 02/04/2019

Vagner Guimaraes – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 089/2018.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **JOSÉ COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **002** ao Contrato nº **089/2018**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o **Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 089/2018:**

Onde lê-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 22/08/2019, para que não ultrapasse a vigência dos convênios nº 27.732/2017/AGEHAB e nº 27.797/2017/AGEHAB, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

JOSÉ COLCHETE DA SILVA &

CIA LTDA

Jose Colchete da Silva

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 088/2018.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **002** ao Contrato nº **088/2018**.

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o **Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 088/2018:**

Onde lê-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 22/08/2019, para que não ultrapasse a vigência dos convênios nº 27.732/2017/AGEHAB e nº 27.797/2017/AGEHAB, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

O Contrato nº **088/2018** e demais alterações, ficam ratificados em todos os seus termos, Cláusulas e Condições aqui não expressamente alteradas por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte do mesmo.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições

estabelecidas nas cláusulas do presente Termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

CORNETO & PEREIRA LTDA

Sonia Maria Corneto

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 087/2018.

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CONCÓRDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **002** ao Contrato nº **087/2018**.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o **Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 087/2018:**

Onde lê-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 22/08/2019, para que não ultrapasse a vigência dos convênios nº 27.732/2017/AGEHAB e nº 27.797/2017/AGEHAB, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

CONCÓRDIA MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

EMERSON GRECO

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 104/2018

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 104/2018**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima sexta, para o período compreendido entre **24/03/2019 a 23/03/2020**, em razão do atraso da liberação de recursos oriundas do Ministério das Cidades, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 20 de março de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Acir Magalhães

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 145/2018.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **SERRALHERIA SENA LTDA-ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **002** ao Contrato nº **145/2018**.

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o **Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 145/2018:**

Onde lê-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 22/08/2019, para que não ultrapasse a vigência dos convênios nº 27.732/2017/AGEHAB e nº 27.797/2017/AGEHAB, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

SERRALHERIA SENA LTDA-ME.

Remi Sena dos Santos

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 144/2018.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **002** ao Contrato nº **144/2018**.

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o **Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 144/2018:**

Onde lê-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 22/08/2019, para que não ultrapasse a vigência dos convênios nº27.732/2017/AGEHAB e nº 27.797/2017/AGEHAB, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

CORNETO & PEREIRA LTDA
Sonia Maria Corneto
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 143/2018.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONCÓRDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **002** ao Contrato nº **143/2018**.

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o **Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 143/2018 - Do Aditivo:**

Onde lê-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 22/08/2019, para que não ultrapasse a vigência dos convênios nº27.732/2017/AGEHAB e nº 27.797/2017/AGEHAB, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

CONCÓRDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
EMERSON GRECO
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 118/2018.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **001** ao Contrato nº **118/2018**.

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o **Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 118/2018 - Do Aditivo:**

Onde lê-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 22/08/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI
Mariana Mendes Saraiva
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 117/2018.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **L. C. ARRUDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **002** ao Contrato nº **117/2018**.

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o **Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 117/2018 - Do Aditivo:**

Onde lê-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 22/08/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

L. C. ARRUDA - ME
Leide Chulli Arruda
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 090/2018.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **VERONEZI & BANDEIRA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **002** ao Contrato nº **090/2018**.

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o **Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 090/2018:**

Onde lê-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 22/08/2019, para que não ultrapasse a vigência dos convênios nº27.732/2017/AGEHAB e nº 27.797/2017/AGEHAB, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

VERONEZI & BANDEIRA LTDA – ME
João Veronezi Garcia
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pela portaria nº 007/2019, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 005/2006 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo Furgão, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2019, para atender a Gerência Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Novo Horizonte do Sul/MS, de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO Nº 786264/2013/MAPA/CAIXA – PROCESSO Nº 2629.1005950-57/2013, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 15 de Abril de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmhns.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1141.

Novo Horizonte do Sul/MS, 02 de Abril de 2019.

Maria Aparecida de Souza Cintra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 045/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de Registro de Preços para realização de exame de ultrassonografias que não são oferecidos pelo Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 16 de Abril de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Abril de 2019

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 034/2019

Em virtude da realização de Certame Licitação, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, que tem por objeto **Aquisição de peças e serviços para manutenção de máquinas pesadas: Motoniveladora New Holland 170B (nº 03), Motoniveladora New Holland RG 170B (nº 04), Motoniveladora Caterpillar 120K (nº 05), Pá Carregadeira Caterpillar 930R (nº 06), Pá Carregadeira Caterpillar 924H (nº 07) e Pá Carregadeira Caterpillar 924H (nº 09)**, para uso pelo período de 12 meses, em atendimento a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito** sagrou-se vencedora a Empresa: **KERSTING & CESTARI LTDA EPP** para todos os Lotes com valor total de R\$ 150.500,00 (Cento e Cinquenta Mil e Quinhentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0031/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal São Sebastião de Tacuru/MS, de acordo com a Resolução n.º 50/SES/MS, de 24 de maio de 2018, Processo SES/MS n.º 27/001496/18, visando atender solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA DO CERTAME: 16 de Abril de 2019

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 08h00min

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru, localizada na Rua Marcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, Centro, na cidade de Tacuru/MS. Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Setor de Licitações no mesmo endereço, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 horas.

Tacuru/MS, 01 de Abril de 2019.

Eleziane dos Santos

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0016/2019****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0032/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal São Sebastião de Tacuru/MS, de acordo com a Resolução n.º 52/SES/MS, de 28 de maio de 2018, Processo SES/MS n.º 27/001495/18, visando atender solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Por Item**DATA DO CERTAME:** 16 de Abril de 2019**HORÁRIO DO JULGAMENTO:** 10h00min

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru, localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, Centro, na cidade de Tacuru/MS. Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Setor de Licitações no mesmo endereço, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 horas.

Tacuru/MS, 01 de Abril de 2.019.

Eleziane dos Santos

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0017/2019****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0033/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de combustível (óleo diesel S10), de acordo com o Termo de Adesão e Compromisso n.º 21/SED/2018 de 29/01/2018 – Processo 29/001.870/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o município de Tacuru/MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tacuru/MS, com fornecimento parcelado e abastecimento direto na bomba do fornecedor, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital.

TIPO: Menor Preço Por Item**DATA DO CERTAME:** 17 de Abril de 2019**HORÁRIO DO JULGAMENTO:** 10h00min

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru, localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, Centro, na cidade de Tacuru/MS. Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Setor de Licitações no mesmo endereço, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 horas.

Tacuru/MS, 01 de Abril de 2.019.

Eleziane dos Santos

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 217/2018
RESULTADO DA “FASE DE PROPOSTAS”

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase de

propostas” do processo supracitado, em conformidade com o item 9.11.2, alínea “d”, do Edital, do tipo de julgamento **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	RESULTADO
3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP	R\$ 169.311.55	1º Colocada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de abril de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA

Presidente da CPL

JHONATHAN SGARBI QUELÉ DE LIMA

Membro da CPL

ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

Membro da CPL (suplente)

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2019****AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamento e/ou correção da planilha orçamentária.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.
Três Lagoas-MS, 02 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**AVISO DE REALIZAÇÃO DE SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA****TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019****PROCESSO N.º 004/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados, que prosseguirá com o certame em referência, procedendo a realização da 2ª Sessão Pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas que ocorrerá dia 05 de abril de 2019 às 10 horas, em sua sede à Rua Antônio João Ribeiro nº570, Centro – Itaporã/MS.

Itaporã– MS, 02 de abril de 2019.

Daiane Soares Cazadia

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Marcelo Barbosa Negrão e outros torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Sra Janete de Souza Moraes – Processo N.º 1738/2014 Fazenda Santa Alzira do Agachi II, para Marcelo Barbosa Negrão e outros, Fazenda Santo Angelo, localizada na Zona Rural do município de Miranda.

Edital de Convocação de Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária REDE ÂNCORA - MS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro da companhia a cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço à Avenida Calógeras, Vila Americana, CEP: 79004-383, devidamente inscrita no CNPJ 14.404.395/0001-00, NIRE n.º 54300005142, por sua diretoria, nos termos do [art. 124 da Lei 6.404/76](#), **CONVOCA** os seus acionistas para que compareçam à **Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária** da companhia, no dia **13 de abril de 2019, às 09h00 em primeira convocação, e às 09h30 em segunda convocação**, a ser realizada nas dependências da sua sede, tendo como Ordem do dia: **(a)** Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras, notas explicativas, relatórios ao exercício social de 2018. **(b)** Destinação dos resultados do exercício; **(c)** Apresentação do 1º trimestre de 2019 **(d)** Outros assuntos de interesse social, com a re-ratificação de deliberações anteriores, se for necessário. Campo Grande, 01 de Abril de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado no Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa física ou jurídica se encontra em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata da matéria.

INTERESSADOS: ESCRICONT CONTABILIDADE LTDA ME – Pessoa Jurídica - Processo n.º 2018/000223 - Auto de Infração n.º 2018/000200;

JOÃO EUDES CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI ME – Pessoa Jurídica - Processo n.º 2018/000224 - Auto de Infração n.º 2018/000202).

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS**EDITAL DE PENA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO**

FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Profissionais da Contabilidade relacionados abaixo, decidiu:

- Processo 2014/000536 de interesse do senhor **ALIRIO PINTO FILHO, Técnico em Contabilidade, CRCMS-007181/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC n.º 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC n.º 1.370/2011, decisão homologada em 18.10.2018 por meio da Deliberação n.º 0034/2018, do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processo 2017/000314 de interesse do senhor **ALAN CARLOS AVILA, Contador, CRCMS-003450/O**, com domicílio na cidade de Coxim – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC n.º 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC n.º 1.370/2011, decisão homologada em 18.10.2018 por meio da Deliberação n.º 01525/2018, do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processo 2017/000316 de interesse do senhor **JOSÉ MARCOS PEREIRA, Contador, CRCMS-005839/O**, com domicílio na cidade de Naviraí – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC n.º 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC n.º 1.370/2011, decisão homologada em 20.09.2018 por meio da Deliberação n.º 01315/2018, do Conselho Federal de Contabilidade-----

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do Processo de Fiscalização e Auto de Infração identificados abaixo, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar defesa ou ainda a regularização da infração, devendo ser protocolado junto ao CRC/MS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do Processo na forma em que se encontra.

INTERESSADOS: ADELMA LEMES MATTOS – Técnica em Contabilidade - Processo n.º 2019/000004 - Auto de Infração n.º 2019/000004).

Contadora **IARA SÔNIA MARCHIORETTO**

Presidente

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 640/19 DE 29 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre o reordenamento dos cargos em virtude do pedido de renúncia de conselheira no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS. A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, de conformidade com a Resolução CFESS 240/90, que criou o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região com jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a reunião do Conselho Pleno do CRESS 21ª Região MS realizada no dia 29 de março de 2019;

Considerando o pedido de renúncia, em conformidade com o Artigo 19 – Item III do Regimento Interno, da conselheira Monica Ilis da Silva Vargas do cargo de Vice-presidente do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2017-2020;

Considerando que em razão do pedido de renúncia, impõem-se o reordenamento dos cargos no âmbito do CRESS 21ª Região/MS;

RESOLVE:

Art. 1º A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região/MS, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

Efetivos;

Presidente: Lana Amaral Nunes Goulart

Vice Presidente: Em vacância

1ª Secretária: Laura Marcia Rosa dos Santos

2ª Secretária: Eliana Aparecida da Silva

1º Tesoureira: Renata Araújo da Silva Teixeira

2º Tesoureira: Lúcia Maria Furtado da Silva

Conselho Fiscal:

1ª Vogal: Josane Anethe Ortiz

2ª Vogal: Jessica Aparecida de Moura Silva

3ª Vogal: Giany da Conceição Costa

Suplentes:

1º Suplente: Ilma Mendonça de Souza

2º Suplente: Marlene Moreira Machado

3º Suplente: Eliane Fernandes Dantas

4º Suplente: Eliane Barreto de Melo

Art. 2º O presente reordenamento perdurará até o final do mandato a contar da data da reunião do Conselho Pleno no dia 29 de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2019.

Lana Amaral Nunes Goulart

Assistente Social

CRESS 1495 – 21ª Região/MS

Conselheira Presidente

RESOLUÇÃO Nº 639, DE 27 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: Revogar a pena de suspensão profissional

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta do processo disciplinar nº: 12.2.2016;

Considerando que após a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional instituída através da Resolução N. 577/2016 o assistente social especificado nesta resolução negociou os débitos perante este Conselho;

Considerando a decisão da reunião do Conselho Pleno de 15 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pena de suspensão do exercício profissional aplicada ao seguinte profissional:

Alex Lino de Melo - CRESS nº 3716

Art. 2º - O profissional especificado no artigo 1º desta Resolução está autorizado a exercer a profissão de assistente social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lana Amaral Nunes Goulart

CRESS Nº. 1495 – 21ª Região/MS

Conselheira Presidente

Resistir para Fortalecer a Luta

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 026/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 091/2018/FUNSAUD 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item – Maior Desconto, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NEUROLÓGICAS NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 12 de Abril de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 29 de Março de 2019.

Juliana Matos Fernandes

Pregoeira - Portaria nº 091/2018

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- Instituto Acqua CONTRATO DE GESTÃO 01/2019 GCONT 11602- PROCESSO Nº 27/000921/2019 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1. FINALIDADE - Este regulamento tem por finalidade apresentar os princípios básicos de gestão de pessoal que devem orientar a área de Recursos Humanos do Instituto

ACQUA, no desempenho de suas atividades e obrigações concernentes ao **Contrato de Gestão nº 01/2019 GCONT 11602**, firmado com o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, disposto sobre os procedimentos quanto: ao recrutamento e seleção de pessoal; ao treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho; aos direitos, deveres e ao regime disciplinar.

2. **POLÍTICA GERAL DE PESSOAL-** Visa assegurar que os recursos humanos do INSTITUTO ACQUA são considerados como o elemento mais importante e estratégico para a manutenção e crescimento da Instituição, devendo investir-se na qualificação e valorização de seu quadro de pessoal, pautando-se por princípios éticos e legais.

3. **APLICAÇÃO-** Aplica-se aos empregados e colaboradores da Instituição, assim definidos:

a) Colaboradores: são todos os servidores cedidos à Instituição, em decorrência do Contrato de Gestão, cujo vínculo empregatício é regido pelo Estatuto do Parceiro Público.

b) Empregados: são aqueles cujo vínculo empregatício é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

c) Profissionais contratados: especialistas, pesquisadores, técnicos ou profissionais liberais

4. **ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Tem por objetivo planejar, organizar e desenvolver técnicas capazes de promover o desempenho eficiente do pessoal visando os objetivos da Instituição.

4.1. **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL-** Tem por objetivo identificar e atrair profissionais com potencial para ocupar as vagas existentes, adotando-se, obrigatoriamente, o disposto no Decreto nº 31.052, de 28 de agosto de 2015 e, excepcionalmente, os critérios abaixo relacionados:

- o recrutamento e a seleção do pessoal será feito após divulgação entre o público alvo, mediante seleção de "currículum vitae";

A ampla divulgação entre o público alvo referida no item retro para o recrutamento e seleção de pessoal poderá ser relativizada nos casos de urgência, assim entendidos aqueles que possam vir a ocasionar prejuízos e comprometer o regular funcionamento da unidade, ou ainda em fases de transição e troca de gestão, também quando caracterizada situação de urgência, hipóteses em que fica facultada a contratação direta da mão de obra necessária.

- a Instituição manterá banco de currículos, visando a agilização e flexibilização da contratação de pessoal, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;

- a seleção de currículos poderá, observadas as peculiaridades de cada cargo ou função, ser substituída por concurso, incluindo fases eliminatórias e/ou classificatórias, entrevista e treinamento;

- as exigências previstas no processo de recrutamento e seleção não se aplicam à contratação de serviços técnicos especializados, às locações de serviços, aos cargos de confiança, aos cargos especiais e aos serviços contratados;

- a contratação de pessoal determinará, obrigatoriamente, avaliação de proficiência, de modo a garantir que o profissional atenda às necessidades contidas no plano de trabalho aprovado

- a Instituição, em atenção ao princípio da economicidade, buscará aproveitar profissionais que já atuem no local, qualificando-os e submetendo-os aos critérios de experiência e proficiência, a fim de avaliar a sua permanência na função.

4.2. **A IDENTIFICAÇÃO E BUSCA DOS RECURSOS HUMANOS-** Necessário à consecução do plano de trabalho aprovado dar-se-á mediante publicidade no site e nas dependências da Instituição.

4.3. **TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO-** Tem por objetivo desenvolver e implantar sistemas que permitam auferir a atuação do colaborador, do empregado e do contratado, face ao cargo que ocupa na Instituição, identificando necessidades de treinamento e capacitação e oferecendo oportunidades de melhoria de sua qualificação e perspectiva de ascensão funcional na Instituição.

4.4. **DIREITOS, DEVERES E REGIME DISCIPLINAR-** São os definidos na legislação estatutária e na CLT, assim como os constantes no Regulamento de Recursos Humanos da Instituição, que será entregue aos colaboradores, empregados e demais profissionais contratados no momento da formalização de sua contratação.

4.5. **PRINCÍPIOS-** Na relação de trabalho da Instituição com seu pessoal serão observados os seguintes princípios:

- será permitida a contratação, por tempo determinado, de pesquisadores, técnicos ou profissionais liberais, com ou sem vínculo empregatício, respeitada a legislação vigente, sempre que necessário para etapa determinada e específica do plano de trabalho;

- será permitida a contratação de especialistas para realização de atividades de pesquisa, consultoria, extensão e desenvolvimento no âmbito da Instituição, voltada à consecução do objeto do Contrato de Gestão;

- será permitida a atividade de treinamento de recursos humanos por colaboradores e empregados efetivos da Instituição em outras instituições e centros de pesquisa e desenvolvimento públicos ou privados, bem como a realização de consultas técnicas, com ou sem remuneração, previamente autorizadas pelo Conselho Administrativo.

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS-** 5.1 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Administrativo da Instituição.

O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Ponta Porã, 01 de Abril de 2019.

REGULAMENTO INTERNO DE CONTRATAÇÃO E COMPRAS

Regulamento Interno do Instituto ACQUA com finalidade de fixar parâmetros a serem seguidos no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2019 – GCONT 11602, no Estado de Mato Grosso do Sul, em todos os procedimentos de contratações e compras para atendimento dos serviços públicos pactuados nos contratos de gestão, em atenção a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 1923.

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS**Seção I - Das Disposições Preliminares**

Art. 1º. Este Regulamento estabelece normas gerais sobre contratações pertinentes a obras, serviços, compras, locações no âmbito do Instituto Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental – ACQUA no Estado de Mato Grosso do Sul, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

§1º. O Instituto ACQUA fica dispensado da observância do disposto neste Regulamento nas seguintes situações: **I-** contratação de fornecedores ou prestadores de serviços com recurso próprio do Instituto, para fins de atender às demandas administrativas, incluindo-se despesas custeadas com a taxa de administração transferida pelo órgão contratante no bojo dos contratos de gestão celebrados;

II - nos casos em que a escolha do contratado esteja associada a suas características particulares, vinculada a oportunidades de negócio definidas e específicas, justificada a inviabilidade de procedimento competitivo.

Art. 2º. A convocação do procedimento seletivo de contratação será divulgada previamente no site do Instituto Acqua, exceto se a opção se der nos termos do art. 13, devendo ser respeitados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas ou lances, contados a partir da divulgação do instrumento convocatório: **I** - mínimo de 03 (três) dias para compras e aquisição de bens; **II** – mínimo de 05 (cinco) dias para

processo de contratação que adote como critério de julgamento a melhor técnica, menor preço ou a melhor combinação de técnica e preço.

§1º Os prazos para impugnação dos chamamentos serão de até 02 (dois) dias corridos anteriores à data da abertura da sessão pública, devendo a mesma ser protocolada por escrito no local indicado pelo Instituto;

§2º Nos atos decorrentes da aplicação dos chamamentos, cabem recursos no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da intimação/publicação do ato impugnado.

§3º Nos casos de contratação direta, regulados pelo art. 13 deste Regulamento, a convocação será realizada mediante a solicitação de propostas às empresas cadastradas no Instituto.

Art. 3º. Todos os valores, preços e custos utilizados nos processos de contratação terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.

Art. 4º. O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas, a mais vantajosa e que atenda aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 5º. Todo o processo de compras, contratações e locações de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos Contratos de Gerenciamento.

Art. 6º. Compete à Direção Administrativa: **I-** determinar e autorizar a abertura dos processos de contratação; **II-** autorizar os casos de contratação direta; **III-** contratar e celebrar acordos, ajustes, protocolos de intenção, parcerias, patrocínios e respectivos termos aditivos ou documentos equivalentes; e **IV-** aplicar sanções.

Seção II - Das Obras e Serviços de Engenharia

Art. 7º. Os processos de contratação para a execução de obras e para a prestação de serviços de engenharia obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência: **I-** projeto básico; **II-** cronograma de execução das obras e serviços.

§1º. Havendo necessidade de modificação no projeto básico, especialmente em relação aos quantitativos de itens, exigências técnicas e alteração qualitativa, as mudanças deverão estar registradas em nota técnica fundamentada, que será submetida à aprovação do setor técnico competente.

§2º. Os contratos destinados à realização de obras e serviços de engenharia seguirão os regimes de execução definidos no projeto básico.

Art. 8º. No projeto básico de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos: **I** - segurança; **II** - funcionalidade e adequação ao interesse público; **III** - economia na execução, conservação e operação; **IV** - possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação; **V** - adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas.

Art. 9º. O disposto nesta seção aplica-se também, no que couber, aos casos de contratos oriundos de contratação direta.

Seção III - Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 10º. Para os fins deste Regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: **I-** estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos; **II-** pareceres, perícias e avaliações em geral; **III-** assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; **IV-** fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; **V-** patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; **VI-** treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; **VII-** procedimentos médicos e hospitalares de alta complexidade, não abrangidos nos Planos Operativos; **VIII-** instalação, manutenção e aperfeiçoamento de softwares, sistemas e programas de informática.

Capítulo II - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 11. O procedimento de contratação compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas: **I-** solicitação de compras ou contratação de serviços, com indicação da modalidade de contratação; **II-** parâmetros de valores; **III-** parâmetros de contratação dos serviços ou bens a serem adquiridos;

§1º Em havendo indicação da Diretoria Administrativa pela modalidade de contratação direta, deverá ser realizada coleta de preços entre os fornecedores cadastrados no Instituto, para homologação do menor valor, ou melhor técnica ou combinação entre técnica e preço constante em tal Convocação, mediante apresentação de propostas e documentos de qualificação que forem exigidos.

§2º Em havendo indicação da Diretoria Administrativa pela modalidade de processo de seleção, o processo será remetido para confecção de instrumento de chamamento, que deverá respeitar o disposto nesse regulamento.

Art. 12. Os documentos de cadastros das empresas fornecedoras do Instituto deverão ser encaminhados via Correios ou entregues diretamente na sede, atualizados e dentro do prazo de validade.

I - CNPJ; **II-** Inscrição Estadual, quando houver; **III-** Contrato Social com as alterações ou Estatuto; **IV-** CCM – Comprovante de Contribuintes Municipal, quando houver; **V-** Licença de Funcionamento emitida pela Polícia Federal, quando aplicável; **VI-** Certidões conjuntas de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e a CND (Certidão Negativa de Débitos) emitida pelo INSS, Trabalhista, FGTS, Estadual e Municipal; **VII-** Procuração para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarem o contrato.

VIII- Demais documentos constantes na Convocação;

Seção I - Da Contratação Direta

Art. 13. Poderá ser realizada a contratação direta, na base de fornecedores cadastradas no Instituto, nas seguintes hipóteses: **I-** para obras e serviços de engenharia de valor global até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjuntamente; **II-** para outros serviços e compras de valor global até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; **III-** quando não acudirem interessados no processo de contratação anterior e essa não puder ser repetida sem prejuízo para o Instituto Acqua na execução de Contrato de Gestão, desde que mantidas as condições preestabelecidas; **IV-** quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional vigente; **V-** para a locação de imóvel, quando as necessidades de instalação e localização condicionarem a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado; **VI-** na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação do processo de contratação anterior e aceitas as mesmas condições do contrato encerrado por rescisão ou distrato, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido; **VII-** para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; **VIII-** em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 14. A contratação direta também será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial nas hipóteses de: **I-** aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; **II** contratação de serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, nas hipóteses previstas no artigo 10.

Seção II - Do Processo de Contratação por Seletivo

Art. 15. O instrumento de chamamento conterá as seguintes informações: **I-** objeto da contratação; **II-** data, hora e local de abertura da sessão; **III-** modalidade de contratação; **IV-** procedimento, prazos e recursos.

§1º A fase externa da contratação será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação no site do Instituto Acqua do instrumento de Convocação.

Art. 16. O Instituto Acqua não pode descumprir as normas e condições do instrumento de convocação, ao qual se acha estritamente vinculada.

§1º Qualquer empresa interessada em participar do procedimento de contratação poderá impugnar o instrumento de convocação ou de chamamento por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 02 (dois) dias antes da data fixada para a abertura da sessão.

§2º Decairá do direito de impugnar o instrumento de convocação ou de chamamento o concorrente que não o fizer até o prazo definido no parágrafo anterior.

Art. 17. Nos processos de contratação regidas por este Regulamento, poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento: **I-** menor preço; **II-** melhor técnica; **III** - melhor combinação de técnica e preço;

§1º Os critérios de julgamento serão expressamente identificados no instrumento convocatório

Seção III - Do Processo de Contratação com Base no Portal de Compras

Art. 18. No caso de compra de medicamentos e materiais hospitalares, o Instituto Acqua, preferencialmente, manterá contrato com Portal de Compras on line, para fins de escolha dos fornecedores com melhores preços, substituindo o procedimento de contratação previsto nos artigos anteriores, pela escolha do melhor preço cotado na Plataforma de Compra na data da compra.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo, algumas situações que porventura venha a dificultar a aquisição de materiais médicos e medicamentos, devendo a Diretoria Administrativa sempre primar pelo garantia do acesso e o atendimento ao usuário.

Capítulo III - DOS CONTRATOS

Seção I - Das Disposições Preliminares e Da Formalização dos Contratos

Art. 19. Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 20. São cláusulas necessárias nos contratos disciplinados por este Regulamento: **I** - as partes, o objeto e seus elementos característicos; **II** - o regime de execução ou a forma de fornecimento; **III** - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; **IV** - os prazos de início de cada etapa de execução, de conclusão, de entrega, de observação, quando for o caso, e de recebimento; **V-** os direitos e as responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as respectivas penalidades e valores das multas; **VI** - os casos de rescisão do contrato e os mecanismos para alteração de seus termos; **VII-** a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento de contratação.

Art. 21. A duração dos contratos regidos por este Regulamento não excederá ao prazo de vigência dos Contratos de Gestão pactuados entre o Instituto Acqua e o ente público que transfere os recursos.

Art. 22. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado sempre que demonstrado a vantajosidade econômica, quando o preço de mercado não seja inferior ao praticado pela contratada, observando o prazo máximo de acordo com o artigo acima.

Art. 23. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou ao Instituto Acqua, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Art. 24. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§1º O CONTRATADO é obrigado a respeitar a legislação tributária federal (LC nº 116/2003) bem como os Códigos Tributários Municipais de cada localidade que prestar serviço para o Instituto, recolhendo os impostos devidos.

§2º. No ato de apresentação da Nota Fiscal para pagamento dos serviços, não havendo comprovação de recolhimento dos tributos, o Instituto ACQUA irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido.

§3º. A inadimplência do contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere responsabilidade ao Instituto Acqua, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

§4º. Em havendo qualquer fiscalização e atuação de obrigações trabalhistas, fiscais e comerciais, que por ventura responsabilizem o Instituto ACQUA, deverá o mesmo proceder a instauração de processo administrativo com vistas a apuração da infração atribuída, de forma a identificar o responsável principal pelo fato, convocando-o para pagamento dos valores ou ressarcimento posterior, de forma administrativa ou via ação de regresso.

Art. 25. As notas fiscais deverão ser atestadas pelo empregado responsável pela fiscalização e verificação do cumprimento do objeto do contrato.

Art. 26. Os contratos devem conter cláusulas com sanções a serem aplicadas em decorrência de atraso injustificado na execução do contrato bem como aos demais casos de descumprimento da relação contratual, sujeitando o contratado à multa de mora.

§1º. A multa a que alude este artigo não impede que o Instituto Acqua rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas no Contrato.

§2º A multa aplicada sempre será precedida de notificação à contratada para apresentar suas justificativas, e será descontada/glosada do valor do pagamento.

§3º Se a multa for de valor superior ao valor do pagamento, o Instituto Acqua poderá se valer de todos os meios lícitos para cobrar e executar a dívida.

Capítulo IV - Das Disposições Finais

Art. 27. Este Regulamento de Contratação e Compras é válido para todas as contratações realizadas pelo Instituto Acqua no âmbito do Estado Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 28. Os casos omissos que não importe em modificações do presente regulamento, serão resolvidos por ato da Diretoria.

Art. 29. Revogam-se todos os demais Regulamentos anteriores a esse.

Ponta Porã, 01 de Abril de 2019- **INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.**

Chamamento para cadastro de Fornecedor Instituto ACQUA

O Instituto ACQUA inscrito no CNPJ nº03.254.082/0001-99 vem por meio deste informar que está aberto chamamento para fins de cadastro de fornecedores e prestadores de serviços no estado do Mato Grosso do Sul, por meio do site www.institutoacqua.org.br. Os documentos devem ser enviados até 10/04/2019 às 23h59 através do e mail indicado no site.

Aquarius Energética S.A.**Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais**

	Reservas de lucros					
	Capital social	Reserva legal	Reserva para futuros investimentos	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	4.725	945	967	1.945		8.582
Distribuição de dividendos			(967)	(1.945)		(2.912)
Lucro líquido do exercício					5.285	5.285
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Dividendos mínimos obrigatórios					(1.321)	(1.321)
Destinação para reserva de retenção de lucros				3.964	(3.964)	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	4.725	945		3.964		9.634
Distribuição de dividendos				(3.964)		(3.964)
Lucro líquido do exercício					5.955	5.955
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Dividendos mínimos obrigatórios					(1.490)	(1.490)
Destinação para reserva de retenção de lucros				4.465	(4.465)	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	4.725	945		4.465		10.135

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Nota	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		5.955	5.285
Ajustes			
Depreciação e amortização		567	575
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos		37	187
Encargos de mútuos	9	(135)	(145)
Aumento e diminuição nas contas do ativo e passivo			
Contas a receber		(243)	(310)
Outros créditos		(130)	5
Fornecedores		3	(43)
Impostos e contribuições a recolher		306	495
Obrigações trabalhistas		2	
Caixa gerado pelas operações		6.361	6.049
Juros pagos		(37)	(187)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(304)	(506)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		6.020	5.356
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	10	(86)	(104)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(86)	(104)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicações financeiras		214	(20)
Partes relacionadas		803	394
Empréstimos e financiamentos - captações	11	48	-
Empréstimos e financiamentos - pagamentos	11	(743)	(1.447)
Dividendos pagos	13	(5.964)	(3.556)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(5.679)	(4.816)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido		255	436
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.082	459
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.374	1.082
Variação no saldo caixa e equivalentes		292	623

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.**Aquarius Energética S.A.****Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017****Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma****1. Contexto operacional**

A Aquarius Energética S.A. ("Companhia") foi constituída com objetivo de geração e exploração dos serviços de energia elétrica, nos termos da Lei nº 9.074/95 e legislação pertinente, através de uma PCH (pequena central hidrelétrica) para exploração do potencial energético do Rio Correntes, localizado no município de Sonora - MS, com potência instalada de 4,2 MW e potência assegurada de 3,69 MW. A Companhia possui um contrato de fornecimento de energia para a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras"), assinado em 2008, com vigência até 30 de junho de 2026. A energia contratada pela Eletrobras é de 31.521 MWh por ano e o preço unitário da energia contratada é de R\$ 121,35/MWh, sendo reajustada anualmente pelo IGP-M, de acordo com a Portaria nº 045/2004 do Ministério de Minas e Energia. Em 31 de dezembro de 2017, o preço unitário de energia contratada encontra-se em R\$ 255,40/Mwh (2016 - R\$ 251,44/Mwh). A totalidade da energia gerada pela Companhia está contratada com a Eletrobras, através do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. A Companhia mantém dependência deste cliente, vez que 100% de seu faturamento e contas a receber está atrelado a este contrato. O valor total estimado do contrato é de R\$ 68.429 referente ao prazo remanescente contratual de 8,5 anos (2016 - R\$ 75.293), levando-se em consideração a energia contratada, o preço de energia e o prazo definido. Até a data de 16 de março de 2016 a Companhia participou MRE (Mecanismo de Realocação de Energia), efetuando o compartilhamento do risco hidrológico entre

as usinas geradoras, nos termos do Decreto nº 2.655 de 2 de julho de 1998 e do Artigo 2º do Decreto nº 3.653 de 7 de novembro de 2000, com o objetivo de evitar grandes variações na receita de cada usina individualmente, quando submetida ao processo de otimização global do sistema. Na data de 16 de março de 2016 a Companhia optou pelo desligamento do MRE, por considerar que a exportação individualizada trará maior benefício à Companhia. A Resolução nº 248, de 29 de maio de 2003, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Sonora Estância S.A. (parte relacionada da Companhia) a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica e através da Resolução nº 410, de 20 de dezembro de 2004, a ANEEL autorizou a transferência da exploração de energia para a Companhia. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 29 de março de 2018.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o CPC requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior

complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, sua moeda de apresentação.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

2.4. Ativos financeiros

2.4.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

2.4.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.4.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.4.4 Impairment de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela entrega de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

2.6. Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, as instalações operacionais da Companhia. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. A Companhia usa a taxa de depreciação de seu ativo imobilizado de acordo com as taxas propostas pela ANEEL e concluiu que a taxa de vida útil econômica sofreria alterações insignificantes com relação à taxa utilizada. As taxas utilizadas são conforme Nota 10 (a). Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

2.7. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual

representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). A Companhia não identificou nenhum evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem necessidade de *impairment* de seus ativos não financeiros.

2.8. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.9. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas transações e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.10. Provisões

As provisões e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.11. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.12. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda do exercício corrente é calculado nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre a base de lucro presumido de 8% sobre receita bruta. A contribuição social do exercício é calculada na alíquota de 9% sobre base de lucro presumido de 12% sobre receita bruta. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro presumido.

2.13. Reconhecimento da receita

(a) Venda de energia elétrica

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da mesma.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.14. Arredondamento de valores

Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

2.15. Normas novas que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2017

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) mas não estão em vigor para o exercício de 2017. A adoção antecipada de normas não é permitida no Brasil.

CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do CPC 48 "Instrumentos Financeiros" foi publicada em dezembro de 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no CPC 38 "Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração", que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 "Instrumentos Financeiros" traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. A administração entende que as novas orientações do CPC 48 não trarão impacto significativo na classificação e mensuração dos seus ativos financeiros, bem como na contabilização dos mesmos.

CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente,

assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui o CPC17 - "Contratos de Construção", CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A administração avaliou antecipadamente os possíveis impactos da adoção da nova norma, mas entende que as novas orientações do CPC 47 não trarão efeitos significativo na classificação e mensuração das receitas da Companhia. A Companhia não apresenta outros instrumentos que não "Empréstimos e recebíveis" bem como não opera com instrumentos financeiros derivativos.

IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e será replicado para o CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações antes do seu prazo de vigência. Esta norma é obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e a administração está avaliando os impactos da adoção desta norma, que tendem também a não serem materiais. Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

4. Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia o expõe a riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com a taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na busca de minimizar potenciais efeitos adversos em seu desempenho financeiro. Os riscos econômicos financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia utiliza. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração que atua ativamente na gestão operacional da Companhia. A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, saldos entre partes relacionadas, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, nos próximos 12 meses, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

(a) Risco de crédito

A administração da Companhia entende que o risco de crédito, apesar de concentrado substancialmente em um único cliente (Eletrobrás), é mitigado considerando-se a solidez da situação patrimonial e financeira deste terceiro e os contratos firmados que minimizam os eventuais problemas decorrentes de inadimplência.

(b) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira.

(c) Risco de mercado - risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de operação para sua proteção, mas pondera que considera irrelevante sua exposição neste sentido, uma vez que os saldos de empréstimos da Companhia não são relevantes.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia mantém recursos financeiros originados em capital próprio em montantes julgados

suficientes para manutenção de suas operações e desenvolvimento de plano de investimento e expansão.

5. Instrumentos financeiros

	2017	2016
Ativo, conforme balanço patrimonial		
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	1.374	1.082
Aplicação financeira	93	307
Contas a receber	1.091	848
Partes relacionadas	1.211	1.935
	<u>3.769</u>	<u>4.172</u>

Passivo conforme balanço patrimonial

	2017	2016
Outros passivos financeiros		
Fornecedores	15	12
Empréstimos e financiamentos	44	740
Dividendos a pagar	1.692	2.202
	<u>59</u>	<u>752</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Bancos conta movimento	218	214
Aplicações financeiras	1.155	868
	<u>1.374</u>	<u>1.082</u>

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e, portanto, foram consideradas como equivalentes de caixa. Essas aplicações financeiras são mantidas em bancos de primeira linha. Estão substancialmente representadas por Certificado de Depósito Bancário - CDB, e os rendimentos estão vinculados à taxa média de 86% da CDI ou 0,5% a.m. + TR, em 2017 e 2016.

7. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por títulos de capitalização obtidos junto ao Banco do Brasil S.A. com possibilidades de resgates parciais e não estão sujeitas à conversão imediata em dinheiro sem redução de valor.

8. Contas a receber

	2017	2016
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	1.114	871
(-) Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	(23)	(23)
	<u>1.091</u>	<u>848</u>

A composição das contas a receber de clientes, por idade de vencimento, é como segue:

	2017	2016
A vencer	1.091	848
Vencidas a mais de 180 dias	23	23
	<u>1.114</u>	<u>871</u>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída para os recebíveis vencidos há mais de 180 dias, excetuando os casos onde já existem negociações adiantadas no momento da constituição da provisão.

9. Partes relacionadas

Mútuo ativo

	2017	2016
Sonora Estância S.A.	1.156	1.880
Francisco Giobbi	55	55
	<u>1.211</u>	<u>1.935</u>

Os saldos acima se referem a contratos de mútuos classificados no ativo não circulante e são decorrentes de empréstimos e financeiros efetuados com vencimento em parcela única em 30 de junho de 2018 e sobre os quais há incidência de juros remuneratórios de 11,29% a.a. A administração acredita porém que o prazo de liquidação deverá ser postergado, e assim os saldos foram reclassificados para longo prazo.

As receitas financeiras provenientes destes mútuos correspondem a R\$135 (R\$145 - 2016).

Remuneração dos administradores

A remuneração e os honorários totais dos administradores da Companhia foram de R\$103 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 97 - 2016). Os mesmos não gozam de outras vantagens, a não ser os acionistas que recebem dividendos, caso existam lucros, na proporção de suas participações societárias.

10. Imobilizado

(a) Composição:

	2017	2016
Depreciação acumulada		
Custo		
Terrenos	15	15
Edificações e dependências	10.728	6.438
Instalações e equipamentos	1.436	940
Veículos	49	-
Maquinismos e acessórios	2.326	1.500
Móveis e utensílios	16	5
Computadores e periféricos	76	33
Imobilizado em andamento	12	-
	<u>14.658</u>	<u>8.931</u>
Depreciação acumulada	<u>(4.739)</u>	<u>(539)</u>
Líquido	<u>8.450</u>	<u>8.931</u>

Categoria	Taxas de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos		15	-	15	15
Edificações e dependências	3,3% a 4% a.a.	10.728	(4.739)	5.989	6.438
Instalações e equipamentos	3% a 10% a.a.	1.436	(539)	897	940
Veículos	20% a.a.	49	(3)	46	-
Maquinismos e acessórios	2,5% a 10% a.a.	2.326	(868)	1.458	1.500
Móveis e utensílios	10% a.a.	16	(12)	4	5
Computadores e periféricos	4,5% a 20% a.a.	76	(47)	29	33
Imobilizado em andamento	-	12	-	12	-
		<u>14.658</u>	<u>(6.208)</u>	<u>8.450</u>	<u>8.931</u>

(b) Movimentação:

Custo	Em 1º de janeiro de 2016				Em 31 de dezembro de 2016				Em 31 de dezembro de 2017			
		Adições	Baixas	Transf.		Adições	Baixas	Transf.		Adições	Baixas	Transf.
Terrenos	15	-	-	-	15	-	-	-	15	-	-	-
Edificações e dependências	10.676	-	-	52	10.728	-	-	-	10.728	-	-	-
Instalações e equipamentos	1.388	-	-	48	1.436	-	-	-	1.436	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	49	-	-	49	-	-	-
Maquinismos e acessórios	2.263	-	-	39	2.302	24	-	-	2.326	-	-	-
Móveis e utensílios	15	-	-	-	15	1	-	-	16	-	-	-
Computadores e periféricos	76	1	(1)	-	76	-	-	-	76	-	-	-
Imobilizado em andamento	36	103	-	(139)	-	12	-	-	12	-	-	-
Total do custo	14.469	104	(1)	-	14.572	86	-	-	14.658	-	-	-

Depreciação	Em 1º de janeiro de 2016				Em 31 de dezembro de 2016				Em 31 de dezembro de 2017			
		Adições	Baixas	Transf.		Adições	Baixas	Transf.		Adições	Baixas	Transf.
Edificações e dependências	(3.843)	(447)	-	-	(4.290)	(449)	-	-	(4.739)	-	-	-
Instalações e equipamentos	(445)	(51)	-	-	(496)	(43)	-	-	(539)	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	(3)	-	-	(3)	-	-	-
Maquinismos e acessórios	(731)	(71)	-	-	(802)	(66)	-	-	(868)	-	-	-
Móveis e utensílios	(8)	(2)	-	-	(10)	(2)	-	-	(12)	-	-	-
Computadores e periféricos	(40)	(4)	1	-	(43)	(4)	-	-	(47)	-	-	-
Total da depreciação	(5.067)	(575)	1	-	(5.641)	(567)	-	-	(6.208)	-	-	-
Saldo do imobilizado, líquido	9.402	(471)	-	-	8.931	(481)	-	-	8.450	-	-	-

A Administração da Companhia não identificou indícios e a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao seu valor de recuperação ("impairment") em 31 de dezembro de 2017 e 2016. A Companhia efetuou a revisão da taxa de depreciação de seu ativo imobilizado no exercício de acordo com as taxas propostas pela ANEEL em 2017 e concluiu que a taxa reavaliada sofreria alterações insignificantes com relação à taxa atual vigente, e por esse motivo não efetuou nenhuma alteração na vida útil dos bens.

11. Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Modalidade	Encargos	Vencimento final	2017		2016	
Banco do Brasil S.A.	Capital de giro	19,27% a 35,5% a.a.	out/17	-	143	-	-
Banco do Brasil S.A.	Implantação PCH	14% a.a.	ago/17	-	597	-	-
Banco J Safra S.A.	Veículo Fiat Uno	15,39% a.a.	set/20	44	-	44	740
				44	-	44	740
Passivo circulante				14	740		
Passivo não circulante				30	-	30	-
				44	740	44	740

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais dos acionistas, penhor das ações da Companhia, créditos decorrentes de venda de energia e por bens do imobilizado. Os empréstimos na modalidade "Implantação PCH" liquidados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, possuíam cláusulas restritivas relacionadas a determinados índices financeiros e outras obrigações que poderiam tornar a dívida vencida antecipadamente. Em 31 de dezembro de 2016, algumas das cláusulas restritivas não estavam dentro dos parâmetros estabelecidos, entretanto os efeitos contábeis deste não atendimento (reclassificação para o passivo circulante) foram reconhecidos pela Companhia nas demonstrações financeiras correspondentes.

12. Contingências (a) Provisões

A Companhia é parte em processos fiscais em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas, registradas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de consultores jurídicos externos, para as causas classificadas como de risco de perda provável. A Companhia possui provisionados em 31 de dezembro de 2017, valores para fazer face aos processos considerados prováveis de perda, cujos saldos finais estão demonstrados a seguir:

	2017	2016
Riscos fiscais diversos	357	414
Provisão processo FAP - INSS	1	1
	359	415

A Administração da Companhia e seus assessores jurídicos entendem que não existem outros riscos de perda prováveis que deveriam ser registrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

(b) Não provisionadas

A Companhia é, ainda, parte em processos fiscais em andamento, classificados como de risco possível pelos seus consultores jurídicos externos, para os quais não foi constituída provisão para riscos fiscais. Tais processos totalizam em 31 de dezembro de 2017 e 2016, aproximadamente, R\$1.301.

13. Patrimônio líquido (a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o capital social da Sociedade está representado por 4.725.185 ações ordinárias com valor nominal de R\$1,00, assim distribuídas:

Acionistas	% de participação	Em 31 de dezembro de 2017 e 2016	
		Quantidade de ações	Valor total
Francisco Giobbi	45,32	2.141.371	2.141
Maria Esther Giobbi	28,94	1.367.507	1.368
Emanuela Giobbi	5,23	247.024	247
Luca Giobbi	5,23	247.024	247
Cleiton Jarbas Valeis	8,36	395.229	395
IG Patrimonial Ltda	6,92	327.030	327
	100,00	4.725.185	4.725

(b) Destinação do resultado

O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação:

i. a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não houve complemento dessa reserva, pois a mesma atingiu o percentual de 20% do capital social.

ii. O estatuto social da Companhia não determina o valor de dividendos mínimos obrigatórios e, sendo assim, a Lei das Sociedades por Ações estabelece a distribuição mínima de 25% do lucro líquido do exercício após a constituição da reserva legal.

iii. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2017, foi aprovada a destinação de parte da Reserva a disposição da assembleia para a distribuição complementar de dividendos.

A seguir está apresentada a movimentação dos dividendos a pagar e a composição do saldo:

	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.524
Dividendos aprovados em abril de 2016	2.912
Dividendos pagos em 2016	(3.556)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2016	1.322
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.202
Dividendos aprovados em março de 2017	3.964
Dividendos pagos em 2017	(5.964)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2017	1.490
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.692

A composição dos dividendos a pagar por acionista está demonstrada como segue:

	2017	2016
Francisco Giobbi	934	1.002
Maria Esther Giobbi	328	640
Emanuela Giobbi	84	106
Luca Giobbi	89	116
Cleiton Jarbas Valeis	141	185
IG Patrimonial Ltda	117	153
	1.692	2.202

14. Outras divulgações sobre os fluxos de caixa**Reconciliação da dívida líquida**

Em 31 de dezembro, a composição da dívida líquida é como segue:

	2017	2016
Empréstimo de curto prazo	14	740
Empréstimo de longo prazo	30	-
Total da dívida	44	740
Caixa e equivalentes de caixa	(1.374)	(1.082)
Total da dívida, líquida	(1.330)	(342)

A reconciliação da dívida líquida com as movimentações é como segue:

	Financiamentos bancários	Caixa e equivalentes	Caixa e equivalentes, líquidos
Dívida líquida em 1º de janeiro de 2016	2.187	(459)	1.728
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa			
Obtenção de empréstimos	-	-	-
Pagamento de empréstimos	(1.447)	-	(1.447)
Pagamento de juros/dividendos	(187)	-	(187)
Outras	-	(623)	(623)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa			
Juros e variação moéstaria provisionados	187	-	187
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2016	740	(1.082)	(342)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa			
Obtenção de empréstimos	48	-	48
Pagamento de empréstimos	(744)	-	(744)
Pagamento de juros/dividendos	(36)	-	(36)
Outras	-	(292)	(292)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa			
Juros provisionados	36	-	36
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2017	44	(1.374)	(1.330)

15. Receita líquida

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é como segue:

	2017	2016
Receita bruta:		
Venda de energia elétrica	8.291	7.773
(-) PIS sobre faturamento	(54)	(51)
(-) COFINS sobre faturamento	(249)	(233)
Receita líquida de vendas	7.988	7.489

16. Custo dos serviços

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração são apresentadas a seguir:

	2017	2016
Depreciações e amortizações	(567)	(575)
Serviços de terceiros	(256)	(305)
Salários, encargos e benefícios	(714)	(697)
Honorários da diretoria (com encargos)	(103)	(116)
Outras despesas líquidas	(219)	(186)
	(1.859)	(1.879)
Classificados como:		
Custo do serviço	(1.615)	(1.647)
Despesas gerais e administrativas	(223)	(216)
Outras despesas operacionais, líquidas	(21)	(16)
	(1.859)	(1.879)

17. Resultado financeiro

	2017	2016
Rendimentos de aplicações financeiras	59	47
Juros sobre mútuo	135	145
Total das receitas financeiras	195	192
Encargos sobre empréstimos	(36)	(187)
Demais despesas financeiras	(36)	(50)
Total das despesas financeiras	(71)	(237)
Resultado financeiro, líquido	123	(45)

18. Imposto de renda e contribuição social

Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado societário. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão reconciliadas às alíquotas nominais, como segue:

19. Cobertura de seguros

A Companhia mantém contratos de cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos na PCH Aquários, levando em conta a natureza e o grau de risco e tem como importância segurada o montante de R\$ 16.500.

Descrição	2017			2016		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Receita bruta de venda de energia	8.291	8.291	8.291	7.773	7.773	7.773
Alíquota de presunção	8%	12%	20%	8%	12%	20%
Base de cálculo	663	995	1.658	622	933	1.555
Demais receitas	195	195	195	192	192	192
Base de cálculo total	858	1.189	1.853	813	1.124	1.746
Cálculo do imposto de renda						
- Alíquota de 15%	129	-	129	122	-	122
- Adicional de 10%	62	-	62	56	-	56
Total do imposto de renda corrente	191	-	191	178	-	178
Cálculo da contribuição social						
- Alíquota de 9%	-	107	107	-	101	101
Total da contribuição social corrente	-	107	107	-	101	101
Total dos impostos correntes	191	107	298	178	101	279

Sonora, 29 de março de 2018.

FRANCISCO GIOBBI

Diretor Presidente

MARCELO CONTINI

Contador - CRC/MS 6240/O-7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras Aos Administradores e Acionistas da Aquarius Energética S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Aquarius Energética S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aquarius Energética S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase: Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém elevado grau de dependência com seu principal cliente, uma vez que a totalidade da energia gerada pela Companhia está contratada com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, através do PROINFA – Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade

operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 30 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Maurício Cardoso de Moraes
Contador CRC 1PR035795/O-1 "T" SP